SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO
Unidade Jurisdicionada Agregada

Goiânia - GO, 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o Crea-GO está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2016, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria-TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO
Unidade Jurisdicionada Agregada

Coordenadoria de Planejamento e Qualidade
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Goiânia - GO, 2018

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEE-GO: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Goiás

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEAGO: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás

AEMGO: Associação de Engenheiros de Minas do Estado de Goiás

AENGI: Associação dos Engenheiros de Itumbiara

AGECO: Associação Profissional dos Geólogos de Goiás

AGEST: Associação Goiana de Engenheiros de Segurança do Trabalho

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

BSC: *Balanced Scorecard*

CAT: Certidão de Acervo Técnico

CBO: Código Brasileiro de Ocupações

CEA: Câmara Especializada de Agronomia

CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil

CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

CEEMM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

CEGMEQ: Câmara Especializada de Geologia, Minas e Engenharia Química

CENG: Clube de Engenharia de Goiás

CGUPAD: Sistema de Gestão de Processos Disciplinares

CIEE: Centro de Integração Escola-Empresa

CGU: Controladoria Geral da União

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CONFEA: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-GO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

DS: Documento Suporte

FIMES: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros

GT: Grupo de Trabalho

ICQ-BRASIL: Instituto de Certificação Qualidade Brasil

IEL: Instituto Euvaldo Lodi

ILES/ULBRA: Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara

IT: Instrução de Trabalho

MPF-GO: Ministério Público Federal em Goiás

MP-GO: Ministério Público do Estado de Goiás

MQ: Manual da Qualidade

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

PCSC: Plano de Cargos, Salários e Carreira

PO: Procedimento Operacional

PUC-GO: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

RG: Registro

SENGE-GO: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás

SRTE: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

UFG: Universidade Federal de Goiás

UniRV/FESURV: Universidade de Rio Verde - Fundação de Ensino Superior de Rio Verde

LISTA DE QUADROS

QUADRO	1	Composição do Plenário	111
QUADRO	2	Relação dos gestores por unidade organizacional	25
QUADRO	3	Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos	116
QUADRO	4	Demonstração dos resultados alcançados no exercício	123
QUADRO	5	Indicadores de gestão	126
QUADRO	6	Origem das receitas	128
QUADRO	7	Natureza da receita	34
QUADRO	8	Forma de partilha da receita	35
QUADRO	9	Comparação entre os últimos exercícios	36
QUADRO	10	Demonstração da execução orçamentária por natureza e elemento de despesa	131
QUADRO	11	Despesas com contratação e com pessoal	38
QUADRO	12	Demonstração dos indicadores de desempenho financeiro	39
QUADRO	13	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	40
QUADRO	14	Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados nos três últimos exercícios	41
QUADRO	15	Caracterização das transferências realizadas no exercício de referência	133
QUADRO	16	Resumo da prestação de contas nos três últimos exercícios	41
QUADRO	17	Visão geral da análise das prestações de contas nos três últimos exercícios	42
QUADRO	18	Resumo das atividades finalísticas do plenário	44
QUADRO	19	Resumo das atividades finalísticas das câmaras especializadas	45
QUADRO	20	Resumo das decisões finais da comissão permanente de ética profissional	46
QUADRO	21	Resumo das atividades dos grupos de trabalho	47
QUADRO	22	Resumo dos registros de pessoa física e jurídica	50
QUADRO	23	Resumo das anuidades de pessoa física e jurídica	50
QUADRO	24	Resumo da anotação de responsabilidade técnica – ART por modalidade	51
QUADRO	25	Resumo da fiscalização profissional	53
QUADRO	26	Relação dos diretores	64

QUADRO	27	Quantitativo de processos analisados pela controladoria	66
QUADRO	28	Demonstrativo do custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros em atividades da entidade	136
QUADRO	29	Força de trabalho da unidade jurisdicionada	72
QUADRO	30	Distribuição da força de trabalho	73
QUADRO	31	Situações que reduzem a força de trabalho	73
QUADRO	32	Custos de pessoal nos três últimos exercícios	75
QUADRO	33	Força de trabalho por faixa etária	76
QUADRO	34	Força de trabalho por nível de escolaridade	77
QUADRO	35	Composição do quadro de estagiários	77
QUADRO	36	Empregados contratados e demitidos no exercício	78
QUADRO	37	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	79
QUADRO	38	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	80
QUADRO	39	Quantitativo dos bens móveis	85
QUADRO	40	Relação dos veículos do Crea-GO	86
QUADRO	41	Resumo dos atendimentos da Ouvidoria	97
QUADRO	42	Configurações para cálculo de vida útil e valor residual	104
QUADRO	43	Indicadores econômicos	105
QUADRO	44	Composição das contas do grupo de bens móveis - ex. 2017	163
QUADRO	45	Composição das contas do grupo de bens móveis depreciação - ex. 2017	164
QUADRO	46	Composição das contas do grupo de bens imóveis – edifícios - ex. 2017	164
QUADRO	47	Composição das contas do grupo de bens imóveis terrenos - ex. 2017	165
QUADRO	48	Composição das contas do grupo de depreciação de bens imóveis	166
QUADRO	49	Composição da conta do grupo de bens intangíveis - ex. 2017	166
QUADRO	50	Composição da conta do grupo de bens intangíveis de amortização - ex. 2017	166
QUADRO	51	Composição da conta de ajustes de exercícios anteriores	168
QUADRO	52	Receitas orçamentárias, recebimentos-extras orçamentários, despesas orçamentárias e os pagamentos extras orçamentários	171
QUADRO	53	Comportamento dos saldos caixa	171

QUADRO 54 Receitas orçamentárias 172

QUADRO 55 Despesas orçamentárias 172

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Organograma do Crea-GO	18
FIGURA 2	Mapa estratégico do Crea-GO para o período de 2015 a 2019	31
FIGURA 3	Cartaz de divulgação do 16º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente	91
FIGURA 4	Fases do programa Cidades Emergentes e Sustentáveis - CES	93
FIGURA 5	Horta hidropônica instalada no Crea-GO	94
FIGURA 6	Mapa de Goiás com a localização das inspetorias	139

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE A	Composição do plenário do Crea-GO	111
APÊNDICE B	Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos	116
APÊNDICE C	Demonstração dos resultados alcançados no exercício	123
APÊNDICE D	Indicadores de gestão	126
APÊNDICE E	Origem das receitas	128
APÊNDICE F	Demonstração da execução orçamentária	131
APÊNDICE G	Caracterização das transferências realizadas	133
APÊNDICE H	Acompanhamento da arrecadação de multas	134
APÊNDICE I	Demonstrativo do custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros	136
APÊNDICE J	Mapa de goiás com a localização das inspetorias	139
APÊNDICE K	Instrumento de pesquisa - questionário	140
APÊNDICE L	Relatórios contábeis	144
APÊNDICE M	Notas explicativas às demonstrações contábeis financeiras	161

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **13**

1. VISÃO GERAL DO CREA-GO **14**

1.1 Finalidades e competências institucionais do Crea-GO **14**

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do Crea-GO **17**

1.3 Breve histórico do Crea-GO **17**

1.4 Organograma **17**

1.4.1 Superintendente *19*

1.4.2 Assessoria Especializada: Ouvidoria *19*

1.4.3 Coordenadoria de Gabinete *19*

1.4.4 Coordenadoria de Controladoria *20*

1.4.5 Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos *20*

1.4.6 Coordenadoria de Apoio ao Colegiado *21*

1.4.7 Coordenadoria de Planejamento e Qualidade *21*

1.4.8 Coordenadoria de Educação *21*

1.4.9 Departamento da Tecnologia da Informação *22*

1.4.10 Departamento de Gestão de Pessoas *22*

1.4.11 Departamento Jurídico *23*

1.4.12 Departamento Administrativo *23*

1.4.13 Departamento de Fiscalização *24*

1.4.14 Departamento de Registro *24*

1.4.15 Departamento Técnico *24*

1.4.16 Departamento Financeiro *25*

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS **27**

2.1 Planejamento organizacional **27**

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício *27*

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos *31*

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e **32**

2.3 Desempenho orçamentário e financeiro **32**

2.3.1 Demonstração da receita *32*

2.3.2 Desempenho da execução orçamentária e financeira *35*

2.3.3 Demonstração e análise de indicadores de desempenho *39*

2.3.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios *40*

2.3.5 Informação sobre as transferências de recursos *40*

2.3.6 Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência 41
2.3.7 Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas 41
2.4 Desempenho operacional 43
2.4.1 Ações das atividades do colegiado 43
2.4.2 Formação Profissional 48
2.4.3 Exercício Profissional 49
2.4.4 Atividade Profissional 53
2.4.5 Integração Social e Profissional 56
2.5 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização 60
2.6 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho 61

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 62
3.1 Estrutura de governança do Crea-GO 62
3.2 Informações sobre dirigentes e membros do colegiado 63
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna 64
3.4 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos 67
3.5 Gestão de riscos e controles internos 67
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros do 69
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada 69

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 70
4.1 Gestão de Pessoas 70
4.1.1 Demonstração da força de trabalho 71
4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada 73
4.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada 73
4.1.4 Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade 75
4.1.5 Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade 76
4.1.6 Demonstração da composição do quadro de estagiários 77
4.1.7 Processo de ingresso de empregados no Crea-GO 78
4.1.8 Desoneração da folha de pagamento 78
4.1.9 Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 78
4.1.10 Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra 79
4.1.11 Gestão de riscos relacionados ao pessoal 81

4.1.12 Política de capacitação e treinamento do pessoal 81

4.2 Gestão da Tecnologia da Informação 82

4.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura 85

4.3.1 Gestão da frota de veículos 85

4.3.2 Gestão do patrimônio imóvel 89

4.3.2.1 Imóvel próprio 89

4.3.2.2 Imóvel locado 90

4.4 Gestão socioambiental 91

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 95

5.1 Canais de comunicação com o cidadão 95

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários 97

5.3 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Crea-GO 99

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 101

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 103

6.1 Desempenho financeiro do exercício 103

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de 104

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito do Crea-GO 106

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas 106

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 107

7.1 Tratamento de determinações e recomendações da CGU e do TCU 107

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 108

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário 108

CONSIDERAÇÕES FINAIS 109

APÊNDICES

APÊNDICE A 111

APÊNDICE B 116

APÊNDICE C 123

APÊNDICE D 126

APÊNDICE E 128

APÊNDICE F 131

APÊNDICE G 133

APÊNDICE H 134

APÊNDICE I 136
APÊNDICE J 139
APÊNDICE K 140
APÊNDICE L 144
APÊNDICE M 161

APRESENTAÇÃO

O Crea-GO com objetivo de atender as determinações constantes da Decisão PL n. 0078/2018, do Confea, bem como os conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e nº 72/2016, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria-TCU n. 65/2018, apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2017.

As informações contidas nos capítulos, bem como a sequência destes, foram estruturadas seguindo as determinações imposta pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponível na página eletrônica do TCU. Cabe informar que as figuras e quadros, inseridos no presente relatório, com objetivo de facilitar as análises dos dados, foram numerados na ordem sequencial que aparecem no texto.

Neste relatório constam as informações necessárias para identificação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), bem como seus atributos e estrutura de governança, dados referentes à gestão como: planejamento, resultados das metas alcançadas, autocontrole e relacionamento com a sociedade. Também, são apresentadas as informações relacionadas a programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas e da tecnologia da informação.

Dentre as atividades evidenciadas como práticas de gestão, destaca-se o superávit orçamentário e financeiro do Conselho, considerando que em decorrência do déficit de 2014, foram necessárias medidas saneadoras em 2015 e 2016. Destaca-se, ainda, as auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que contribuíram para o aperfeiçoamento da gestão, e consequentemente melhorar os serviços prestados à sociedade.

Finalizando, o Conselho espera com a análise e interpretação dos resultados, que o compromisso da Instituição com a gestão e a responsabilidade com o erário, possam ser percebidos.

1. VISÃO GERAL DO CREA-GO

1.1 Finalidades e competências institucionais do Crea-GO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Goiânia e jurisdição no Estado de Goiás, instituído pela Resolução n. 170, de 29 de agosto de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11/12/1933, e mantida pela Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

O Crea-GO tem como finalidade a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo no estado de Goiás. O Crea-GO possui uma estrutura básica que tem por objetivo garantir as condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: plenário, câmaras especializadas, presidência, diretoria e inspetorias.

O Plenário do Crea-GO é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. Tem suas atribuições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, das quais destacam-se:

a. Examinar reclamações e representações acerca de registros;
b. Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da Lei n. 5.194/66 e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas, e os processos de imposição de penalidades e multas;
c. Organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões;
d. Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
e. Agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a Lei Federal n. 5.194;
f. Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
g. Julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência, das Câmaras Especializadas;
h. Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na região;
i. Organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe e das escolas e faculdades;
j. Registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.
k. Autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

A organização, ordem dos trabalhos e demais competências do Plenário, estão especificadas no Regimento Interno do Crea-GO. No exercício de 2017, o Plenário foi composto por quarenta e um conselheiros efetivos. Vale ressaltar que o conselheiro regional é profissional habilitado de acordo com a Lei Federal n. 5.194/66, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia. A relação completa contendo os nomes dos conselheiros efetivos e suplentes consta no Quadro 01 (Apêndice A).

A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

São atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do artigo 46 da Lei Federal n. 5.194/66: julgar os casos de infração à Lei Federal n. 5.194/66, no âmbito de sua competência profissional específica; julgar as infrações do Código de Ética; aplicar as penalidades e multas previstas; apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

A Presidência do Crea-GO é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Conselho, cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, bem como a legislação específica do sistema. O presidente do Crea é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei Federal n. 8.195, de 26 de junho de 1991, e resolução específica baixada pelo Confea.

No artigo 87 do Regimento Interno do Crea-GO, constam as competências do Presidente do Conselho, das quais destacam-se as seguintes:

a. Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea e este Regimento;
b. Executar o orçamento e administrar as atividades do Crea;
c. Convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria, e presidir reuniões e solenidades do Crea;
d. Resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.
e. Assinar atestados, diplomas e certificados conferidos pelo Crea, atos normativos, atos administrativos, correspondência expedida e decisão do Plenário e da Diretoria, bem como suspender decisão plenária;
f. Assinar convênios com entidade de classe, ouvido o Plenário, bem como convênios e contratos celebrados pelo Crea para repasse de recursos;
g. Representar o Crea, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos;
h. Determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao Crea;

i. Autorizar pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes; e
j. Manter constante e de forma procedente a fiscalização do exercício profissional das modalidades e especializações profissionais do Sistema Confea/Crea.

A Diretoria do Crea-GO é o órgão executivo da estrutura básica do Conselho que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo os seguintes cargos, respectivamente:

I. Presidente;
II. 1º vice-presidente;
III. 2° vice-presidente;
IV. 1º secretário;
V. 2° secretário;
VI. 1º tesoureiro; e
VII. 2° tesoureiro

O membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-GO na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou designado, com duração do mandato de um ano. Compete à Diretoria:

a. Propor alteração do Regimento do Crea;
b. Analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
c. Propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea;
d. Responsabilizar-se perante o Plenário e as Câmaras Especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea, desempenhados pela estrutura auxiliar;
e. Propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;
f. Aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea, e supervisionar a execução do plano de ações estratégicas do Crea;
g. Consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, encaminhado ao Plenário para homologação.

A Inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea-GO na região onde for instituída, tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Inspetoria é composta por até três inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe, sendo as funções honoríficas, devendo ser ocupadas por profissionais legalmente habilitados e em dia com as obrigações. Compete à inspetoria:

a. Representar o Crea no município ou na região;
b. Exercer a fiscalização profissional dentro dos limites das respectivas jurisdições;

c. Divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
d. Instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise; e
e. Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do Crea-GO

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura foram instituídos por meio do Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e atualmente são regidos pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, quando passou a fiscalizar o exercício e atividade também da agronomia. Em 29 de agosto de 1968, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), deu organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO), por meio da Resolução n. 170, aprovando no dia 28 de outubro de 2005, o respectivo Regimento Interno, conforme Decisão PL n. 1.356/2005.

1.3 Breve histórico do Crea-GO

Com a instituição do Sistema Confea/Crea em 1933, a fiscalização do exercício e das atividades profissionais no Estado de Goiás ficou sob a responsabilidade do Conselho de Engenharia e Arquitetura da 4ª Região, com sede em Belo Horizonte/MG, por meio da Resolução n. 002/1934. Posteriormente foi jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região, com sede no Distrito Federal/DF, por meio da Resolução n. 126/1961.

Durante o período de 1958 a 1968, foi instituída no Estado de Goiás uma delegacia, primeiramente da 4ª Região e posteriormente da 12ª região. Somente em 29 de agosto de 1968 foi instalado o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região, com sede na cidade de Goiânia e jurisdição do Estado de Goiás. A atual designação do Crea-GO foi somente autorizada em 16 de dezembro de 1977, por meio da Resolução n. 251 do Confea.

1.4 Organograma

A estrutura organizacional do Crea-GO está definida no Plano de Cargos, Salários e Carreira (PCSC), analisado e aprovado na 98ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2010, por meio da Decisão PL/GO n. 172/2010. Contudo na 106ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2013, foram aprovadas alterações no referido PCSC, conforme consta da Decisão PL/GO n. 239/2013. Posteriormente, o PCSC foi homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), em 11 de abril de 2014.

No exercício de 2016 considerando os resultados obtidos na pesquisa de clima organizacional realizada em 2015, e com o intuito de melhorar o clima organizacional bem como trabalhar melhoria contínua nos processos de Gestão de Pessoas foi contratada a empresa Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda., mediante processo licitatório formal, para proceder a restruturação do PCSC, com previsão de finalização das atividades para o exercício de 2018.

No exercício de 2017 não ocorreram alterações na estrutura administrativa. Na Figura 01 consta o organograma do Crea-GO, que compõem o DS. 03 - "Organograma para a qualidade", versão doze, publicada em 18 de outubro de 2016.

Figura 1 - Organograma do Crea-GO.

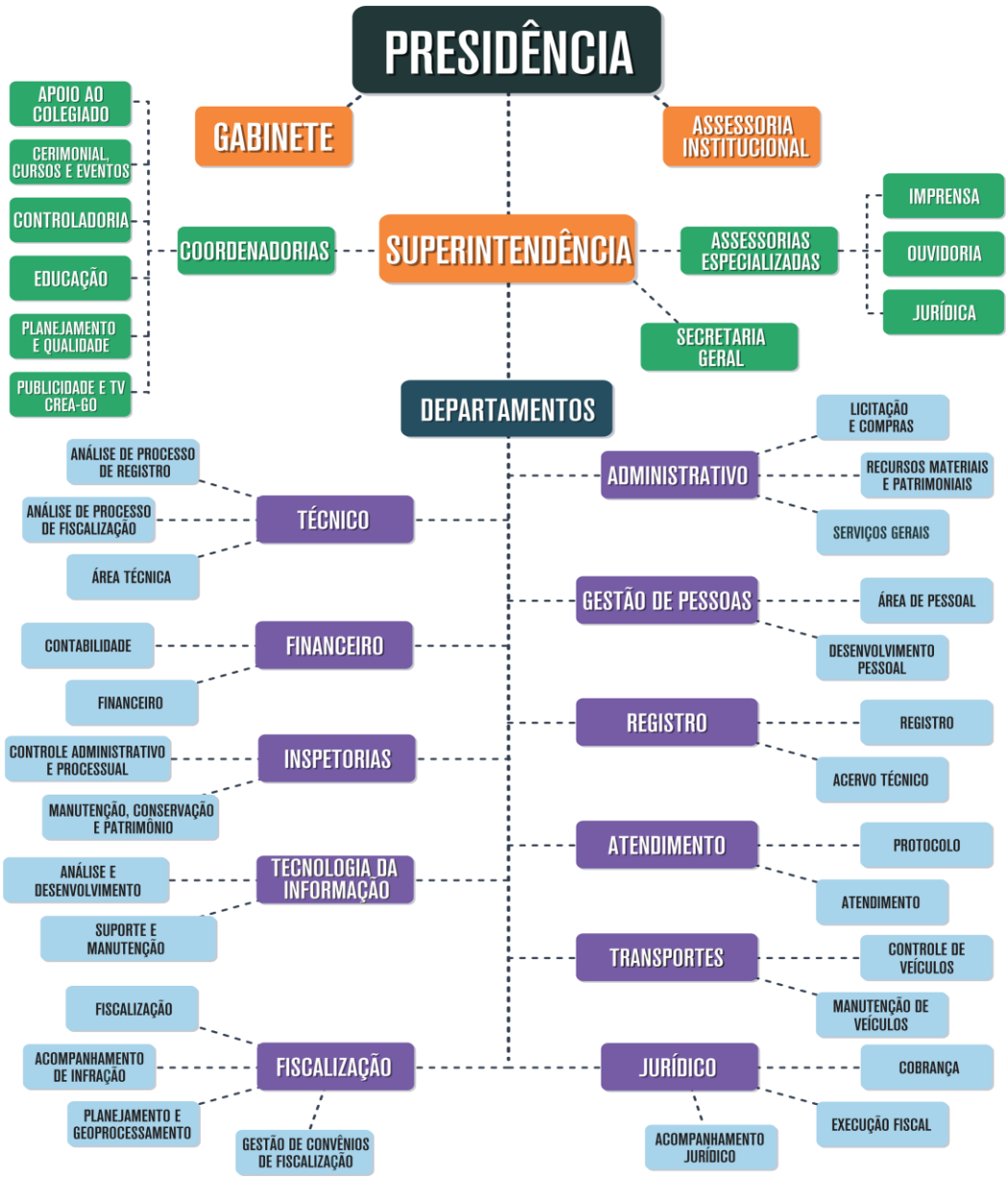

Fonte: Sistema de Gestão da Qualidade, DS. 03 Versão 12, 18/10/2016

As competências e atribuições são estabelecidas de acordo no Sistema de Gestão da Qualidade, versão quatorze do DS.06 – Manual de Cargos e Funções. Seguem as descrições sucintas das competências e atribuições das unidades administrativas do Conselho, consideradas como estratégicas:

1.4.1 Superintendente

- Assistir ao Presidente com informações necessárias para tomadas de decisões referentes aos assuntos administrativos, técnicos, financeiros e operacionais, recebendo e expedindo informações e esclarecimentos, atinentes às decisões do Presidente;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas à Superintendência, observando as diretrizes estabelecidas pela Presidência, Colegiados e o Planejamento Estratégico do Conselho;
- Verificar e liberar despesas operacionais, exceto às relacionadas ao Departamento de Gestão de Pessoas.
- Acompanhar periodicamente os balancetes financeiros, bem como o controle das receitas e despesas; e
- Acompanhar os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho; e
- Decidir sobre assuntos rotineiros encaminhados pelos gestores, coordenadores e assessores especializados, informando ao Presidente sobre as decisões tomadas.

1.4.2 Assessoria Especializada: Ouvidoria

- Ouvir sugestões internas e externas de profissionais, de empresas e pessoas leigas na área;
- Receber denúncias, tanto pessoalmente, como por e-mail e formalizá-las, relatando e encaminhando-as, posteriormente, à unidade correspondente;
- Receber, analisar e solucionar as reclamações, bem como cadastrar elogios oriundos das caixas de coleta, e-mail, telefone ou pessoalmente;
- Acompanhar o andamento do processo repassando ao interessado as informações pertinentes;
- Controlar e acompanhar as denúncias recebidas e dar retorno destas ao denunciante; e
- Receber reclamações internas e externas anotando-as e encaminhando-as às áreas pertinentes.

1.4.3 Coordenadoria de Gabinete

- Assistir ao Presidente em sua representação política e social;
- Selecionar e organizar as audiências do Presidente, mantendo contato com autoridades para agendamento de visitas da Presidência;
- Assistir o Presidente com informações necessárias para tomadas de decisões referentes aos assuntos institucionais, recebendo e expedindo informações e esclarecimentos, atinentes às decisões do Presidente;

- Promover atendimento das pessoas em geral que procuram o Presidente, encaminhando-as às demais unidades do Conselho, com objetivo de agilizar e solucionar os respectivos assuntos;
- Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Presidente e despachos decisórios em processos de sua competência; e
- Realizar redação, revisão e envio de ofícios e memorandos, assim como de outros documentos solicitados.

1.4.4 Coordenadoria de Controladoria

- Monitorar as atividades e resultados do Crea-GO informando à Superintendência e lideranças de maneira proativa os paradigmas de qualidade detectados;
- Decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;
- Solicitar ao Superintendente do Crea-GO a instauração dos procedimentos e processos administrativos que entender cabíveis, realizando inspeções e avocando procedimentos e processos em curso no Crea-GO, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
- Acompanhar procedimentos e controlar processos administrativos, em curso, em órgãos do Crea-GO, solicitando, inclusive os já arquivados, quando julgar necessário, sugerindo, quando for o caso, a declaração de nulidade de procedimento ou processo administrativo, bem como a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos, nos autos e na nulidade declarada;
- Proceder ao controle administrativo, contábil e financeiro do Conselho; e
- Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos oriundos do Crea-GO.

1.4.5 Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos

- Elaborar roteiros de cerimonial e programação de eventos promovidos pelo Conselho, bem como executar serviços de mestre de cerimônia, quando for designado;
- Atuar em parceria com a Coordenadoria de Publicidade e TV Crea para viabilizar a organização de eventos institucionais / técnicos;
- Organizar eventos do Conselho, sempre que determinado pela Presidência ou Superintendência, providenciando: local, equipamentos necessários, convites, decoração, traslado de palestrantes e autoridades, diárias, lista de presença, serviços de alimentação, e outros, quando for o caso; e
- Encaminhar folders e kits de divulgação dos eventos do Conselho para Inspetorias Regionais, Entidades de Classe, Instituições de Ensino e outros.

1.4.6 Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

- Controlar e distribuir processos para os Conselheiros;
- Elaborar pauta e secretariar as reuniões de Diretoria, Plenário, Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho, bem como elaborar as atas e decisões;

- Elaborar os seguintes documentos: agendas, roteiros de reuniões, ofícios, memorandos, entre outros, das sessões de Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretoria e Plenário;
- Preparar materiais para auditoria, relacionando a quantidade de processos avaliados pelas Câmaras e Comissões, os com multa mantida e arquivada, processos com reformulação orçamentária, de prestação de contas e outros; e
- Auxiliar na elaboração de normas e procedimentos, visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento.

1.4.7 Coordenadoria de Planejamento e Qualidade

- Definir, junto à Presidência, estratégias de atuação, relacionados à sua área de competência, garantindo a possibilidade de realizar planejamento, execução e controle dos processos sob sua responsabilidade, com maior eficácia;
- Assessorar os gestores, no planejamento e coordenação das atividades de todos os Departamentos da entidade, auxiliando, sempre que necessário, na definição de metas, assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes;
- Reunir as informações que se fizerem necessárias para tomada de decisões, junto à superintendência e demais unidades da entidade;
- Coordenar as soluções requeridas relacionadas às adequações do espaço físico da entidade, bem como execução de obras, referentes a ampliação e reforma;
- Desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelos sistemas de qualidade, no âmbito da organização;
- Promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com os sistemas da qualidade; e
- Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico do Crea-GO.

1.4.8 Coordenadoria de Educação

- Estabelecer e manter contatos com dirigentes de Instituições de Ensino, visando sensibilizá-los e orientá-los quanto à legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA em vigor;
- Manter atualizado o cadastro das Instituições de Ensino e cursos, com as respectivas atribuições profissionais dos egressos;
- Proceder à revisão do cadastramento do curso, sempre que solicitado pela Instituição de Ensino, ou quando ocorrer alteração na grade curricular, sugerindo à Comissão de Educação e Atribuição Profissional e às Câmaras Especializadas, as novas atribuições profissionais; e
- Promover o intercâmbio entre os estudantes das áreas fiscalizadas e o Crea-GO, objetivando orientar os discentes quanto ao exercício profissional; e
- Proceder as análises dos processos de solicitação e revisão de cadastramento de Instituição de Ensino e de cursos vinculados às profissões fiscalizadas pelo Conselho e submeter à Comissão de Educação e Atribuição Profissional em primeira instância, às Câmaras Especializadas em segunda e dar suporte para elaboração de sugestão de parecer ao Plenário, quando for o caso.

1.4.9 Departamento da Tecnologia da Informação

- Desenvolver atividades relacionadas ao controle da área técnica e administrativa voltadas para a tecnologia da informação: planejamento estratégico, aquisição, atualização e manutenção de *hardwar*e e *software*, análise e desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento e alteração de programas, entre outros;
- Analisar e desenvolver sistemas de informação, tendo por base as necessidades do Conselho, bem como proceder alterações em programas, sempre que necessário;
- Realizar cópias de segurança (*backup*) das informações digitais do sistema corporativo;
- Atualizar o sistema de implementação do site do Conselho na internet e instalar e/ou desenvolver novas funcionalidades ou ferramentas para a facilitação do acesso externo às informações de interesse público, vinculado ao Sistema Confea/Creas;
- Efetuar verificações nos equipamentos de informática adquiridos pelo Conselho, conferindo se as especificações e o modelo estão em conformidade com o que foi adquirido e elaborar especificações técnicas de equipamentos, visando fazer o planejamento anual para aquisição de peças e suprimentos;
- Administrar o funcionamento da rede de computadores;
- Solucionar problemas de *hardware* e *software* dentro da rede de computadores; e
- Dar suporte e prestar atendimento aos usuários externos e internos na instalação e utilização dos aplicativos disponibilizados pelo Crea-GO, seja pessoalmente, telefone ou por meio da Internet, bem como, ministrar treinamentos aos colaboradores do Conselho.

1.4.10 Departamento de Gestão de Pessoas

- Implementar as atividades de Gestão de Pessoas, voltados para os subsistemas de captação e seleção de pessoas, desenvolvimento e treinamento, política de remuneração e avaliação de desempenho, definindo metas e assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes;
- Implementar programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores, visando assegurar o constante aprimoramento e motivação dos recursos humanos;
- Realizar os procedimentos de avaliação do desempenho, elaborar e apresentar relatório à direção do Conselho;
- Elaborar a folha de pagamento, bem como a rescisão contratual, inclusive cálculo do FGTS, PIS, INSS, IRRF e outros;
- Manter o cadastro dos colaboradores e estagiários;
- Formular pesquisas e programas que, aplicados, mostrem estatisticamente o nível de satisfação de necessidades dos colaboradores, recomendando e propondo modificações e/ou introdução de novos programas na área de assistência social ou de benefícios para a sua liderança imediata; e

- Analisar e avaliar os programas de benefícios oferecidos pela entidade, fazendo as sugestões necessárias para a correção dos desvios encontrados, dentro dos orçamentos estabelecidos.

1.4.11 Departamento Jurídico

- Assessorar e orientar a Presidência com relação aos assuntos relacionados a processos referentes à legislação profissional;
- Assessorar os demais departamentos no planejamento e coordenação de suas atividades, auxiliando, sempre que necessário, na definição de metas para assegurar adequado controle de legalidade dos procedimentos e processos existentes, bem como promover reuniões, no intuito de orientar sobre entendimentos jurídicos das normas aplicáveis aos seus trabalhos;
- Elaborar pareceres e petições referentes a processos ou ações vinculadas ao departamento;
- Defender o Conselho em juízo e representá-lo nas audiências de conciliação e de instrução e julgamento;
- Promover e acompanhar as execuções fiscais e cobrança administrativa dos créditos do Conselho oriundos de multas, anuidades e complemento de ARTs; e
- Fundamentar pareceres nas questões que envolvam relação de trabalho, como orientação prévia na concessão de benefícios aos empregados, promoção, equiparação salarial, nos dissídios coletivos e defesas do Conselho junto à Justiça do Trabalho e à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), sempre que designado.

1.4.12 Departamento Administrativo

- Realizar licitação, bem como elaborar contratos, gerenciamento dos processos de compra direta ou licitação relacionados a materiais e serviços;
- Abertura e instrução de processos de solicitação de diárias, de reservas de passagens e de hospedagens para Conselheiros e colaboradores do Crea-GO;
- Lançamento mensal dos serviços prestados ao Crea-GO, por terceiros e profissionais autônomos, para fins de pagamentos de impostos;
- Supervisão das obras e serviços em geral realizados no edifício sede, como montagem de equipamentos de som e vídeo para reuniões diversas; mudanças e alterações do espaço físico (mobiliários, equipamentos e divisórias); manutenção da iluminação, sistema elétrico, telefônico e da rede lógica;
- Gerenciamento do almoxarifado e controle dos bens patrimoniais; e
- Manutenção do arquivo inativo do Conselho.

1.4.13 Departamento de Fiscalização

- Proceder a fiscalização do exercício e atividade da engenharia e agronomia, posteriormente elaborando: relatório matriz de ocorrência, comunicado de infração e o auto de infração;
- Instrução em processos de infração;

- Planejar ações de fiscalização e divulgação às Câmaras, Departamentos, Presidência, Assessoria, Inspetorias etc.;
- Realizar vistoria técnica em obra e/ou serviço visando instruir processos de fiscalização, elaborando o respectivo relatório, bem como realizar fiscalização planejada e dirigida;
- Desenvolver projetos, estabelecer normas e procedimentos visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento; e
- Promover visitas, em caráter de fiscalização preventiva, nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, profissionais e empresas, bem como vistoria em ações de Inspeção Preventiva e/ou Inspeção Preventiva Integrada elaborando o relatório.

1.4.14 Departamento de Registro

- Proceder o registro e controle das anotações de responsabilidade técnica, registro de profissionais e empresas;
- Analisar e despachar processos administrativos, referentes a registros de profissionais e empresas, acervo técnico, anotação de responsabilidade técnica e demais processos relacionados ao Departamento, mediante delegação das Câmaras Especializadas e do Plenário;
- Emitir certidões e visto em registros de profissional e empresa;
- Elaborar textos e artigos para publicação nos veículos de comunicação do Conselho; e
- Gerenciar, atualizar e lançar os dados do registro de profissionais, empresas e acervo técnico no sistema, bem como analisar e liberar, quando for o caso, todas as ART´s registradas por profissionais e empresas.

1.4.15 Departamento Técnico

- Assessorar as atividades da Comissão de Ética;
- Elaborar em conjunto com as demais unidades, normas e procedimentos, visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento;
- Analisar e assinar certidões emitidas pelo Conselho, mediante delegação, quando for o caso;
- Ministrar palestras sobre legislação profissional para estudantes e egressos, bem como para profissionais e comunidade em geral;
- Realizar vistoria técnica em obras e/ou serviços visando instrução de processo administrativo ou ações institucionais, bem como a elaboração do respectivo relatório;
- Realizar as ações de Inspeção Preventiva Integrada, procedendo a revisão dos relatórios elaborados, as reuniões de conciliação, bem como a elaboração do termo de acordo; e
- Analisar e emitir parecer em processos de fiscalização e em processos administrativos das Áreas de Registro e Acervo Técnico, mediante delegação das Câmaras Especializadas e Plenário.

1.4.16 Departamento Financeiro

- Controle de pagamentos e empenhos;
- Controle e análise de relatórios gerados pelo Sistema Contábil (balancetes e balanços financeiros e orçamentários), com verificação da autenticidade do saldo de cada conta, para fins de acompanhamento do financeiro e orçamentário; análise e conciliação mensal dos lançamentos contábeis de Receita e Despesa, registrados nos Livros Diário e Razão;
- Elaboração e análise dos Relatórios de Gerenciamento das Despesas e Receitas do Conselho; análise mensal das contas bancárias, por meio da confrontação dos lançamentos contábeis nas contas e extratos bancários;
- Elaboração da Proposta Orçamentária anual e, eventualmente, a Proposta de Reformulação Orçamentária e Transposição Orçamentária;
- Levantamento mensal de tributos; e
- Controle, retenção e recolhimento dos impostos incidentes nos pagamentos.

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 02 identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Crea-GO no exercício de referência do Relatório de Gestão. As informações contidas no citado quadro, foram obtidas nas respectivas Portarias de nomeação dos gestores, bem como no DS. 06 – "Manual de Cargos e Função", versão 14.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 02 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Unidade Organizacional	**Nome**	**Cargo**	**Período de designação**
Presidência	Francisco A. Silva de Almeida	Presidente	01/01/2018 a 31/12/2020
Superintendência	Helder Borges de Assis	Superintendente	11/08/2015 a 31/12/2017
Assessoria Especializada - Ouvidoria	Fabrícia Dias Gomes Candini	Assessora Especializa de Ouvidoria	01/01/2015 a 31/12/2017
Assessoria Especializada: Jurídico	Divino Terenço Xavier	Assessor Especializado - Jurídico	01/01/2015 a 31/12/2017
Assessoria Especializada: Imprensa	Dorisney Maria Cunha Costa	Assessora Especializada de Imprensa	01/01/2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Planejamento e Qualidade	Rosana Melo de Lucas Brandão	Assessora Especializada de Planejamento e Qualidade	01/01/2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Gabinete	José Luiz Barbosa de Araújo	Coordenador de Gabinete	11/08//2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Controladoria	Mair Ferreira Ramos	Coordenadora de Controladoria	01/01/2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Cursos, Cerimonial e	Abadilene Marques de	Coordenadora de Cerimonial, Cursos e	01/01/2015 a

QUADRO 02 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Eventos	Oliveira	Eventos	31/12/2017
Coordenaria de Publicidade e TV Crea	Alysson Pierre Almeida da Silva	Coordenador de Publicidade e TV Crea	01/01/2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Apoio ao Colegiado	Karolinne Luiza Pereira	Coordenadora de Apoio ao Colegiado	01/07/2015 a 31/12/2017
Coordenadoria de Educação	Ariston Alves Afonso	Coordenador de Educação	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento da Tecnologia da Informação	Marcelo Vieira Gomes	Gestor da Tecnologia da Informação	01/11/2016 a 31/12/2017
Departamento Administrativo	Marize de Almeida Sales Pereira	Gestora do Departamento Administrativo	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento Financeiro	Adriana Alves de Araújo	Gestora do Departamento Financeiro	28/03/2016 a 31/12/2017
Departamento de Gestão de Pessoas	Cristiane Martins de Oliveira Lima	Gestora do Departamento de Gestão de Pessoas	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento de Registro	Kristinne Rodrigues da Silva	Gestora do Departamento de Registro	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento de Fiscalização	Walter da Silva Santana	Gestor do Departamento de Fiscalização	01/07/2015 a 31/12/2017
Departamento Jurídico	Veronica Rodrigues Alves	Gestora do Departamento Jurídico	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento de Inspetoria	Waldimar Barcelar de Santana Amaral	Gestor do Departamento de Inspetoria	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento de Atendimento	Sueli Guimarães Ataíde	Gestora do Departamento de Atendimento	01/08/2016 a 31/12/2017
Departamento Técnico	Edvaldo Pereira Maia	Gestor do Dep. Técnico	01/01/2015 a 31/12/2017
Departamento de Transporte	Jefferson Jacks Carneiro	Gestor do Dep. Transportes	01/11/2016 a 31/12/2017

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

O Crea-GO, na sessão Plenária n. 761, de 11 de maio de 2015, aprovou o Plano Estratégico para o quinquênio 2015/2019. Contudo, vale ressaltar o resumo da trajetória percorrida pelo Conselho, até a aprovação do citado documento.

Em 2007 o Conselho iniciou o processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, nos termos da norma ABNT ISO 9001, tendo a certificação ocorrida em 11 de dezembro de 2008, ou seja, data de comemoração dos 75 anos de regulamentação da profissão de engenharia. Em decorrência do processo de certificação, foi elaborado o mapa estratégico do Conselho, com a identificação da missão, visão, valores, bem como os objetivos estratégicos. Contudo a elaboração do Plano Estratégico ocorreu somente em junho de 2011, para o quinquênio 2011/2015. Nos exercícios de 2011 e 2014 ocorreram os processos de recertificações. Atualmente o Conselho possui a certificação do sistema de gestão da qualidade, certificado pelo ICQ Brasil, com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2008.

Outra ação realizada na busca pela melhoria da gestão foi a adesão do Conselho ao Programa GesPública, ocorrida em maio de 2010, sendo que em 2012 o Conselho recebeu o troféu ouro do "Prêmio Melhores do Regional", do Programa GesPública.

Decorridos mais de quatro anos da elaboração do primeiro Plano Estratégico, foi identificada a necessidade de atualizar, bem como de revisar o planejamento anteriormente elaborado. Para tanto foi realizada a compilação de todos objetivos estratégicos, indicadores e metas alcançadas neste período. A revisão do Plano Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio de 2015/2019, foi realizado pelos gestores, presidente, diretores e conselheiros do Crea-GO, seguindo as seguintes fases definidas por Oliveira (2014):

- Fase I – Definição da missão, valores e visão;
- Fase II – Diagnóstico estratégico;
- Fase III – Instrumentos prescritivos e quantitativos; e
- Fase IV – Controle e avaliação.

A missão deve evidenciar o motivo central da existência da organização, ou seja, deve representar a razão de ser do Crea-GO. A definida anteriormente foi: "Regulamentar e fiscalizar o exercício e as atividades profissionais do Sistema Confea/Crea, no estado de Goiás, oferecendo serviços de qualidade de forma ética e eficaz, em defesa da sociedade". Neste sentido foi identificada a necessidade de enfatizar o compromisso do Conselho com o desenvolvimento sustentável, sem, contudo, comprometer o entendimento dos colaboradores e da sociedade sobre o propósito fim do Crea-GO. A nova missão ficou assim definida:

MISSÃO

"Regulamentar, fiscalizar e orientar o exercício e as atividades profissionais, realizando serviços e ações em defesa da sociedade, que visam o desenvolvimento sustentável. "

Na revisão dos valores do Crea-GO o desafio foi manter a forma, anteriormente utilizada, que viabiliza a memorização destes, no entanto sem descaracterizar o significado dos valores para a organização. Vale ressaltar que os valores demonstram os princípios com os quais os colaboradores, presidente e conselheiros do Crea-GO, realizam as atividades institucionais, bem como as tomadas de decisões.

VALORES

- **C**omprometimento
- **R**espeito
- **É**tica
- **A**gilidade
- **G**estão participativa
- **O**usadia

A missão esclarece a razão da existência de uma organização, os valores como esta realiza suas atividades, a "Visão" estabelece como o Crea-GO quer ser reconhecido em 2019, contudo sem deixar de ser atrativo e desafiador. A revisão realizada foi no sentido de evidenciar o compromisso das ações institucionais do Conselho, visando a valorização profissional.

VISÃO

"Ser referência nacional nos serviços prestados, promovendo a valorização do profissional perante a sociedade. "

Na etapa do diagnóstico estratégico foram identificadas as forças e fraquezas competitivas, referentes à análise interna, bem como as oportunidades e ameaças que compõem a análise externa. Vale ressaltar que as forças e fraquezas competitivas identificadas, são variáveis controláveis, sendo que as oportunidades e ameaças são variáveis externas, que em alguns casos podem ser consideradas como não controláveis.

ANÁLISE INTERNA

Forças Competitivas

- O nome "Crea" confere credibilidade junto a sociedade;
- Sustentabilidade patrimonial e financeira;
- Sistema de TI que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;
- Implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Inspetorias distribuídas pelo interior do Estado;
- Qualificação dos colaboradores;
- Número de profissionais e empresas que compõem o sistema.

Fraquezas Competitivas

- Baixo envolvimento dos colaboradores nas ações desenvolvidas no Conselho;
- Falta de divulgação do Crea-GO nas instituições de ensino;
- Implementar práticas que colaborem para o desenvolvimento sustentável;
- Aprimorar os Processos de Gestão de Risco;
- *Benchmarking* com organizações afins com o objetivo de formular indicadores comuns para serem usados como referencial comparativo;
- Dificuldade de formar líderes potenciais;
- Inexistência de práticas de monitoramento e avaliação das ações dos colegiados, inclusive dos representantes do Crea-GO, junto a diversos fóruns;
- Ineficiência da política de retenção e de valorização da qualificação de colaboradores;
- Centralização das ações do Conselho em relação às Inspetorias;
- Falta de integração entre as unidades administrativas do Crea-GO;
- Falta de isonomia no tratamento dispendido aos colaboradores da fiscalização e inspetorias, em relação aos demais colaboradores.

ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades

- Celebrar parcerias institucionais visando a integração do Crea-GO com Confea e outros Creas;
- Trabalhar em conjunto com administração pública e sociedade civil;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino;
- Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;
- Divulgar as ações institucionais.

Ameaças

- Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo Crea-GO;
- Falta de interesse dos profissionais registrados no Conselho em conhecer o sistema;
- Falta de interação e intercâmbio de informações entre os Creas;
- Distanciamento do Crea-GO com os Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo;
- Falta de apoio do Confea;
- Falta de integração com as instituições de ensino;
- Conflito com os demais conselhos de classe.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2015 foram procedidas as revisões dos objetivos estratégicos do Conselho, com utilização da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), sendo estabelecidas quatro perspectivas, doze temas e dezesseis objetivos estratégicos, conforme verifica-se na Figura 02. Trimestralmente, o Crea-GO realiza o acompanhamento das metas e indicadores, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015/2019, este é realizado por meio de reuniões de análise crítica da direção, reuniões estas que são documentadas em registros próprios.

Figura 02– Mapa estratégico do Crea-GO

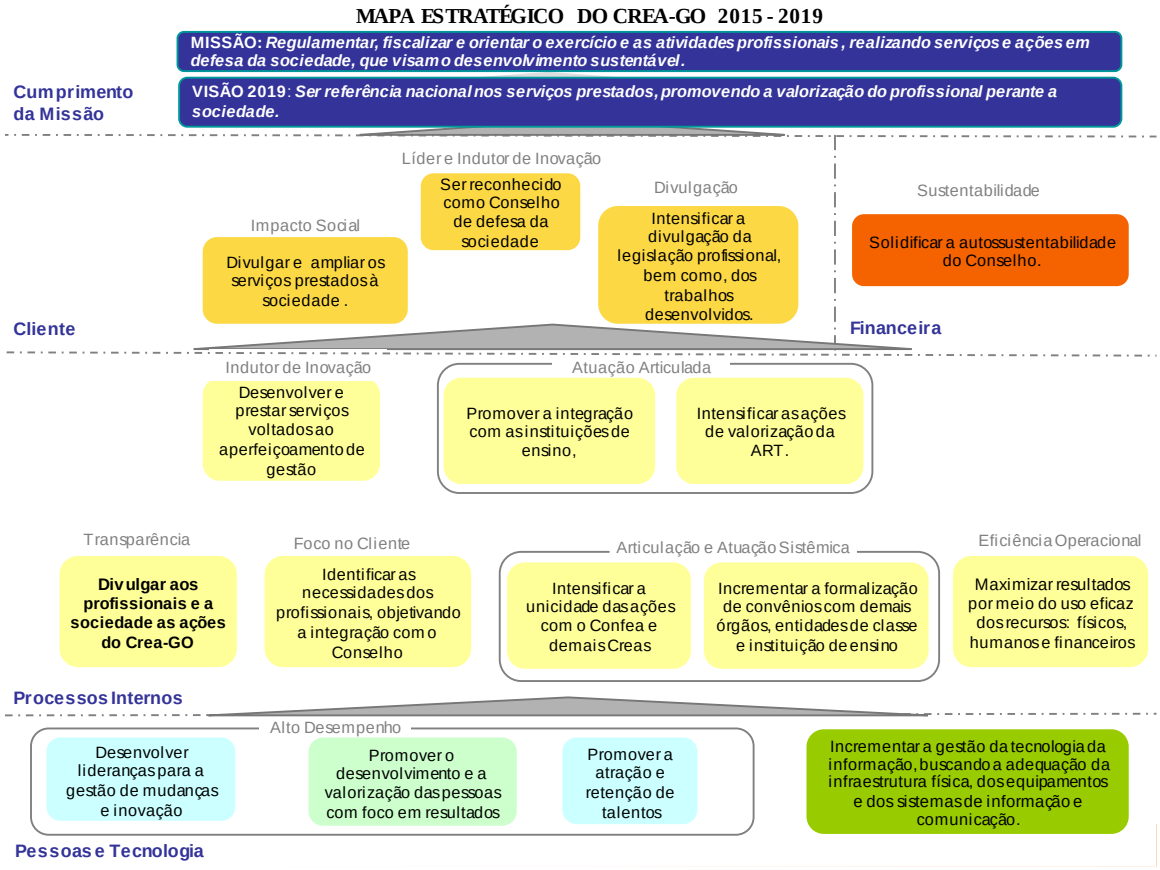

O Plano de Metas do Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio 2015/2019 é composto de 28 metas, alinhadas às perspectivas e temas do BSC e dispostas seguindo os dezesseis objetivos estratégicos definidos para esta gestão, conforme consta no Apêndice B (Quadro 03).

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Na revisão do Planejamento estratégico realizado no exercício de 2015, foram revisados a missão, visão e valores do Crea-GO, assim como os objetivos estratégicos do Conselho. Também, conforme já relatado anteriormente, a metodologia utilizada foi BSC, técnica reconhecida mundialmente por possibilitar a integração e balanceamento de todos os principais indicadores de desempenho de uma organização. Assim, o Mapa Estratégico do Crea-GO (Figura 02) evidencia a missão e a estratégia do Conselho, em objetivos que representam o equilíbrio entre os diversos indicadores, tendo como meta atingir ao estabelecido na visão do futuro.

Portanto, está evidenciado que o Planejamento Estratégico do Crea-GO está aderente à razão para o qual o Conselho foi criado. Destaca-se, ainda, que o citado planejamento não estabelece vínculos com outros planos.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Trimestralmente, o Presidente do Conselho realiza o acompanhamento das metas, por meio da realização de Análises Críticas pela Direção, quando são definidas ações para viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégicos do Crea-GO. Os indicadores obtidos no exercício de 2017, constam no Apêndice C (Quadro 04).

Os resultados obtidos nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, constam no Quadro 05 (Apêndice D), na análise dos resultados, verifica-se que das 28 metas estabelecidas, treze não foram alcançadas em 2017, ou seja, o índice das metas igualadas ou superadas é da ordem de 53,6%.

2.3 Desempenho orçamentário e financeiro

Neste item serão apresentadas a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento do Crea-GO, e os dados referentes ao comportamento orçamentário e financeiro do Conselho, no exercício de 2017.

2.3.1 Demonstração da receita

O Crea-GO teve uma receita bruta no valor de R$ 47.097.072,93 (quarenta e sete milhões, noventa e sete mil, setenta e dois reais, noventa e três centavos) e receita líquida de R$ 36.598.154,89 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), índice de 77,71% em relação à receita bruta. Vale ressaltar que a diferença, entre os valores bruto e líquido arrecadados, é decorrente da transferência realizada para Confea e Mútua, mediante partição na origem dos valores recebidos. Todos os valores constam no Quadro 06, constante no Apêndice E.

As origens da arrecadação do Conselho, classificadas segundo a natureza do recebimento, são divididas em dois grupos: receitas correntes e receitas de capital. Essas correspondem aos índices de 98,13% e 1,87%, respectivamente, em relação à receita total líquida. Os valores constam no Quadro 06 (Apêndice E).

No Quadro 07 constam as receitas previstas e executadas dos exercícios de 2016 e 2017. Verifica-se que a receita executada em 2017 foi de R$ 36.598.154,89 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), a de 2016 foi de R$ 33.011.711,41 (trinta e três milhões, onze mil, setecentos e onze reais, quarenta e um centavos), portanto ocorreu incremento de 10,86% nos valores recebidos pelo Conselho em 2017. Em se tratando de receitas correntes, seguem os índices obtidos para cada fonte em relação ao total arrecadado:

- Receitas tributárias: índice de 41,71%, receitas provenientes das taxas de registro de ARTs;
- Receitas de contribuições: índice de 41,43%, receitas provenientes dos valores recebidos nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas;

  Receitas de serviços: índice de 3,53%, recebimentos de taxas de expedição de documentos;

- Receitas financeiras: índice de 3,55%, provenientes de juros e atualização monetária, destas destacam-se os rendimentos com aplicações de depósitos bancários;
- Receitas de transferências correntes: índice de 1,80%;
- Outras receitas correntes: índice 6,19%, receitas provenientes da dívida ativa, multas de infração, indenizações e receitas não identificadas; e
- Receitas de capital: índice de 2,01%, referentes a operações de crédito, empréstimos e alienações.

Os resultados positivos obtidos pelo Crea-GO, em relação à receita arrecadada, foram decorrentes da melhoria nas atividades de gestão, que viabilizou a cobrança de anuidades em atraso, bem como, a cobrança de débitos constituídos decorrentes da aplicação de multas por infração às Leis Federais nº 5.194/66 e nº 6.496/77.

Para o exercício de 2017, foi estabelecida uma previsão de receita de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) e a receita total recebida foi de R$ 36.598.154,89 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), ou seja, a receita recebida foi 10,74% (Quadro 07) inferior à prevista no orçamento, índice este, maior que o obtido em 2016, que foi de 6,93%.

Cabe ressaltar, que no decorrer do exercício de 2017, foi efetivada uma revisão no orçamento aumentando o valor original de R$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos mil reais), para o valor de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais).

Essa reformulação do orçamento, foi realizada para atender a uma previsão de receita de capital objeto de um convênio firmado com o Confea para transferência de recursos financeiros no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), com perspectivas claras do ingresso ainda no exercício de 2017, porém não veio se realizar, daí, deparou-se com uma diferença maior entre os valores previstos e executados, com isso superior ao exercício de 2016.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 07 – NATUREZA DA RECEITA					
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**2016**		**2017**	
		PREVISÃO	**ARRECADAÇÃO**	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**
6.2.1.2.1	Receita corrente	34.468.200,00	32.021.548,65	37.713.500,00	35.862.063,89
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	14.908.200,00	13.644.745,01	15.536.860,00	15.245.530,76
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	14.750.000,00	13.563.372,05	16.196.900,00	15.175.783,63
6.2.1.2.1.03	Cota parte				
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	1.118.500,00	1.041.804,18	1.230.740,00	1.291.071,84
6.2.1.2.1.06	Financeiras	1.100.000,00	1.133.445,19	1.308.600,00	1.227.828,36
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	300.000,00	456.365,56	790.000,00	659.817,24
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	2.290.000,00	2.181.816,66	2.648.900,00	2.262.032,06
6.2.1.2.1.09	Receita de devolução				
6.2.1.2.2	Receita de capital	1.000.000,00	990.162,76	3.286.500,00	736.091,00
6.2.1.2.2.01	Operações de crédito				
6.2.1.2.2.02	Alienação de bens	100.000,00	0,00	86.500,00	0,00
6.2.1.2.2.03	Amortização de empréstimo				
6.2.1.2.2.04	Transferências de capital	900.000,00	990.162,76	3.200.000,00	736.091,00
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital				
6.2.1.2.2.06.01	Superávit financeiro				
TOTAL		**35.468.200,00**	**33.011.711,41**	**41.000.000,00**	**36.598.154,89**

Fonte: Balanço Orçamentário ano: 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, página (s): 01 a 05

No Quadro 08 consta a forma de partilha da receita recebida pelo Crea-GO, no exercício de 2017. Com relação aos repasses realizados, destaca-se que 12,94% foram repassados para Confea (R$ 6.008.666,03) e 9,67% para a Mútua (R$ 4.490.252,01), ambos em relação à receita bruta.

--

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 08 – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA				
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**VALOR BRUTO**	**COTA PARTE CONFEA**	**COTA PARTE MÚTUA**
6.2.1.2.1	Receita corrente	46.413.894,52	6.008.666,03	4.490.252,01
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	22.451.260,05	2.694.151,21	4.490.252,01
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	17.883.790,27	2.682.568,56	
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial			
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	1.494.135,77	201.112,03	
6.2.1.2.1.06	Financeiras	1.344.879,11	116.645,77	
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	659.817,24		
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	2.580.012,08	314.188,46	
TOTAL		**46.413.894,52**	**6.008.666,03**	**4.490.252,01**

Fonte: Balanço Orçamentário 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, páginas 1 e 2

2.3.2 Desempenho da execução orçamentária e financeira

No Quadro 09 constam os valores das despesas orçadas e executadas nos últimos três anos. Na análise destas, verifica-se que o crescimento dos gastos executados no exercício de 2016, em relação ao exercício de 2015, foi de 13,27%, índice superior ao crescimento da receita no mesmo período que foi de 11,14%. Contudo o desempenho da receita obtido em 2017, foi superior, pois, as despesas tiveram um aumento de apenas 3,44% em relação ao exercício de 2016 e a receita conforme relatado anteriormente, teve um aumento de 10,86%.

Vale ressaltar que, em 2017, as despesas totais executadas (R$ 33.924.767,51) foram inferiores à receita total arrecadada (R$ 36.598.154,89) pelo Crea-GO. Ressalta-se também que as despesas operacionais de (R$ 32.571.969,45) tiveram um acréscimo de 5,61 % em relação às despesas operacionais do exercício de 2016 de R$ (30.842.061,89), o índice superior ao da inflação oficial (janeiro a dezembro/2017), que encerrou com índice acumulado de 2,07%.

Na sequência das análises das execuções orçamentária e financeira, do exercício de 2017, primeiro devem ser observados os resultados dos exercícios de 2015 e 2016, que em ambos os exercícios foram encerrados com superávit orçamentários respectivamente nos valores de R$ 746.905,52 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais, cinquenta e dois centavos) e de R$ 214.277,48 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), salientamos que, mesmo com resultados superavitários nos 02 exercícios mencionados, a gestão do exercício de 2016 ainda, permaneceu com um déficit financeiro na ordem de R$ 404.506,07 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais, sete centavos), isso, fruto de um saldo remanescente do déficit financeiro do exercício de 2014 apurado no valor de R$ 1.385.407,12 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos).

A reversão do resultado veio somente no exercício de 2017, quando a gestão foi encerrada com resultados superavitários tanto orçamentário como o

financeiro respectivamente nos valores de R$ 2.673.387,38 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais, trinta e oito centavos), e no valor de R$ 2.364.047,19 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais, dezenove centavos). A meta da administração do Crea-GO é finalizar o exercício de 2018, com apuração de superávit orçamentário e financeiro, para tanto, algumas medidas foram implementadas para viabilizar o cumprimento da meta, quais sejam:

- Intensificar a celebração de convênios com objetivo de otimizar a fiscalização, pois somente com a parceria com outros órgãos oficiais pode-se melhorar o processo de fiscalização, sem impactar no aumento das despesas;
- Manter as cobranças decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação profissional, pois, ainda há algumas comarcas que manifestam interesse de promover ações para negociação dos débitos inscritos; e
- Otimizar o processo, já iniciado em 2016, de adequação dos capitais sociais das empresas registradas, considerando, que é com base nestes procedimentos que os valores das anuidades de pessoas jurídicas são fixados.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 09 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Demonstrativo Sintético das Despesas

Código	Natureza	Exercício de 2015		sExercício de 2016		Exercício de 2017	
		Orçado (reformulado)	Executado	Orçado (reformulado)	Executado	Orçado (reformulado)	Executado
6.2.2.1.3.01.01	**Despesa corrente**	30.346.140,00	27.884.023,37	32.898.200,00	30.842.061,89	35.418.000,00	32.571.969,45
6.2.2.1.3.01.01.01	*Pessoal e encargos sociais*	*18.313.100,00*	*18.030.972,62*	*20.722.850,00*	*20.476.810,21*	*21.986.585,00*	*21.330.946,20*
6.2.2.1.3.01.03	Juros e encargos da dívida	275.000,00	247.970,12	5.000,00	63,51	5.000,00	2.452,77
6.2.2.1.3.01.04	Outras despesas correntes	9.672.440,00	8.324.985,65	10.553.350,00	9.047.229,62	11.295.415,00	9.419.435,5151
6.2.2.1.3.01.05	Tributárias e contributivas	155.500,00	93.309,36	165.000,00	106.973,31	185.000,00	138.007,90
6.2.2.1.3.01.06	Demais despesas correntes	164.500,00	120.721,20	510.000,00	404.787,06	804.000,00	763.263,41
6.2.2.1.3.01.07	Serviços bancários	465.000,00	428.842,69	492.000,00	473.948,23	598.000,00	550.868,98
6.2.2.1.3.01.08	Transferências correntes	1.300.600,00	637.221,73	450.000,00	332.249,95	543.500,00	366.994,68
6.2.2.1.3.01.09	Reservas						
6.2.2.1.3.01.02	**Despesa de capital**	2.053.860,00	1.070.780,36	2.570.000,00	1.955.372,04	5.582.000,00	1.352.798,06
6.2.2.1.3.01.02.01	Investimentos	2.023.860,00	1.070.780,36	2.545.000,00	1.953.949,06	554.500,00	1.340.602,26
6.2.2.1.3.01.03	Inversões financeiras	0,00	0,00				
6.2.2.1.3.01.04	Amortização da dívida	0,00	0,00				
6.2.2.1.3.01.05.01	Outras amortizações	0,00	0,00				
6.2.2.1.3.01.06	Outras despesas capital	30.000,00	0,00	25.000,00	1.422,98	27.500,00	12.195,80
TOTAL		**32.400.000,00**	**28.954.803,73**	**35.468.200,00**	**32.797.433,93**	**41.000.000,00**	**33.924.767,51**

Fonte: Balanço Orçamentário anos 2015, 2016 e 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net.

No Quadro 10, constante no Apêndice F, são apresentadas as despesas por natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes,

Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência. Nota-se que em 2017, as despesas correntes empenhadas foram de R$ 33.924.767,51 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e um centavos), valor que corresponde a 92,69% da receita líquida total recebida. Destaca-se que a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do Crea-GO é de limitar as despesas correntes a 95% da receita arrecadada. A relação entre as despesas correntes com a receita líquida total arrecadada (R$ 36.598.154,89).

Com os gastos com pessoal e encargos sociais correspondem a 58,28% (R$ 21.330.946,20) e outras despesas correntes correspondem a 25,74% (R$ 9.419.435,51). Verifica-se, que na conta das despesas correntes, têm-se as despesas tributárias e contributivas (R$ 138.007,90), demais despesas correntes (R$ 763.263,416), serviços bancários (R$ 550.868,98), e transferências correntes (R$ 366.994,68). Todos os valores indicados constam no Quadro 10, Apêndice F.

Ainda analisando o Quadro 10 (Apêndice F), no exercício de 2017 as despesas de capital correspondem 3,70% da receita líquida executada, no valor de R$ 1.352.798,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), destacam-se os valores aplicados em investimento, conforme segue:

- Elaboração dos projetos de ampliação das inspetorias de Uruaçu-GO, Anápolis-GO, Itumbiara-GO, Jataí-GO, Caldas Novas-GO e Mineiros-GO, R$ 49.002,73 (quarenta e nove mil, dois reais, setenta e três centavos), prevendo instalações destinadas à realização de cursos e treinamentos. Também foram realizadas reformas em algumas inspetorias locadas; e
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (veículos, computadores, Ar condicionados, móveis e outros): R$ 1.291.599,53 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais cinquenta e três centavos). Transferências de Capital no valor de R$ 12.195,80 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente a devoluções de saldos de recursos não utilizados de Convênios.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 11 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL					
Modalidade de Contratação	**Despesas Empenhada**		**Despesas Paga**		**%**
	2016	**2017**	**2016**	**2017**	**2017/2016**
1. Modalidade de Licitação	**5.763.218,26**	6.108.372,18	**5.711.435,25**	**5.773.854,21**	**1,09%**
a) Convite	-		-	-	x
b) Tomada de Preços	597.206,23	221.787,91	581.336,00	200.391,42	-65,53%
c) Concorrência	-			-	x
d) Pregão	5.166.012,03	5.852.657,87	5.130.099,25	5.543.813,67	8,06%
e) Concurso	-		-	-	x
f) Consulta(Reg de Preços)	-	33.926,40	-	29.649,12	x
2. Contratações Diretas	**3.472.870,46**	2.906.945,45	**3.257.100,02**	**2.307.476,41**	**-29,16%**
g) Dispensa	2.048.656,03	2.044.995,89	1.943.396,37	1.495.506,24	-23,05%
h) Inexigibilidade	1.424.214,43	861.949,56	1.313.703,65	811.970,17	-38,19%
3. Regime de Execução Especial	**183.935,30**	**104.587,48**	**183.935,30**	**104.587,48**	**-43,14%**
i) Suprimento de Fundos	183.935,30	104.587,48	183.935,30	104.587,48	43,14%
4. Pagamento de Pessoal	**21.831.336,17**	**22.433.578,64**	**21.394.806,13**	**22.250.513,93**	**4,00%**
j) Pagamento em Folha	21.100.187,17	21.528.160,54	20.666.822,59	21.351.438,53	23,50%
k) Diárias	731.149,00	905.418,10	727.983,54	899.075,40	3,31%
5. Outros	**1.546.073,74**	**2.476.873,15**	**1.527.476,94**	**2.465.817,63**	**61,43%**
6. Total	**R$ 32.797.433,93**	**33.924.767,51**	**32.074.753,64**	**32.902.249,66**	**2,58%**

Fonte: Relação de Empenhos por Modalidade, ano 2016/2017 -Sistema Implanta: Software Siscont.Net

Na análise do Quadro 11demonstra à composição das despesas do Conselho Empenhadas e Pagas, com modalidades de contratações por licitações, compras diretas, com pessoal, suprimento de fundos e outras modalidades não enquadradas acima no decorrer do exercício de 2017. Observa-se neste quadro, que para as despesas pagas, com contratação na modalidade de licitação em 2017 (R$ 5.773.854,21) corresponderam a 17,55% do total das despesas realizadas, as de contratações diretas corresponderam a 7,01% (R$ 2.307.476,41), as despesas na modalidade regime de execução especial foram 0,32% (R$ 104.587,48), os gastos com pagamento de pessoal corresponderam a 67,63% (R$ 22.250.513,93) e as demais despesas, classificadas como outras, corresponderam a 7,49% (R$ 2.465.817,63), todas pagas em 2017.

Finalizando as análises das informações contidas no Quadro 11, no exercício de 2017, verifica-se que não ocorreram fatos de destaques quer sejam, aumento de contratações pelas modalidades tomada de preço, não ocorreram novas contratações, no exercício, apenas foram executados os contratos em vigor. Quanto à modalidade pregão, manteve-se num patamar de normalidade com 8,06% de variação na execução das contratações do exercício em relação ao exercício anterior.

Nas contratações diretas respectivamente nas dispensas e inexigibilidades, em relação as impropriedades ocorridas nos exercícios de 2015 e 2016, relatadas no último Relatório de Gestão, já foram corrigidas no exercício de 2017.

Quanto às outras modalidades de contratações, como as de Regime de Execução Especial, houve uma redução na execução do exercício de (-) 43,14%, na de Pagamento em Folha ocorreu uma variação positiva na ordem de 4% e Demais Modalidades (Outros), devido aos ajustes nas modalidades de dispensas e inexigibilidades, foram verificados no exercício de 2017, uma variação positiva de 61,43% entre os valores dos exercícios de 2016 e 2017.

2.3.3 Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Com base nos dados dos Quadros 03 e 05, constantes nos Apêndices C e D, respectivamente, foi elaborado o Quadro 12 que demonstra os indicadores de desempenho financeiro, previstos no Planejamento Estratégico do Crea-GO, que, conforme relatado nos itens anteriores, foi revisado para o período de 2015 a 2019.

Da análise destes, verifica-se que a meta estabelecida de crescimento real da receita para 2019 é de 15% em relação ao exercício de 2014. Em 2017 foi alcançado o crescimento real da receita de 12,68%, quando a meta prevista para o exercício era de 9%, ou seja, resultado superior à meta especificada.

Outros indicadores, que devem ser considerados, são os que exigem do Conselho a adoção de ações que visam a sustentabilidade financeira, estando estes relacionados ao equilíbrio entre as despesas operacionais e investimento, em relação à receita do respectivo exercício. Neste sentido, observa-se no Quadro 12, que não foi possível realizar investimento superior à meta estabelecida de 5%, ou seja, foi investido somente 3,4% em relação a receita líquida recebida, lembrando que no exercício de 2017 foram realizadas eleições para o sistema Confea/Crea/Mútua, com isso optou-se por desacelerar os gastos com investimentos. Com relação, a limitação das despesas operacionais em 95% da receita, o índice obtido foi de 88,69%, o que evidencia o empenho da Administração para minimizar os déficits financeiros e orçamentários gerados no exercício de 2014.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FINANCEIRO

Perspectiva	Descrição da Meta	Meta prevista para 2017	Meta realizada 2017	Resultado de exercícios anteriores	
				2015	2016
Perspectiva: FINANCEIRA	Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.	9%	12,68%	4,25 %	5,64 %
	Aplicar anualmente 5% da receita líquida em investimento.	5%	3,4%	3,61 %	5,92 %
	Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.	95%	88,69%	93,88 %	89,29 %

Fonte: Sistema de Gestão da Qualidade

2.3.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro 13 demonstra os valores dos restos a pagar processados e não processados, dos períodos de 2015 a 2017. Na análise destes, verifica-se que os restos a pagar processados remanescentes de 2015 e 2016, todos os valores foram quitados ou cancelados, aparecem com seus saldos zerados.

As inscrições de 2017 de restos a pagar processados e não processados a serem pagos em 2018, totalizou no valor de R$ 1.022.517,85 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais, oitenta e cinco centavos), sendo que:

- Restos a pagar não processados no valor de R$ 214.714,10 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais, dez centavos); e
- Restos a pagar processados no valor de R$ 807.803,75 (oitocentos e sete mil, oitocentos e três reais, setenta e cinco centavos).

Situação em 31/12/2017

QUADRO 13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante no início do exercício	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar no final do
2017	38.969,29	31.548,97	7.420,85	214.714,10
2016	129.129,84	124.108,33	5.021,51	38.969,29
2015	216.189,96	209.659,96	6.530,00	129.129,84
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante no início do exercício	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar no final do
2017	683.710,47	683.354,67	355,80	807.803,75
2016	773.895,59	770.122,43	3.773,16	683710,47
2015	1.224.299,89	1.223.549,59	750,30	773.895,59

Fonte: Balancete de Verificação e Balanço Orçamentário, ano 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net.

2.3.5 Informação sobre as transferências de recursos

Neste item são apresentados os resultados referentes a transferências de recursos, mediante convênios celebrados com instituições de ensino e entidades de classe, com objetivo de viabilizar o aprimoramento da fiscalização e o aperfeiçoamento dos profissionais. No exercício de 2016, não foi celebrado nenhum convênio, e no exercício de 2017, foi celebrado 01 (hum,) contudo, em 2015 foram celebrados quatro.

QUADRO 14 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS									
Fonte de Recursos	**Quantidade de Instrumentos Celebrados**			**Quantidade de Entidades Beneficiadas**			**Recursos Conveniados**		
	2015	**2016**	**2017**	**2015**	**2016**	**2017**	**2015**	**2016**	**2017**
Resoluções n. 1.030/2011-Prodesu e Resolução n. 1.052/2014	-	-	1	-	-	1	-	-	Indeterminado
Resolução n. 1.053/2014 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	04	-	-	04	-	-	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	04	-	1	04	-	1	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2015, 2016 e 2017.

2.3.6 Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

No Quadro 15 (Apêndice G) está evidenciado que houve transferências de recursos realizados no exercício de 2017, para entidades de classe.

2.3.7 Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

O resumo das prestações de contas, referentes às transferências de recursos realizadas, consta no Quadro 16. Em relação à prestação das contas, no período de 2015 a 2016, verifica-se que já foram aprovadas as prestações de contas, não constam processos com pendentes de contas, todas foram finalizadas. No exercício de 2017, consta 01(hum) processo pendente

Situação em 31/12/2016

QUADRO 16 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício do convênio	**Situação da Prestação de Contas**	**Quantidade de Instrumentos**	**Recursos Repassados**
2017	Contas Prestadas	0	
	Contas NÃO Prestadas	1	R$ 20.000,00
2016	Contas Prestadas	2	R$ 43.359,71
	Contas NÃO Prestadas		
2015	Contas Prestadas	4	R$ 361.431,66
	Contas NÃO Prestadas		
Anteriores a 2015			

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2015, 2016 e 2017

Cabe informar, que no processo analisado no citado período, o prazo médio decorrente da data de prestação de contas da entidade de classe beneficiada e a primeira análise do Conselho, é de 30 a 60 dias. Contudo, há processos que são requeridas

documentações e esclarecimentos adicionais com objetivo de subsidiar a análise deste (Quadro 17). Neste sentido, o Crea-GO dispõe, na sua estrutura administrativa, da Coordenadoria de Controladoria, que tem como uma de suas atribuições, solicitar documentos de prestação de contas, instruindo e acompanhando o processo, quando da formalização de convênios com repasses financeiros.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 17 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Recursos Repassados			
2017	Quantidade de Contas Prestadas			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1
			Recursos Repassados (R$)	20.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
			Recursos Repassados (R$)	
2016	Quantidade de Contas Prestadas			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		02
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Recursos Repassados (R$)		43.359,72
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		
2015	Quantidade de Contas Prestadas			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		04
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Recursos Repassados (R$)		361.431,66
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		
Exercício Anterior a 2015	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2015, 2016 e 2017.

2.4 Desempenho operacional

Neste item serão destacadas algumas informações relevantes no desempenho operacional, que não estão contemplados de forma direta no Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o período de 2015 a 2019. Para facilitar a análise e entendimento do presente relatório, serão evidenciadas as principais informações relacionadas às seguintes dimensões: ações das atividades do colegiado, formação profissional, exercício profissional, atividade profissional e integração social e profissional.

2.4.1 Ações das atividades do colegiado

Conforme determinado pela Lei Federal n. 5.194/66 ao Plenário do Crea-GO, dentre outras atividades, constam-se as seguintes atividades finalísticas do Conselho:

- Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da citada lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro; e
- Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na Região.

Os processos finalísticos do Crea-GO têm como objetivos apoiar o bom funcionamento das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de nível médio das modalidades mencionadas, no Estado de Goiás, sendo os seguintes:

- Fiscalização do exercício profissional de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia em seus níveis superior e médio, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos ou execução de obras com participação de profissionais habilitados e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade;
- Registro de profissionais e pessoas jurídicas visando a obtenção de habilitação para o exercício da profissão, bem como a emissão de certidões e anotações de responsabilidades técnicas comprovando, de forma oficial a experiência dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea nas atividades desenvolvidas;
- Atividades de apoio ao direito do consumidor, no atendimento a reclamações referentes à execução de serviços prestados por profissionais registrados no Conselho e conciliação para sanar problemas construtivos observados em obras registradas no Crea-GO;
- Serviço de apoio aos profissionais, pessoas jurídicas e sociedade, por meio da instalação de Inspetorias Regionais nos principais municípios do Estado;
- Incentivo ao desenvolvimento técnico/cultural por meio de eventos institucionais e/ou técnicos disponibilizados à sociedade;
- Informações sobre ética, legislação profissional e estruturação do sistema Confea/Crea/Mútua por meio de palestras;

- Aproximação dos futuros profissionais junto ao Conselho por meio do Crea Jovem; e
- Atividades de Ouvidoria na defesa dos interesses dos usuários externos e internos, recebendo, avaliando e encaminhando respostas às denúncias, reclamações, sugestões, opiniões e questionamentos.

O Crea-GO tem, ainda, alguns processos de apoio com objetivo de dar suporte aos processos finalísticos, definidos no DS. 10 – Diagrama de processos. Constam no Quadro 18 os quantitativos dos processos finalísticos analisados pelo Plenário do Crea-GO, durante as quinze reuniões realizadas no exercício de 2017, dentre os números apresentados, destacam-se o fato do julgamento de 1.188 processos/assuntos. Vale ressaltar que a maioria dos processos analisados pelo Plenário, refere-se a recursos de decisões proferidas em primeira instância pelas Câmaras Especializadas.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 18 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO		
Quantidade de Sessões Plenárias		
Ordinárias	14	
Extraordinárias	01	
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados		
Atos Normativos	8	
Decisões Plenárias		
Quantidade de Matérias[1] Analisadas Conforme Ano de Origem	1.188	
Matérias remanescentes de 2016	00	
Matérias pautadas em 2017	534	
Quantidade de Matérias[1] Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento[2]	**Concluído**
1. *Ad Referendum*		4
2. Pedido de Vista		9
3. Pedido de Reconsideração		
4. Diretoria		
5. Relato de processos		
5.1. Certidão de Acervo Técnico		8
5.2. Composição do Plenário do Regional		1
5.3. Infração à Lei Federal n. 5194/66		575
5.4. Infração à Lei Federal n. 6496/77		365
5.5. Infração ao Código de Ética		4
5.6. Registro de pessoa física		6
5.7. Registro de pessoa jurídica		4
5.8. Revisão de Atribuições		4
5.9. Responsabilidade Técnica		
5.10. Registro de entidades de classe		2
5.11. Registro de instituições de ensino		5
5.12. Cadastramento de instituição de ensino		24
5.13. Cadastramento de curso		56
5.14. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias		15
5.15. Outros		106
6. Assuntos Gerais		
TOTAL		**1.188**

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

As atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do art. 46 da Lei Federal 5.194/66, são:

- Julgar os casos de infração da citada lei, no âmbito de sua competência profissional específica e as infrações do Código de Ética, bem como aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e
- Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

O Crea-GO possui as seguintes Câmaras Especializadas de: Agronomia (CEA), Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), Engenharia Elétrica (CEEE), Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM), Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) e Geologia, Minas e Engenharia Química (CEGMEQ), destas destacam-se a CEECA que proferiu 4.095 decisões, a CEA com 1.114 decisões, a CEEMM com 654 e CEEE com 655 decisões. Os números de processos finalísticos relacionados a cada matéria, constam no Quadro 19.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 19 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

	Câmara Especializada					
	CEEMM	CEA	CEECA	CEEE	CEGMEQ	CEEST
Quantidade de Reuniões						
Ordinárias	10	10	17	10	8	9
Extraordinárias	1	1	--	--	--	--
Área de Fiscalização	--	--	--	--	--	--
Workshop/Evento Regional	--	--	--	--	--	--
Quantidade de Atos Administrativos						
Decisões	654	1114	4095	655	193	53
Normas de fiscalização	1	1	--	1	1	1
Quantidade de Matérias[1] Analisadas						
Acervo Técnico Profissional	4	3	31	--	--	--
Dupla Responsabilidade Técnica	2	--	7	6	1	--
Elaboração de Atos Normativos	--	--	--	--	--	--
Infração à Lei Federal n. 5.194/66	224	667	2324	352	111	8
Infração à Lei Federal n. 6.496/77	309	349	1462	146	31	4
Infração ao Código de Ética	4	6	32	--	4	--
Registro de Entidade de Classe	--	--	--	--	--	--
Registro de Instituição de Ensino	9	3	18	2	1	2
Registro de Pessoa Jurídica	--	--	5	2	1	--
Registro de Profissional	51	15	26	10	5	5
Registro Diplomado no Exterior	--	--	--	--	--	--
Revisão de Atribuição	11	5	31	11	--	--
Outros	32	53	148	115	30	25

LEGENDA:

CEEMM – Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; CEA - Câmara Especializada de Agronomia (engloba a Engenharia Florestal); CEECA: Câmara Especializada de Engenharia Civil; CEEE (engloba a Engenharia de Agrimensura): Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; CEGMEQ: Câmara Especializada de Geologia, Minas e Engenharia Química; CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Fonte: Sistema de Gestão das Câmaras - SIGCAM

Regimentalmente o Crea-GO tem estrutura de suporte que é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo: comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho. Dentre estes destaca-se a Comissão de Ética Profissional, que é assessorada pelo Departamento Técnico. A seguir consta a quantidade de processos julgados, bem como a quantidade de advertências reservadas, censuras públicas, arquivamentos, suspensões e cancelamentos que foram sugeridos à Câmara Especializada competente pela Comissão Permanente de Ética Profissional.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 20 – RESUMO DAS DECISÕES FINAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL	
Descrição	**Número de Processos Julgados**
Advertência Reservada	10
Censura Pública	23
Suspensão	05
Cancelamento de Registro (art. 75)	03
Arquivamento	23
Total	**64**

Fonte: Departamento Técnico

Com relação ao grupo de trabalho, esse é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. No exercício de 2017 foram constituídos os seguintes grupos de trabalho: Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Projetos Sustentáveis, Grupo de Trabalho para Estudo da situação e preservação da Bacia do Ribeirão João Leite, Grupo de Trabalho para tratar da Fiscalização das atividades profissionais e Grupo de Trabalho Recarga Hídrica do Lençol Freático. Os objetivos e resultados alcançados constam do Quadro 21.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 21 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO		
Nome do GT	**Objetivo**	**Resultado**
Grupo de Trabalho para Estudo da situação e preservação da Bacia do Ribeirão João Leite	Fazer o levantamento de todos os problemas existentes na Bacia do Ribeirão João Leite, elencando todas as ações previstas no Plano de Manejo e que não foram efetivamente executadas e apresentar sugestões para que sejam tomadas as providências necessárias para a conservação da Bacia, enquanto se estuda um novo plano de manejo e que se faça cumprir o já existente, cujo trabalho do GT/Fiscalização será feito através de visitas "in loco" e fotos com elaboração do relatório, que posteriormente será apresentado ao Plenário e ao Ministério Público, sugerindo ações e providências visando a preservação e conservação da Bacia do Ribeirão João Leite.	PL n° 025/2017 do Crea-GO prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos até 16/11/2017, até o momento não apresentou o relatório final.
Grupo de Trabalho para tratar da Fiscalização das atividades profissionais	Atendendo recomendação da Controladoria Geral da União por meio do Confea que consiste na fiscalização de atividade profissional e considerando a necessidade de Criação de um Grupo de Trabalho composto pelos seguintes nomes: Conselheiros Marco Antônio Ribeiro – Coordenador, Onilda Arantes Albuquerque, Flávio de Souza Fernandes, Joaquim Gonçalves de Souza Júnior e Regina Lúcia de Deus, além da assessoria do Departamento Técnico para tratar da fiscalização de Atividade profissional, conforme recomendação da Controladoria Geral da União por meio do Confea, com prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, para que seja implementada a fiscalização	Apresentação de propostas para o Plenário.
Grupo de Trabalho Recarga Hídrica do Lençol Freático	1) estudar alterações na Lei Municipal 9.511/2014 2) propor a minuta de um Projeto de Lei que trata da recarga Hídrica do Lençol Freático de Goiânia. O referido Grupo de Trabalho será formado por três Conselheiros do Crea-GO, além de quatro especialistas no assunto que serão convidados para dele participar. Os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período. Justificativa 1) Em evento realizado no Crea-GO no dia 27 de abril, o Geólogo Silvio da Costa Mattos teceu considerações sobre algumas alterações que devem ser promovidas na lei municipal que trata da drenagem urbana, com a finalidade de sanar algumas inconsistências e contradições existentes no texto atual; 2) O Departamento Técnico do Crea-GO desenvolveu minuta de projeto de lei que trata da instituição da política municipal de recarga hídrica do lençol freático e manejo das águas pluviais urbanas. O documento trata também da criação de uma taxa pela utilização da infraestrutura de drenagem urbana, prevista na Lei Federal 11.445/2007 e que, de acordo com o projeto de lei ora proposto, terá seus recursos destinados a um Fundo Municipal que se encarregará de promover ações de incentivo à recarga hídrica do lençol freático. A melhoria das condições da recarga hídrica do lençol freático e, consequentemente, da drenagem pluvial urbana, é a justificativa para a criação deste grupo de trabalho	PL/GO 161/2017, até o momento não apresentou o relatório final.

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

2.4.2 Formação Profissional

No sistema Confea/Crea existem aproximadamente trezentos títulos profissionais, que se diferenciam, principalmente, nos níveis de formação, quais sejam: técnico de nível médio, graduação tecnológica e plena. No Brasil o exercício de algumas profissões é regulamentado por lei específica e somente é assegurado a quem possuí qualificação acadêmica, concedida pelas instituições de ensino regular, desde que sejam atendidos todos requisitos legais, como integralização do conteúdo formativo e colação de grau, e, no caso das profissões vinculadas ao sistema Confea/Crea, mediante o registro do egresso.

Neste cenário é imprescindível a proximidade do Conselho com as instituições de ensino, sediadas no Estado de Goiás, proximidade essa, garantida por meio da Lei Federal n. 5.194/66. Uma das formas de aproximação é protocolar, mediante a representação acadêmica no Plenário do Regional. Visando promover ainda mais essa aproximação, administrativamente o Crea-GO tem na sua estrutura, uma unidade denominada Coordenadoria de Educação, cujas atribuições constam do item 1.4.1.12, deste relatório. De forma geral, as principais funções desta Coordenadoria são: promover o alinhamento das ações entre o Conselho e as intuições de ensino, por meio de realização de Palestras; Visitas Institucionais do Presidente do Crea, Coordenadores de Câmaras Especializadas e Conselheiros aos Reitores, Diretores e Professores dessas instituições; assento em Conselhos Superiores e Comissão de Avaliação de cursos dessas instituições; Crea Goiás Jovem e os processos de cadastramento de Instituições de Ensino e cursos; Realização de Fiscalização dos cursos das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

Está ainda a cargo dessa Coordenadoria, as análises de processos de registros de profissionais egressos de cursos que não se encontram regularmente inseridos no SIC – Sistema Informatizado do CONFEA; processos de revisão de atribuições; processos de registros de profissionais egressos de instituições de ensino sediadas no estrangeiro; Inclusão de Cursos de Pós-Graduação;

Foram relatados um total de 1201 processos, sendo: 206 relatos em processos de cadastramento de cursos, para a Comissão de Educação, Câmaras e Plenário, de registros de profissionais; 72 Revisão de Atribuições; 45 Processos para Retirada de Restrições; 50 de Inclusão de cursos; 12 Carteiras de estrangeiros; 67 registros de profissionais de cursos não cadastrados e 749 processos de registros de profissionais;

Foram realizadas 4 ações de fiscalização em Instituições de ensino, abrangendo 4 cursos de Agronomia e um curso de Engenharia Civil, em pareceria com as Câmaras de Agronomia e com a de Engenharia Civil.

Por sua vez, o Crea Goiás Jovem, realizou diversos eventos que visaram promover a aproximação entre os acadêmicos dos cursos de Engenharia e Agronomia e o Conselho. Foram realizados: 13 reuniões do Fórum de dirigentes, sendo ministrados 10 cursos e 5 palestras técnicas, alcançando 283 participantes; 25 eventos externos, sendo palestras técnicas na sede do Regional, Fóruns, Giro pelas Escolas de Engenharia e Agronomia, Palestras Institucionais, Aulas de Introdução à Engenharia em escolas, com a participação 10.088 acadêmicos. Também houve a participação em recepção de calouros na Universidade Federal de Goiás, na Pontifícia Universidade Católica de

Goiás e no Instituto Federal de Goiás. Nesses eventos estiveram presentes aproximadamente dois mil alunos. Além dessas atividades, foi desenvolvido o programa "Giro das Engenharias nas Escolas", que visa divulgar os cursos das engenharias e da agronomia junto aos estudantes de segundo grau, sendo visitadas 8 Escolas.

As práticas citadas foram implementadas pelo Crea-GO para alinhar as ações do Conselho com as instituições de ensino, além de levar informações importantes tanto aos dirigentes, como aos docentes e aos discentes, sobre o funcionamento do Conselho e as boas práticas do exercício profissional.

A Coordenação presta suporte à Comissão de Educação e Atribuição Profissional, às Câmaras Especializadas e ao Plenário em assuntos relativos a registros profissionais, cadastramentos de cursos e Instituições de Ensino, tendo participado de 42 sessões.

O Crea – GO, por meio da Coordenadoria de Educação e Atribuição Profissional, tem representantes no Conselho Superior do Instituto Federal Goiano, que se reuniu cinco vezes no ano de 2017. Esse representante integra, além do Conselho Superior, a Câmara de Educação, que se reuniu seis vezes durante o ano e analisou 61 processos, a maioria deles, relativos a criação ou reformulação do Projeto Pedagógico de Cursos.

Conta ainda com representante na Comissão Própria de Avaliação/Comissão de Avaliação - CPA/CAVI da Universidade Federal de Goiás. Essa Comissão se reuniu por seis vezes no ano de 2017.

2.4.3 Exercício Profissional

No Quadro 22 constam os quantitativos de profissionais e empresas registradas, neste destacam-se os seguintes valores: 60.958 profissionais com registros ativos, destes 27.106 são vistos em registro, 14.337 empresas registradas, vale ressaltar que no exercício de 2017 obteve-se um incremento de 5.436 de novos registros de profissionais, ou seja, acréscimo de 7,42% em relação ao exercício de 2.016, e, com relação às empresas o incremento de novos registros em 2.017 foi de 1.697, acréscimo de 8,61% em relação a 2017.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 22 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA						
	2016	**2017**				
	Registros Ativos	**Novos Registros**	**Registros Interrompidos**	**Registros Cancelados**	**Baixas Empresas**	**Registros Ativos**
Registro Profissional	**56.748**	**5.436**		**1.226**		**60.958**
Nível Superior	21869	2711		889		23.691
Nível Médio	9650	668		295		10.023
Estrangeiro	123	15				138
Visto	25106	2042		42		27.106
Registro de Empresa	**13.201**	**1697**			**561**	**14.337**
Classe A	12449	1061			309	13201
Classe B	110	436			5	541
Classe C	38	0				38
Enquadradas em mais de uma classe	0				0	0
Firma de Leigos	556	1			12	545
Visto de Empresa	**48**	**199**			**235**	**12**

Fonte: Departamento da Tecnologia de Informação

No Quadro 23 é possível verificar o total arrecadado em 2017, com receitas provenientes dos pagamentos de anuidades de profissionais e empresas, totalizando R$ 20.685.702,27 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e sete centavos). Deste total 56,38% é proveniente das anuidades de profissionais e 43,62% das empresas. Na análise do quantitativo de registros, verifica-se que dos 60.958 profissionais, 68,61% estão adimplentes e 31,39% inadimplentes. Vale enfatizar que 18.508 profissionais não residem no estado de Goiás, sendo que este grupo representa a maioria dos profissionais inadimplentes.

Com relação às empresas têm-se 14.337 registros, contudo o índice de inadimplentes é superior se comparado com o registro de profissionais, ou seja, 49,75% estão adimplentes e 50,25% inadimplentes.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 23 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	**Quantidade de Inadimplentes**	**Valores arrecadados em 2017**
Registro Profissional	41.822	20.024	11.662.492,27
Nível Superior	35.752	15.045	
Nível Médio	5.967	4.944	
Estrangeiro	103	35	
Registro de Empresa	7.133	14.124	9. 023.210,00
Classe A	6.614	14.020	
Classe B	506	75	
Classe C	13	29	
Enquadradas em mais de uma classe			
Firma de Leigos			
Total			20.023.210,00

Fonte: Departamento da Tecnologia de Informação, Área da Contabilidade

No exercício de 2017, o Crea-GO registrou 194.600 anotações de responsabilidade técnica (ART's). A modalidade de engenharia civil foi responsável por 56,74% dos registros realizados, seguida da agronomia com 16,56%, engenharia mecânica e metalúrgica com 9,66%, engenharia elétrica com 9,57%, engenharia de agrimensura com 4,79%, geologia e engenharia de minas com 2,01%, engenharia segurança do trabalho com 0,45% e engenharia química com 0,22% (Quadro 24).

Situação em 31/12/2017

QUADRO 24 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR MODALIDADE

Grupo/Modalidade	Quantidade ART	% de ART	Valor Arrecadado	% de Arrecadação
Agrimensura	12.981	6,67	R$ 1.077.021,17	4,79
Agronomia	36.948	18,99	R$ 3.721.829,12	16,56
Engenharia Civil	92.669	47,62	R$ 12.752.778,44	56,74
Engenharia Elétrica	22.875	11,75	R$ 2.151.181,82	9,57
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	22.318	11,47	R$ 2.171.354,87	9,66
Engenharia Química	485	0,25	R$ 48.631,96	0,22
Engenharia de Segurança do Trabalho	1.092	0,56	R$ 101.826,61	0,45
Geologia e Minas	5.139	2,64	R$ 450.906,20	2,01
Total	**194.600**	100,00	R$ 22.475.530,19	100,00

Fonte: Banco de dados Crea-GO e Área de Contabilidade do Crea-GO

O ano de 2017 iniciou-se com grandes mudanças na utilização dos veículos pelos Agentes de Fiscalização, os agentes utilizavam veículos próprios para deslocamento em serviço e passaram a utilizar veículos fornecidos pelo Conselho. Os impactos desta mudança refletiram no desempenho da fiscalização e foi necessário um período para adaptação, visto que todo trabalho de gerenciamento e manutenção dos veículos era realizado pelo próprio Agente de Fiscalização e a partir de janeiro de 2017 o Crea-GO assumiu estas funções, as quais demandam logística, tempo e colaboradores.

Para realizar esta mudança, o Crea-GO adquiriu 21 veículos, em partes com auxílio financeiro concedido pelo Confea ao Crea-GO, em decorrência do convênio firmado por meio do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – PRODAFISC, e locou mais 14 veículos, contrato firmado com a empresa TGEX Transportes e Locação de Veículos Ltda., ambos em processo licitatório formal.

Atualmente o Departamento de Fiscalização conta com 35 veículos exclusivos para atividades de fiscalização externa. Para gerenciar esta frota foi criado o Departamento de Transportes. Frente a necessidade de aquisição do combustível foi firmado contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, com o objeto de prestação de serviços de gestão de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para abastecimento e manutenção em redes conveniadas.

Outro desafio era minimizar o impacto da crise econômica na arrecadação proveniente da fiscalização e implantar medidas para retomada de crescimento neste ramo de atividade. Assim para viabilizar a fiscalização do exercício e atividade da engenharia em todo o território goiano com eficiência, manteve-se as fiscalizações de rotina como habitual e foram intensificadas as fiscalizações em outras modalidades,

como a fiscalização na agronomia e Geologia e Minas, onde foram otimizadas ações para identificar novos empreendimentos. A fiscalização em lavouras in loco cresceu em 84% e a fiscalização na Geologia e Minas cresceu 152%, em comparação com o ano anterior.

Com os termos de cooperação técnica assinados pela Área de convênios do Crea-GO, possibilitou-se um maior aproveitamento de relatórios de Fiscalização, uma vez que as informações não conseguidas no campo (nome completo, CPF e outros), ficaram mais fáceis de serem localizadas. Isto foi um avanço, pois 100% dos processos encaminhados para a Área de Cobrança estão com a identificação completa dos notificados, diminuindo a quantidade de processos perdidos por insuficiência de dados.

O desempenho da fiscalização do exercício profissional consta do Quadro 25, onde verifica-se que em 2017 foram fiscalizados 53.763 empreendimentos, sendo que destes 36,65% estavam regulares perante o Conselho e 63,35% irregulares. A atividade com mais empreendimentos fiscalizados é a de obra/serviços, com índice de 49,93%, esclarecendo que isso justifica-se pela facilidade encontrada pelos agentes de fiscalização de obter dados e evidências, considerando que a maioria dos empreendimentos são localizados em área urbana, e contam com documentação apropriada para elaboração dos relatórios. A fiscalização em lavouras in loco e cartórios, correspondente a modalidade de agronomia, somam índice de fiscalização de 24,44%. As demais atividades somadas representam índice de 25,62%, correspondem aos relatórios elaborados em empresas, condomínios e relatórios com base em documentos internos do Conselho ou Portais de transparência.

Cabe informar que todos os 246 municípios goianos foram fiscalizados pelo menos duas vezes, no exercício de 2017, contudo, somente vinte cidades contam com Agentes de fiscalização residentes, as cidades restantes foram fiscalizadas por meio de deslocamentos dos Agentes de Fiscalização, seguindo o cronograma de atividades previstas no RG. 121 – Plano de ação da fiscalização.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 25 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização		
Agentes de Fiscalização	35	
Administrativo	14	
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	**53.763**	
Em Situação Regular	19.705	36,65%
Em Situação Irregular	34.058	63,35%
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Tipo de empreendimento		
Obra/Serviços	26.845	49,93%
Cartório	10.691	19,89%
Empresa	2.504	4,66%
Lavouras	2.451	4,56%
Condomínio	951	1,77%
Diário Oficial e Órgão/Inst. Ensino	2.279	4,24%
Outros (levantamento interno, ent. correspondência, vistoria de processos, rel. de visita)	8.042	14,96%
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada		
Agrimensura	867	1,79%
Agronomia	13633	28,09%
Engenharia Civil	28404	58,53%
Engenharia Elétrica	2317	4,77%
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	2131	4,39%
Engenharia Química	591	1,22%
Engenharia de Segurança do Trabalho	268	0,55%
Geologia e Minas	314	0,65%
Abrangência		
Quantidade de Municípios Fiscalizados	**246**	
Área Geográfica Total	340.111,376 km²	
**O relatório de Fiscalização é classificado por tipo e o mesmo pode conter mais de uma modalida*		
Fonte: Departamento de Fiscalização		

Fonte: Departamento de Fiscalização

2.4.4. Atividade Profissional

Com relação ao desempenho de atividades que visam ampliar os serviços voltados para defesa da sociedade, por meio de um posicionando técnico e sugestões para soluções de problemas de assuntos relacionados à engenharia e agronomia, bem como a realização de ações que visam a valorização do bom profissional, com prestação de orientações técnicas e criação e ampliação de ações para coibir as várias formas do exercício ilegal da profissão, o Departamento Técnico realizou em 2017, as seguintes atividades:

a. Realização de Vistorias Técnicas

Visando atender a solicitações de órgãos públicos e demandas sociais, o Crea-GO realizou 34 vistorias com emissão de documentos técnicos, dentre os quais destacam-se:

- Represa Clube do Povo – Catalão - Processo 69534/2017: por solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Catalão, para emitir relatório sobre as patologias na estrutura da represa;
- Mossâmedes – processo 56131/2017: por requerimento do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Mossâmedes, solicitando a realização de vistoria e emissão de laudo informando as condições das instalações e de segurança do local;
- Viaduto na Avenida Brasil – Anápolis – processo 58817/2017: solicitação da 11ª Promotoria de Justiça de Anápolis buscando parecer do Conselho referente a regularidade técnica da obra, referente a problemas que diminuíram o ritmo da obra e motivou solicitação de aditivo de valor para conclusão da obra;
- Terminal Vera Cruz – Goiânia – processo 57989/2017: iniciativa do Conselho em verificar as condições de acessibilidade de rampas instaladas no Terminal de Passageiros do transporte coletivo da região Metropolitana de Goiânia. Após a ação do Crea-GO e com apoio do Ministério Público Estadual, foi construído novas plataformas de embarque/desembarque no local;
- Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) - Goiânia – processo 68405/2017: solicitação do Ministério Público Estadual para verificar a realização dos serviços e as condições de acessibilidade da rampa da recepção da agência. Após parecer do Conselho a edificação passou por adequação buscando atender as normas de acessibilidade; e
- Poder Judiciário do Estado de Goiás/Fórum – Guapó – processo 53109/2017: atendendo solicitação do Ministério Público Estadual com o intuito de avaliar as condições de acessibilidade das vias de acesso e ao redor do edifício do fórum da Comarca de Guapó.

b. Elaboração de Pareceres em Relação a Assuntos e Fatos de Interesse Público:

O Crea-GO passou a emitir esses pareceres a partir de 2017, totalizando até o momento 11 documentos, dos quais alguns de maior relevância:

- Estudo sobre as atividades vinculadas ao Sistema Confea/Crea fiscalizadas pelo Comando de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO;
- Agência Municipal de Meio Ambiente (Goiânia) – Questionamento sobre atribuições para análise de licenciamento ambiental;
- Análise Técnica do Conteúdo necessário para execução de Sistemas de Proteção contra Descarga Atmosféricas – SPDA;

- Atribuição para elaboração e execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, emissão de atestado de conformidade de instalações elétricas e projeto e execução de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA; e
- Responsabilidade Técnica e Registro de Pessoa Jurídica nas Atividades de Produção, Estocagem, Transporte e Distribuição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).

c. Fiscalização de Atestado de Capacidade Técnica:

Os processos de Certidão de Acervo Técnico giram em torno de 3.000 solicitações por ano. Sabe-se que essas certidões são de grande importância para comprovação da capacidade técnico-profissional dos integrantes do quadro técnico de pessoas jurídicas nos acordos entre particulares, mas principalmente relacionadas às empresas e consórcios participantes dos processos licitatórios existentes em todo o País. Indiretamente, tais registros envolvem a celebração de contratos com utilização de dinheiro público, por vezes de grande impacto financeiro, além da qualidade técnica dos serviços pactuados.

Observando que em alguns casos há indícios de informações imprecisas e até mesmo contestáveis nos atestados apresentados para certificação do Conselho, bem como a existência de questionamentos por algumas comissões de licitação, criou-se o procedimento, de ofício, para fiscalização dos atestados apresentados. Há ainda a regulamentação dos procedimentos para denúncias relacionadas ao assunto.

d. Fiscalização Qualitativa de Atividade Profissional:

A fiscalização do exercício profissional, sob o ponto de vista cartorial de registros, não é suficiente para garantir a boa e honesta prática das profissões abrangidas em nosso Sistema. Nesse viés, buscamos criar mecanismos e procedimentos para acompanhar, de forma mais incisiva, as atividades dos profissionais registrados no Crea-GO.

Foram selecionados alguns profissionais com o objetivo de coibir o exercício ilegal da profissional pela prática incompatível entre as atividades desenvolvidas e as atribuições recebidas, o empréstimo de nome a pessoas físicas ou jurídicas sem a real participação nas atividades técnicas, a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado, e ainda as ações de imperícia, imprudência e negligentes.

e. Aprimoramento de atividades:

Dentre as atividades designadas ao Departamento Técnico, algumas tiveram ou estão em fase de aprimoramento de sua execução, visando maior eficiência do produto final, seja por mais celeridade, maior rigor ou economicidade para o Conselho:

- Elaboração de Projeto para Fiscalização de Regularização de Obra ou Serviços: o objetivo é orientar e estabelecer procedimentos sobre a forma correta de se registrar responsabilidade técnica por edificações que não tiveram acompanhamento técnico devido durante a sua execução;

- Elaboração de Projeto para Incorporação de Acervo Técnico: com objetivo é estabelecer procedimentos para a anotação nos assentamentos do profissional de obras ou serviços que foram concluídos sem a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART à época;
- Elaboração de Projeto para Verificação e Aplicação de Reincidência em Autos de Infração: com objetivo é a automatização de procedimentos de análises de infrações pela mesma capitulação cometida pelo mesmo interessado nos processos transitado em julgado do Crea-GO, além da inserção automática da documentação necessária para caracterização da reincidência.

2.4.5 Integração Social e Profissional

A integração social está relacionada ao estreitamento das ações do Crea-GO com as demais organizações públicas e privadas, considerando que no artigo 1º da Lei Federal n. 5.194/66, está estabelecido de forma clara que o exercício das atividades profissionais de engenharia e agronomia, são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano.

A ouvidoria do Crea-GO recebe e analisa as sugestões e reclamações de: profissionais, empresas e sociedade, sejam essas formais ou informais, visando assegurar que sejam pronta e eficazmente atendidas e solucionadas. Estas atividades são realizadas em reuniões mensais de análise crítica.

A integração profissional também se dá através das ações desenvolvidas pela Assessoria Institucional Jovem Profissional, que oportunizam ao jovem egresso e aos acadêmicos dos últimos anos o acesso às informações relativas ao sistema profissional, sua função, organização, bases e estruturas legais, etc., a partir de uma linguagem mais atrativa e um perfil mais pessoal e de maior interação. Por meio da participação e realização de fóruns, seminários, palestras, pesquisas, reuniões e workshops. O Crea-GO busca aproximar do jovem profissional e do acadêmico, informando-os sobre aspectos relacionados ao sistema profissional, ética e legislação profissional, apoiando no desenvolvimento de um sentimento de valorização e conscientização do próprio exercício profissional. Fomentando um senso de coletividade e interesse pelo envolvimento com a profissão, trabalhando em prol do fortalecimento das profissões registradas no Conselho.

Em 2017, atendendo à integração profissional, foram realizadas 197 ações institucionais, entre palestras, minicursos, fóruns, entre outros, em Goiânia e mais 32 municípios do Estado. Entre jovens profissionais e acadêmicos de nível técnico e superior teve-se a participação de 9.927 pessoas.

Além das palestras de caráter técnico e institucional e das Solenidades de Ingresso ao Sistema Confea/Crea, também foram inseridos no escopo da Assessoria Institucional as seguintes atividades que atendam a integração social e profissional: O bate–papo profissional, evento destinado a aproximação de jovens lideranças profissionais ao Crea-GO e também apresentar as inovações em serviços do Crea-GO, as novas perspectivas para o engajamento do profissional e a relevância do profissional de engenharia na sociedade, abordando os aspectos éticos e técnicos das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea. E o portal “Mais Oportunidades”, mais uma

inovação da gestão "CREA Mais Profissional" visando a valorização do profissional e a defesa constante da sociedade, que representa a ligação entre profissionais e empresas com a sociedade. Um canal eficiente, através do site do Crea-GO, para estabelecer contatos entre a sociedade e os profissionais, entre sociedade e empresas, entre profissionais e seus pares e entre empresas e profissionais. O portal "Mais Oportunidades" tem como objetivo dar visibilidade ao currículo de profissionais e portfólios de empresas registrados no Crea-GO, a fim de possibilitar a sociedade um contato mais fácil e simplificado ao serviço que procura realizar. Qualquer usuário, profissional ou empresa, fornece dados básicos para prática desse encontro no momento do registro.

O Crea-GO promove a divulgação dos seus programas por meio de realização de palestras, reuniões, página na internet e boletim eletrônico, bem como impressos em geral. O relacionamento com os profissionais registrados no Conselho se dá por meio do site boletim eletrônico, impressos e eletrônicos e e-mail marketing (canal aberto com os profissionais).

I. Participação das entidades de classe, por meio das associações e sindicatos.

Além da voz e voto das entidades de classe no Plenário, o Conselho mantém com esses alguns termos de cooperação técnica, celebrados com o objetivo de fomentar a divulgação do Sistema Confea/Crea, principalmente em relação a ART e à fiscalização, além de apoiá-las na organização de eventos técnicos que visam o aprimoramento técnico profissional. O Crea-GO conta atualmente com nove entidades de classe com assento no Plenário, que representam diversas modalidades profissionais, sendo essas:

- CENG – Clube de Engenharia de Goiás;
- AEAGO - Associação de Engenheiros Agrônomo de Goiás;
- AGECO – Associação Profissional dos Geólogos de Goiás;
- SENGE-GO – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás;
- AEMGO – Associação de Engenheiros de Minas do Estado de Goiás;
- AENGI – Associação dos Engenheiros de Itumbiara;
- AGEST – Associação Goiana de Engenheiros de Segurança do Trabalho;
- ABEE-GO - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção de Goiás; e
- IBAPE-GO - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - Seção Goiás.

Além das Associações registradas e com assento no Plenário do Crea, há outras entidades profissionais em atividade, que mantêm com o Conselho uma relação de coparticipação em ações voltadas para a valorização e aperfeiçoamento profissional.

II. Participação de profissionais, como representantes do Crea-GO, em outras organizações, órgãos públicos e instituições de ensino.

Visando identificar as necessidades sociais e participar da criação de medidas e procedimentos que visam melhorar as políticas públicas, com foco no desenvolvimento sustentável da sociedade, o Crea-GO viabiliza a participação de diversos representantes em 77 Conselhos, Fóruns, Grupos de Trabalho, Câmaras, Comitês e Comissões, tanto da Capital quanto do Interior, destacando-se os seguintes:

- Conselho de Planejamento e Gestão Urbana de Goiatuba;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Jataí;
- Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos;
- Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana Município de Goiânia;
- Conselho de Desenvolvimento Urbano de Caldas Novas;
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Comissão Estadual de Fertilidade dos Solos;
- Comitê Gestor de Agrotóxico – (Ministério Público de Goiás);
- Conselho Municipal de Habitação de Goiânia;
- Conselho Estadual de Trânsito de Goiás;
- Fórum Permanente do Meio Ambiente;
- Comissão Técnica Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Conselho Superior do Instituto Federal Goiano;
- Comissão de Avaliação Institucional;
- Conselho Municipal de Políticas Urbanas;
- Comitês Consultivo e Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Sociedade Ambientalista Brasileiro no Cerrado – SABC;
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Habitação da Prefeitura de Anápolis;
- Fórum Social de Debates – ARG – Prefeitura de Goiânia;
- Comitê de Drenagem Urbana do Município de Goiânia; e
- Comitê de Coordenação e Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Uruaçu.

III. Representação do Crea no Interior: Inspetorias e Inspetores

Visando uma descentralização maciça dos serviços prestados pelo Conselho e a interação com a comunidade local, o Crea-GO conta atualmente com Inspetorias/Casas de Engenharia em 28 cidades do interior, que conta cada uma com três representantes da Presidência, sendo um inspetor titular e dois auxiliares. O Crea-

GO conta também com dois representantes, sendo um inspetor especial titular e um suplente nas dezenove cidades onde as inspetorias foram desativadas. Os cargos de inspetores são honoríficos e tem suas funções reguladas pelo Ato Administrativo nº 08/2015.

A Assessoria Institucional á a responsável por manter a ligação da sede com esse grupo de Inspetores, exercendo para tanto, dentre outras atividades as seguintes:

- Nomeação de inspetores: o inspetor titular e os dois inspetores auxiliares de cada uma das 28 inspetorias, definidos pela Diretoria do Crea. Após a definição dos nomes são emitidas as portarias de nomeação destes;
- Nomeação de inspetores especiais: são nomeados um inspetor especial titular e um inspetor especial suplente em cada uma das dezenove cidades onde foram desativadas as inspetorias, com as mesmas funções e procedimentos do inspetor de inspetoria em atividade; e
- Destituição de inspetores: são feitas mediante portaria de destituição devidamente assinadas pelo Presidente acompanhado de um ofício de agradecimento pela participação.

IV. Celebração de termos de cooperação técnica

O exercício da responsabilidade social está estimulado, também, por meio da celebração de termo de cooperação técnica, que aprimoram as atividades de fiscalização da atividade e exercício profissional. Alguns destes mediante transferência de tecnologias desenvolvidas pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação do Conselho, bem como a troca de informações e no desenvolvimento de ações conjuntas que auxiliam a gestão e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável de Órgãos, Entidades e Municípios.

Atualmente, o Crea-GO possui 24 termos de cooperações celebradas, dentre estes destacam-se:

- Prefeituras Municipais de: Abadia de Goiás, Água Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragarças, Caldas Novas, Cachoeira Alta, Ceres, Goiânia, Goiandira, Goianira, Goiatuba, Hidrolândia, Itumbiara, Jaraguá, Jussara, Minaçu, Mineiros, Porangatu, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Senador Canedo, Uruana e Uruaçu: o termo de cooperação técnica têm como objetivo a realização de ações de parceria entre o Crea-GO e os municípios no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, públicas ou privadas, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no município;
- Instituições de Ensino: Universidade Federal de Goiás-UFG, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano-IF-Goiano, Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-IFG, Instituto de Pós-Graduação e Especialização-RTG, IEPG Pós-Graduação e Dalmas Serviços Educacionais. Os convênios têm por objeto estabelecer critérios de disponibilização de informações que sejam pertinentes dentro de cada área de atuação dos partícipes, bem como a colaboração para a realização

de eventos, estudos, palestras, cursos, treinamentos, estágios e outras ações correlatas, relacionadas aos assuntos de interesse comum das respectivas entidades; e

- Órgãos Públicos e Federais: MP-GO, MP-Federal, CELG, AGRODEFESA, MAPA, SEFAZ, DNIT, CHESP, TCE, TCM, INCRA, MAPA, SECIMA, SINPROCIMENTO, EMBRAPA, SICOOB, TRT-GO, UFG, IFG, IEPG, RTG DALMAS IPOG, INCURSOS, INBEC, UNIALFA, PUC, FACEG, UBRA, SEBRAE, UEG, UNIEVANGELICA, termos que visam o compartilhamento de informações e aprimoramento da fiscalização no Estado de Goiás, por meio do estabelecimento de uma parceria institucional, de cooperação mútua entre as partes, objetivando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e a sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos, nas áreas da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, no Estado de Goiás.

2.5 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As informações relacionadas a este item constam no Apêndice H, com os quantitativos referentes aos autos de infração lavrados nos exercícios de 2016 e 2017, inclusive com os valores arrecadados para cada situação.

Foram lavrados 15.046 (quinze mil e quarenta e seis) autos de infração, referentes aos relatórios elaborados em 2016 e 2017, sendo que 50,17% correspondem ao período de competência de 2016 e 49,83% de 2017. Contudo, se faz necessário proceder alguns esclarecimentos:

- Foram informados os autos de infração que se referem ao período de competência do Relatório Matriz de Ocorrência, ou seja, relatórios elaborados em 2016 e 2017, conforme especificado na planilha recebida;
- Neste período o Crea-GO ainda não inscrevia seus débitos no Cadin, procedendo somente a inscrição dos autos na dívida ativa para viabilizar a cobrança judicial;
- O sistema informatizado do Conselho, que gerencia as informações requeridas na citada planilha, referente aos quantitativos financeiros, não disponibiliza algumas informações solicitadas.

No Crea-GO todos os autos de infração são lavrados pelos agentes ou analistas de fiscalização, lotados no Departamento de Fiscalização. Consta no DS. 02 “Processos do SGQ” o fluxograma do processo de infração. Também, foram estabelecidos, mantidos e revisados os procedimentos utilizados para nortear tal atividade, incluindo as atividades de cobrança e inscrição em dívida ativa, que estão especificados nos seguintes documentos:

- DS. 08 - Parâmetro de Fiscalização;
- IT.05 - Planejamento da fiscalização;
- IT.06 - Fiscalização externa;
- IT.07 - Acompanhamento e Controle de Processos de Fiscalização;
- IT.08 - Geoprocessamento;
- IT.13 - Indícios de acobertamento;

- IT.21 – Cobrança; e
- IT.42 - Fiscalização planejada e dirigida.

Vale ressaltar que para garantir resultados satisfatórios no recebimento dos valores constantes nos autos lavrados, foi aprovado no Plenário do Crea-GO uma decisão que concede descontos nas multas, juros e correção monetária, PL/GO n. 28/2015, que viabilizou a edição do "Programa de Recuperação de Créditos", implantado em 23 de fevereiro de 2015.

No Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio 2015/2019, foram estabelecidos dois indicadores relacionados às atividades de fiscalização, o primeiro que mensura a produtividade da fiscalização e o segundo a eficiência do processo de fiscalização. Este último relaciona o número de autos lavrados por infração ao artigo 1º da Lei Federal n. 6.496/77 e o número de ART's registradas no mesmo período. A meta do Conselho é aumentar a quantidade de visitas realizadas, contudo, com diminuição do número de autos lavrados. Para isso, são realizadas várias ações de conscientização dos profissionais e da sociedade em geral.

Também, constam no planejamento estratégico objetivos relacionados a sustentabilidade financeira do Conselho. Neste consta a meta de crescimento da receita do Crea-GO. Vale ressaltar que essa meta incide também nos resultados da cobrança das multas constituídas.

Trimestralmente o Presidente do Conselho realiza o acompanhamento das metas, por meio da realização de Análises Críticas pela Direção, quando são definidas ações para viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas, sendo que os indicadores obtidos no exercício de 2017, constam no Apêndice C (Quadro 04).

2.6 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Conforme relatado nos itens anteriores, trimestralmente o Crea-GO realiza o acompanhamento das metas e indicadores, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015/2019. Este acompanhamento é efetivado por meio de reuniões de análise crítica da direção, reuniões estas que são documentadas em registros próprios. Os resultados obtidos nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, constam no Quadro 05 (Apêndice D). Quando da análise destes resultados verifica-se que das 28 metas estabelecidas, somente treze não foram alcançadas em 2017, ou seja, índice de metas igualadas ou superadas é de 53,6%.

Com relação às metas não alcançadas, consta no registro de análise crítica pela Direção, que no exercício de 2017, foi atípico em decorrência da quantidade de auditorias realizadas no Crea-GO, quatro no total, sendo duas do Confea e uma da CGU e uma do TCU, bem como a realização das eleições para o sistema Confea/Crea/Mútua, ocorrências estas que desviou muitos colaboradores das suas atividades laborais rotineiras.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Estrutura de governança do Crea-GO

A governança do Crea-GO atua na verificação e fiscalização do exercício e das atividades das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau das modalidades mencionadas, vinculadas ao Confea.

Para assegurar o alinhamento de suas finalidades e competências legais dentro da estrutura de governo, o Crea-GO atua de acordo com o Decreto Federal nº 23.569/33, com a Lei 5.194/66 e a Lei 6.496/77, ainda, com as resoluções definidas pelo Confea. A comunicação das deliberações da administração do Crea-GO é realizada por meio de portarias editadas pela Presidência, ou decisões da Diretoria, Câmaras Especializadas ou Plenário.

A governabilidade do Crea-GO, desde 2008, é promovida por meio da Política da Qualidade descrita com seus respectivos objetivos, metas e indicadores constantes do documento da qualidade denominado DS 05 - "Objetivos da Qualidade", revisado anualmente.

Com o intuito de manter e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, o Crea-GO implementou, em 2008, o Sistema de Gestão da Qualidade com base nos requisitos da norma NBR ISO 9001:2008, para melhorar a satisfação dos clientes e o comprometimento de todos os empregados com os objetivos do Conselho que estão destacados no Mapa Estratégico, disponibilizado a todos os empregados na intranet. Sua elaboração e revisão tem a participação das lideranças do Conselho.

As principais decisões administrativas e de gestão no Crea-GO são tomadas em reuniões formalmente realizadas, mensalmente, com a Assessoria de Ouvidoria, Lideranças do Conselho e Presidência, e trimestralmente, com a Representante da Direção no Sistema de Gestão da Qualidade e que tem o seu registro em ata de reunião para facilitar a comunicação e acompanhamento acerca da implementação do que fora decidido.

Tais decisões são comunicadas por meio de memorandos, portarias, e-mails e reuniões com as partes interessadas, onde são desdobradas ações. Outro importante momento na tomada de decisão ocorre nas reuniões anuais para definição e revisão dos objetivos, metas e indicadores da qualidade. Esta reunião conta com a participação de todas as lideranças do Conselho, junto à Presidência, posteriormente essas decisões são comunicadas a todos os empregados por meio de reuniões setoriais, memorando ou intranet.

Por último, e não menos importante, verifica-se que o Crea-GO utiliza a metodologia gerencial de elaboração de "Plano Estratégico" visando estabelecer a direção a ser seguida pelo Conselho, com definição da missão, visão de futuro, bem como das metas, objetivos estratégicos e linhas de atuação. Esta ferramenta permite que todos os esforços realizados pela organização, em qualquer área, tenham unidade e sejam coerentes com o aperfeiçoamento do SGQ.

Com relação ao controle interno, o Conselho possui as seguintes unidades administrativas: Coordenadorias de Planejamento e Qualidade, e de Controladoria,

Assessoria de Ouvidoria e Auditoria Interna da Qualidade. Sucintamente as atribuições destas unidades são:

- Coordenadoria de Planejamento e Qualidade: desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelos sistemas de qualidade, no âmbito da organização; promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com os sistemas da qualidade; coordenar a mobilização das unidades do Crea-GO para a melhoria contínua da gestão; e elaborar e acompanhar o planejamento estratégico do Crea-GO;
- Coordenadoria de Controladoria: monitorar as atividades e resultados do Crea-GO de maneira proativa os paradigmas de qualidade detectados; solicitar a instauração dos procedimentos e processos administrativos que entender cabíveis, realizando inspeções e avocando procedimentos e processos em curso no Crea-GO, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas; acompanhar procedimentos e controlar processos administrativos, em curso, em órgãos do Crea-GO; proceder ao controle administrativo, contábil e financeiro do Conselho; apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos oriundos do Crea-GO;
- Assessoria de Ouvidoria: ouvir sugestões internas e externas de profissionais, de empresas e pessoas leigas na área; receber denúncias, formalizá-las e transformá-las em processo, e encaminhando-as, posteriormente, a unidade correspondente; receber, analisar e solucionar as reclamações, bem como cadastrar elogios; e acompanhar o andamento do processo e denúncias recebidas; e
- Auditoria Interna da Qualidade: auditar o Sistema de Gestão da Qualidade do Crea–GO, verificando se esse está implementado e mantido; e relatar à Alta Direção, ao Comitê da Qualidade, à Controladoria e ao Representante da Direção o resultado das auditorias internas realizadas.

3.2 Informações sobre dirigentes e membros do colegiado

A Diretoria do Crea-GO, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria do Crea-GO tem a seguinte composição:

- Presidente;
- 1º vice-presidente;
- 2° vice-presidente;
- 1º secretário;
- 2° secretário;
- 1º tesoureiro; e
- 2° tesoureiro

A Diretoria tem mandato de um ano, e é constituída por conselheiros eleitos na primeira sessão plenária ordinária do ano, exceto para o cargo de Presidente que tem

mandato de três anos e é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações. É vedada aos membros da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ou exercer o cargo de Coordenador de Câmara. No Quadro 26 consta a relação dos Diretores, com os respectivos mandatos e fonte de informação, que é o registro de evidencia de posse destes.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 26 - RELAÇÃO DOS DIRETORES				
	Nome	**Cargo/Função**	**Mandato**	**Fonte da informação**
1	Francisco Antônio Silva de Almeida	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2017	Termo de Posse
2	Wanderlino Teixeira de Carvalho	1º Vice Pres.	01/02/2017 até 31/12/2017	Termo de Posse / PL-GO 01/2017
3	Jovanilson Faleiro de Freitas	2° Vice Pres.	06/02/2017 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2017
4	Diogo Veloso Nave Neto	1º Secretário	06/02/2017 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / S.P.O nº 796
5	Mércia Luccas Resende	2ª Secretária	06/02/2017 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / S.P.O nº 796
6	José de Souza Reis Filho	1º Tesoureiro	06/02/2017 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2017
7	Dolzonan da Cunha Mattos	2º Tesoureiro	01/02/2017 até 31/12/2017	Termo de Posse / PL-GO 01/2017

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

No Apêndice A, consta o Quadro 01, com a relação de todos os conselheiros com mandato no exercício de 2017. Deste observa-se que o Crea-GO possuía quarenta e um conselheiros titulares e trinta e cinco conselheiros suplentes. A diferença entre os números de conselheiros efetivos e os suplentes é decorrente de falta de indicação ou afastamento dos conselheiros titulares. Vale ressaltar que os conselheiros têm mandatos de três anos, sendo permitida uma recondução, e são indicados por entidades de classe ou instituições de ensino, nos termos da Lei n. 5.194/66, e Resolução n. 1.070/2015 – Confea. Cada conselheiro efetivo tem direito a um suplente

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

O Crea-GO não possui unidade de auditoria interna, contudo, desenvolve atividades de controle interno desempenhadas, principalmente, pela Coordenadoria de Controladoria e pela auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade.

A Controladoria do Crea-GO foi criada por meio da Portaria nº 052/2006, de 31/07/2006, com a função de assistir direta e imediatamente ao Presidente do Conselho, no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que,

no âmbito da Presidência, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e ao incremento da transparência da gestão do Regional.

Na décima quarta versão do DS. 06 - "Manual de Cargos e Funções" estão definidas as atribuições da Coordenadoria de Controladoria, sendo que estas constam no item 1.12

A escolha do Controlador do Conselho é feita diretamente pelo Presidente do Conselho devendo ser indicado empregado do quadro efetivo, com no mínimo dois anos de atividades no Regional e que tenha conhecimento das atividades por ele desenvolvidas. O Controlador exerce função gratificada como ocupante de cargo de confiança. Na composição da sua estrutura funcional, além do Coordenador de Controladoria, estão previstas as participações do Assessor de Controle – Contábil, Assessor de Controle – Técnico e do Assistente de Controladoria. Contudo, por não dispor esta Coordenadoria de profissional das áreas contábil e financeira, não houve ainda avaliação dos controles para emissão de relatórios contábeis e financeiros.

A partir de 2017, a Controladoria passou a pautar a análise diária de seus processos em manuais publicados no Portal Interno do Conselho. São eles, até o momento:

- Manual de diárias – Solicitação e concessão;
- Manual de concessão de suprimento de fundos;
- Manual de RPCI
- Manual de ressarcimento de quilometragem;
- Manual de jetons;
- Manual de verba indenizatória;
- Manual de contratação por dispensa de licitação e por inexigibilidade de contratação;
- Manual de fiscal de contrato e convênios com repasse financeiro;
- Manual de pagamentos.

Tais manuais foram elaborados ao longo do segundo semestre de 2016, com o auxílio dos departamentos envolvidos nos processos descritos, e decorreram da necessidade de normatização da rotina de formalização, instrução e análise de tais processos. Os documentos atendem ainda a recomendação de acórdãos do próprio TCU, no que tange à elaboração de manuais internos para condução de processos.

Cabe ressaltar que outros manuais encontram-se atualmente em fase de elaboração, versando sobre Patrimônio, Cobrança e Dívida Ativa, entre outros assuntos.

Além disso, estão previstos na Instrução de Trabalho 34 - "Controladoria" a análise e acompanhamento trimestral, por amostragem, dos procedimentos e processos administrativos que se encontram em andamento ou já arquivados em meio virtual. A IT estabelece que a Coordenadoria de Controladoria elabore o "Relatório de Auditoria de Processos Administrativos", registrando os procedimentos adotados em conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Caso sejam identificadas não-conformidades, devem ser abertos planos de ação (PA) para tratamento dessas ocorrências, em conjunto com o SGQ.

Ressalta-se, por outro lado, que a grande demanda de processos administrativos e financeiros de rotina encaminhados à Controladoria para análise ao longo do ano de 2017, aliada à necessidade de pesquisa de normativos atualizados, que por vezes exige tempo, sobrecarregou as atividades desta Coordenadoria, de tal modo que se optou por não realizar a auditoria dos processos administrativos em meio virtual, evitando assim prejudicar a própria condução dessa auditoria bem como o monitoramento dos planos de ação que resultassem dela. Dentre as análises de rotina, foi averiguado um total de 1.016 processos administrativos e financeiros, conforme Quadro 27:

Situação em: 31/12/2017

Quadro 27 – Quantitativo de processos analisados pela Controladoria

Assunto	Quantidade de solicitações
Adesão Ata Registro de Preços	03
Adicional de deslocamento	41
Boletos	09
Complementação de diárias	01
Contratação direta	97
Contratação (Pregão, tomada de preço, carta convite)	08
Diárias	583
Inscrição em eventos	22
Jetons	12
Pagamento de serviço de técnicos de urna	01
Pagamentos de taxas	31
Passagens aéreas	45
Ressarcimento de quilometragem	77
Suprimento de fundos (Concessão)	48
Suprimento de fundos (Prestação de contas)	18
Termo aditivo	09
Verba indenizatória	11
Total	**1.016**

Fonte: Coordenadoria de Controladoria

A análise desses processos gerou 81 diligências além de 151 recomendações para adequação da instrução e condução dos autos, tanto em termos formais quanto operacionais. O registro dessas recomendações é feito em planilha, alimentada manualmente pela Controladoria.

Semestralmente, a Coordenadoria de Controladoria realiza análise de dados referente à conformidade com os requisitos do produto, características e tendências dos processos e produtos, incluindo oportunidades para ação preventiva.

Anualmente, a Coordenadoria de Controladoria elabora o “Relatório de

Atividades da Coordenadoria de Controladoria" constando um resumo das atividades executadas no ano vigente, o qual é encaminhado à Presidência para conhecimento.

3.4 Atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos

O Regimento Interno do Conselho estabelece como competência da Presidência, artigo 87, gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observado o princípio da moralidade administrativa.

Os empregados do Conselho são admitidos por meio de concurso público, tendo como regime de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Regimento da Política de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado pelo Plenário do Regional (Decisão Plenária nº 239/2013, de 01/07/2013) e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece a necessidade de instauração de processo administrativo no caso de demissões por justa causa, não existindo ainda regulamento específico. Quando houver necessidade, seja por denúncia ou iniciativa do próprio Conselho, uma Comissão de Sindicância é designada pelo Presidente do Regional, por meio de Portaria.

Contudo, por não haver uma estrutura de Corregedoria no Regional, tal atribuição é desempenhada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, ouvida a Presidência, quando se trata do envolvimento de colaboradores. Por outro lado, a Coordenadoria de Controladoria ao verificar as conformidades do SGQ, recomenda e orienta as demais unidades, quando das análises de processos, realizando atividade de correção ordinária, conforme relatórios elaborados.

No exercício de 2017, foram instaurados dois processos de sindicância, de nº 60627/2017 e 79452/2017, tendo colaboradores do Conselho como objeto de investigação. O caso constante do Processo nº 60627/2017, segundo entendimento da Comissão de Sindicância, não configurou como infração, sendo mencionada inclusive a inexistência de Código de Conduta no Crea-GO como uma situação que dificulta a parametrização de faltas. Os autos foram então encaminhados para apreciação da Presidência. Já o processo 79452/2017 encontrava-se, na data de 28/12/2017, em fase do relatório preliminar para defesa escrita da colaboradora.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

Conforme relatado no item 3.3 deste relatório, a escolha do Controlador do Conselho é feita diretamente pelo Presidente do Regional, sendo, contudo, vedada a ocupação por empregado que não seja do quadro efetivo e de empregados de carreira com menos de dois anos de atividades no Regional. Estas exigências demonstram o cuidado do Conselho na definição do comando da Controladoria.

O Crea-GO certificou o seu Sistema de Gestão de Qualidade, atendendo aos procedimentos e auditorias requeridos pela NBR ISO 9.001:2015. Esse sistema auxilia sobremaneira a Coordenadoria de Controladoria nas questões dos registros e avaliação dos controles internos.

Todos os mecanismos de controle utilizados, sejam os realizados de forma direta pela Coordenadoria de Controladoria ou por meio dos processos estabelecidos

pelo Sistema de Gestão da Qualidade, são percebidos pelos empregados nos diversos níveis da estrutura administrativa, considerando que frequentemente são encaminhados memorandos e mensagens eletrônicas. A conformidade dos procedimentos com as disposições normativas, legais e estatutárias, são verificados quando das auditorias, sejam estas realizadas pelos auditores internos do Conselho ou pelos auditores do organismo certificador.

No que diz respeito às questões formais e de conformidade dos diversos processos administrativos já citados, são verificadas pela Controladoria quando da análise de processos.

O Crea–GO utiliza como instrumentos de comunicação interna: mural do Conselho, mensagens eletrônicas, reuniões, comunicador eletrônico interno, telefone, memorandos, Sistema de Controladoria (RG. 120 eletrônico), portal da intranet e treinamentos. Os empregados do Conselho têm liberdade de uso de qualquer destes instrumentos para facilitar o desempenho de suas funções e alcance dos objetivos da qualidade.

Em se tratando de definições de competência, o Crea-GO aprovou e publicou em 18 de outubro de 2016, a 14ª versão do DS. 06 - "Manual de Cargos e Funções", documento que especifica as habilidades, competências e funções dos empregados lotados no Conselho, e que se encontra disponível para acesso de todos os interessados por meio do portal interno do Conselho.

O Conselho monitora a tramitação dos processos administrativos pelo sistema "Controle de Processos", que indica as unidades que receberam estes para instrução e/ou análise, bem como o período de permanência no local. Os principais processos especificados no DS. 02 – "Processos do Sistema de Gestão da Qualidade", são monitorados e medidos com objetivo de verificar a capacidade destes em alcançar os resultados finais, bem como identificar quando os resultados planejados não forem alcançados, as causas e correções adotadas e a adoção de ações corretivas quando apropriado.

Quando constatada não-conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos do SGQ e/ou requisitos estatutários e regulamentares, e antes do seu encaminhamento à unidade responsável pela correção, o colaborador deverá registrar a ocorrência no RG. 120 – "Monitoramento e Medição de Processos Administrativos", localizado no Sistema de Controladoria, no Portal Interno do Crea-GO.

O RG. 120 eletrônico permanece aberto para preenchimento ao longo do mês corrente, abrindo-se prazo, no início do mês seguinte, para justificativas das não-conformidades levantadas. Sequencialmente, a Coordenadoria de Controladoria analisa essas justificativas, bem como monitora os tipos e recorrência de falhas levantadas, antes do repasse da planilha eletrônica ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis a cada caso.

Observou-se que muito embora a conversão do RG. 120 em planilha eletrônica (disponível para preenchimento no Portal Interno do Crea-GO) tenha vindo atender a uma demanda de ciência dos envolvidos quanto ao tratamento das não-conformidades levantadas, não houve aderência por parte dos colaboradores à planilha em meio eletrônico. Basta lembrar que em 2015, quando a planilha ainda era enviada via e-mail pela Controladoria – porém sem o *feedback* aos departamentos, com relação ao tratamento das não-conformidades – foram levantadas 262 irregularidades ao longo do ano; em 2016, quando a planilha tornou-se disponível no Portal Interno, este total

caiu para 58 irregularidades lançadas; por fim, em 2017, foram levantadas 12 irregularidades, sendo que algumas delas permanecem sem justificativa e até mesmo *feedback* quanto ao tratamento final pelo Departamento de Gestão de Pessoas. O próprio monitoramento da planilha pela Controladoria foi também prejudicado pela sobrecarga de processos para análise por esta Coordenadoria.

Posto isso, entende-se que esse formato que torna possível aos envolvidos acompanhar todo o trâmite do tratamento da não-conformidade é o mais apropriado; porém, o RG. 120 eletrônico deverá ser repensado no próximo exercício e ser objeto de novo treinamento aos colaboradores, reiterando-se principalmente a importância de se atentar aos prazos de justificativa. Além disso, entende-se que nem todas as não-conformidades deverão ser enviadas ao Departamento de Gestão de Pessoas, pois algumas delas são passíveis de tratamento em reuniões entre a própria Controladoria e demais envolvidos.

Outro mecanismo, utilizado pelo Conselho, com objetivo de monitorar seus processos são as auditorias realizadas pelos auditores internos da autarquia. No exercício de 2017, foram treinados 15 auditores internos a partir da NBR ISO 9.001:2015, contudo, em razão de se tratar de ano eleitoral – fato que levou ao afastamento do Presidente do Crea-GO – e considerando ainda que, com a nova versão da Norma, o Presidente assume um poder decisório muito maior que não pode ser delegado ao Vice-Presidente, em razão disso, não foi conduzida auditoria interna no exercício em questão.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado

Os cargos de conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais são honoríficos. Para viabilizar o deslocamento e a participação de seus membros em reuniões do Conselho, são efetuados os custeios de deslocamento, diárias aos Conselheiros que residem no interior do Estado, verba indenizatória no valor fixo de R$ 80,00 (oitenta reais) ao Presidente e os conselheiros residentes na região metropolitana de Goiânia, conforme consta da Portaria n° 228/2016-Crea-GO.

Também são concedidos jetons no valor fixo de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser concedido ao Presidente e aos Conselheiros do Crea-GO, quando do comparecimento e participação nas Sessões Plenárias, Ordinárias e Extraordinárias, com limite de até duas sessões plenárias mensais, de acordo com a Portaria n° 239/2016 do Crea-GO. No Quadro 28 (Apêndice I), constam os demonstrativos do custo de participação dos membros nas reuniões da entidade nos dois últimos exercícios.

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Em 2017 não foram realizadas auditorias independentes no Conselho.

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A organização do trabalho é definida, num primeiro momento, de acordo com o PCSC – Plano de Cargos, Salários e Carreira composto por 04(quatro) documentos do SGQ: PO.12 – "Concessão de benefícios aos colaboradores", DS. 03 – "Organograma para a qualidade", DS. 06 – "Manual de cargos e funções" e DS. 12 – "Regimento da política de cargos, salários e carreira", elaborado e aprovado pelo Plenário do Conselho em 2008. Em 2013, o Conselho teve seu PCSC aprovado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

O Crea–GO mantém uma listagem de competências mínimas para exercer cada função, identificado no DS. 06 – "Manual de Cargos e Funções". Os registros destas competências são arquivados na pasta do colaborador.

Para definição dos cargos e funções foram levantadas as necessidades de cada unidade de forma a viabilizar o detalhamento de todas as tarefas e atribuições de cada um, descritos no DS. 06 – Manual de Cargos e Funções. Também foi contratada uma consultoria para dar suporte à sua elaboração e consultas à SRTE.

Por tratar-se de uma organização de direito público, na espécie autarquia federal, regida pela Lei Federal n. 5.194/66, está sujeita ao cumprimento da legislação que prevê a contratação de pessoal por meio de concurso público. Somente é permitida contratação, sem a realização de concurso público, no caso de ocupantes de cargos comissionados, ou seja, Consultor I e II. Estas contratações ocorrem mediante necessidade do Conselho, sendo solicitadas pela Presidência, limitando-se a trinta contratados.

Após as contratações, via concurso público, o novo colaborador recebe dois treinamentos introdutórios. O primeiro de socialização denominado "Seja bem-vindo ao Crea-GO", e o segundo denominado "Primeiros Passos", que tem por objetivo informar de forma sistêmica a legislação e atividades desempenhadas pelo Conselho. Posteriormente, o novo colaborador recebe treinamento especifico para o desenvolvimento do exercício de suas funções, atividade está registrada no RG. 133 – "Treinamento e Avaliação das Competências/Habilidades para Desempenho de Função".

As contratações de novos empregados acontecem de acordo com o previsto no regime da CLT, passando por um período de noventa dias de experiência, dividido em duas etapas de trinta e sessenta dias para efeito de avaliação.

Ao final de cada período, o novo colaborador é avaliado, conforme formulário RG. 133- "Treinamento e Avaliação das Competências/Habilidades para Desempenho de Função", pelo seu superior imediato e acompanhado pela Gestão de Pessoas, podendo este ser efetivado ou dispensado no final deste período. Após o citado período, o contrato passa a ser por prazo indeterminado. Todos os cargos são registrados de acordo com a política de cargos, salários e carreira vigente, obedecendo ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

4.1.1 Demonstração da força de trabalho

No Quadro 29 constam as informações referentes a força de trabalho do Crea-GO, indicando o número de empregados em relação a natureza do vínculo empregatício, e o tipo de exercício. Na análise deste, verifica-se que o Conselho possuía 231 empregados, em 31 de dezembro de 2017, sendo 86,15% ocupantes de cargos de carreira, 9,96% ocupantes de cargos em comissão e 3,90% contratados como temporários. Com relação a este último, vale informar, que foram contratados como Assistentes Administrativos, lotados nas Inspetorias, em decorrência da demissão ou transferências dos empregados anteriores, e o não provimento da vaga no último concurso público realizado. Vale esclarecer que em decorrência de demandas específicas do Conselho, algumas contratações temporárias foram necessárias, destas destaca-se a aprovada pela Diretoria, Decisão n. 009/2016, processo n. 56593/2016, referente a dois colaboradores para a função de programadores para atuarem em atividades de sistemas periféricos.

Em se tratando de empregados de cargos de carreira, dos 231 contratados, 1,51% são Auxiliares Operacionais, neste caso sendo exigida a formação fundamental completa para provimento do cargo. Os Assistentes Administrativos representam 56,28% dos contratados, sendo exigido para ocupação desse a conclusão do ensino médio; outro cargo que também é exigido o ensino médio, contudo na modalidade de técnico nas áreas abrangidas pelo Sistema, são os Agentes de Fiscalização, que representam 20,10% dos cargos de carreira.

Os empregados que ocupam cargos onde a exigência mínima é o ensino superior completo, no caso dos cargos de carreira, enquadram-se como Analistas de Área com índice de ocupação de 15,08%, e os Analistas de Fiscalização com índice de 7,04%, nesse caso é também exigido a formação em áreas abrangidas pelo Sistema.

Todos os empregados constantes dos cargos de livre provimento, recebem mensalmente, gratificação de função com valores definidos no PCSC, devidamente homologado pela SRTE. Com relação aos cedidos, o Conselho dispõe de somente um empregado, que está à disposição do Crea-BA, com custas para o Crea-GO. No PCSC não consta o número de empregados autorizados para provimentos de todos os cargos de carreira, contudo há restrição com relação ao número máximo de comissionados, que não pode ser superior a trinta empregados.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 29 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
Natureza do vínculo do empregado	**Em Exercício**							**Cedidos**	**Quadro de Pessoal Real**	**Quadro de Pessoal Autorizado**
	Cargos sem Função ou Comissão	**Cargos de Livre Provimento**								
		Líder de Área	**Gestor**	**Coorde-nador**	**Assessor Especia-lizado**	**Superin-tendente**	**Secretária da Presidência**			
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	**155**	**25**	**8**	**6**	**2**	**1**	**1**	**1**	**199**	**Não há**
1.1. Auxiliar operacional	02	01	0	0	0	0	0	0	**3**	**Não há**
1.2. Assistente Administrativo	93	12	02	02	01	0	01	01	**112**	**Não há**
1.3. Agente de Fiscalização	37	02	01	0	0	0	0	0	**40**	**Não há**
1.4 Analista de Fiscalização	10	03	01	0	0	0	0	0	**14**	**Não há**
1.5 Analista de Área	13	07	04	04	01	01	0	0	**30**	**Não há**
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	**18**	**0**	**03**	**01**	**01**	**0**	**0**	**0**	**23**	**30**
2.1 Consultor I	09	0	0	0	0	0	0	0	9	
2.2 Consultor II	09	0	03	01	01	0	0	0	14	
3. Empregados com contrato temporário	**09**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9**	**Não há**
3.1. Auxiliar operacional	02	0	0	0	0	0	0	0	2	
3.2. Assistente Administrativo	06	0	0	0	0	0	0	0	6	
3.3 Analista de Área	01	0	0	0	0	0	0	0	1	
4.Empregados requisitados de outros órgãos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**Não há**
Total	**182**	**25**	**11**	**7**	**3**	**1**	**1**	**1**	**231**	**Não há**
	230									

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

Com relação à distribuição da força de trabalho, foram consideradas como "área fim" as seguintes unidades administrativas: Departamento de Atendimento, Departamento de Fiscalização, Departamento de Registro, Departamento Técnico, Coordenadoria de Educação e Coordenadoria de Apoio ao Colegiado. As demais unidades constantes do organograma apresentado no "Capítulo 1 – Visão geral do Crea-GO", são classificadas como "área meio".

Para composição do Quadro 30 foram considerados como servidores de carreira em exercício descentralizados, os colaboradores que exercem suas atividades nas inspetorias regionais do Conselho. Analisando as informações contidas no Quadro 30, verifica-se que 58,44% dos colaboradores realizam as atividades consideradas como finalísticas, enquanto que os demais 41,56% as atividades de apoio, definidas como atividades meio.

QUADRO 30 – DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidor de Carreira	**75**	**124**
1.1. Servidor de carreira vinculado ao Crea-GO	75	66
1.2. Servidor de carreira em exercício descentralizado		58
1.3. Servidor de carreira em exercício provisório		
1.2. Servidor de carreira requisitado de outros órgãos e esferas		
2. Servidor com contratos temporários	**03**	**06**
3. Servidor sem vínculo com a administração pública (comissão)	**18**	**05**
Total parcial	**96**	**135**
Total	**231**	

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

No Quadro 31 consta que em 31 dezembro de 2017, o Conselho estava com 12 empregados afastados, ou seja, índice de 5,19% em relação ao total de 231 empregados. Entretanto observa-se que deste total três são referentes a licença maternidade, que no Crea-GO em decorrência do PCSC, são de 180 dias.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 31 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	**Quantidade**
1. Cedidos	**01**
2. Licença Remunerada	**00**
3. Licença Não Remunerada	**05**
4. Outras Situações	**06**
4.1. Licença-Maternidade	03
4.2. Licença-Maternidade Complementar	00
4.3. Auxílio-Doença	03
Total	**12**

Fonte: Área de Pessoal – Sistema FPW

4.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

No Quadro 32, constam os valores de custeio com pessoal contratado, nos últimos três exercícios, classificados segundo o tipo de vínculo empregatício: empregados de carreira, ocupantes de cargos em comissão, contratos temporários, em gozo de licença, cedidos com ônus e pensionistas pelo Regime Jurídico Único.

No exercício de 2017, o valor total pago foi R$ 25.088.665,73 (vinte cinco milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, setenta e três centavos), esse valor corresponde a um acréscimo de 0,56% em relação ao valor de 2016, sendo

que o índice de acréscimo em 2016, em relação ao exercício de 2015, foi de 12,17%. Ressalte-se que no exercício de 2017 o reajuste concedido aos servidores através de data base no mês de agosto foi de 5%.

Com relação aos gastos em 2017 com os ocupantes de cargos em comissão, em relação ao exercício de 2016, o acréscimo foi de 6,06% neste item.

Analisando os gastos efetuados com os pagamentos dos contratos com temporários, verifica-se que em 2017 ocorreu um acréscimo de 24,15%. Conforme anteriormente relatado, a maioria dos servidores admitidos como temporários foram contratados como Assistentes Administrativo, lotados nas Inspetorias, em decorrência da demissão ou transferências dos servidores de carreira, lembrando que, nestes casos, não havia previsão de vaga para a localidade ou não foram aprovados candidatos, no último concurso público realizado. Além dos colaboradores lotados nas inspetorias, foram contratados dois colaboradores para realizar atividade de programadores de sistema, conforme deliberação da Diretoria do Crea-GO, Decisão n. 009/2016, processo n. 56593/2016.

Observa-se no Quadro 32 que foram realizadas despesas com pessoal cedido com ônus para o Conselho, totalizando no exercício R$ 42.511.12 (quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e doze centavos), referente a uma servidora cedida ao Crea-BA. Cabe informar, que no caso específico, em 06 de abril de 2015, o Crea-GO atendeu a uma solicitação do Crea-BA, mediante a celebração de um “Termo de Cessão de Empregado”. Apesar da servidora constar na folha de pagamento do Conselho, o Crea-BA, a cada dois meses, reembolsa as despesas pagas. Os valores recebidos foram apurados como receita.

Na análise dos gastos com pagamento de pessoal, considerando o tipo de vínculo empregatício, indica que 85,22% do valor total gasto com pessoal no exercício de 2017 foram com os empregados de carreira, 11,24% com os ocupantes de cargos em comissão, e 3,54% com os demais tipos de vínculo (Quadro 32).

Situação em 31/12/2017

QUADRO 32 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado		Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função de Confiança e De Cargos Comissionados	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	Total por Tipo de Vínculo do Empregado
				Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais E Previdenciários	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis			
Empregados de Carreira										
Exercícios	2017	13.504.878,06	281.882,44	2.073.123,65	536.147,43	360.863,54	175.042,19	4.449.063,69		21.381.001,00
	2016	12.474.651,98	260.038,53	2.013.373,53	483.884,93	1.253.031,43	264.377,07	4.130.546,33		20.879.903,80
	2015	11.625.620,44	207.889,90	1.985.382,38	445.086,74	1.196.940,54	231.152,39	3.883.707,25	0,00	19.575.779,64
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	2017	1.752.922,50	34.195,03	253.167,14	53.698,07	51.167,60	83.036,92	591.644,96		2.819.832,22
	2016	1.663.889,73	26.314,13	228.557,89	39.205,79	46.748,14	91.652,34	562.314,41		2.658.682,43
	2015	1.436.405,76	11.508,26	189.050,45	35.280,60	27.824,01	68.255,34	401.140,41	0,00	2.169.464,83
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2017	289.156,55	259,14	92.314,81	10.964,20	6.897,98	9.557,29	94.501,40		503.651,37
	2016	208.506,89	0,00	77.820,77	7.177,93	19.468,59	20.807,88	71.890,03		405.672,09
	2015	142.727,88	0,00	5.743,10	265,55	2.542,50	180,89	45.741,43	0,00	197.201,35
Empregados em gozo de Licença										
Exercícios	2017	19.532,37		94.445,65	17.140,44	667,36				131.785,82
	2016	78.761,84	0,00					24.724,24		103.486,08
	2015	73.895,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.895,63
Empregados Cedidos com Ônus										
Exercícios	2017	30.908,41		11.602,71	0,00	0,00				42.511,12
	2016	28.417,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.417,67
	2015	26.851,57	0,00	0,00	0,00	0,00	846,16	8.605,39	0,00	36.303,12
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2017	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
	2016	28.653,85	370,33	15.616,94	19.564,11	3.963,62	583.664,30	19.431,17		671.264,32
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2017	207.806,14		0,00	0,00	0,00		2.078,06		209.884,20
	2016	199.030,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,30	0,00	201.020,42
	2015	187.049,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,49	0,00	188.919,77
Total por Tipo de Despesa										
Exercícios	2017	15.805.204,03	316.336,61	2.524.653,96	617.950,14	419.596,48	267.636,40	5.137.288,11	0,00	25.088.665,73
	2016	14.681.912,08	286.722,99	2.335.369,13	549.832,76	1.323.211,78	960.501,59	4.810.896,48	0,00	24.948.446,81
	2015	13.492.550,56	219.398,16	2.180.175,93	480.632,89	1.227.307,05	300.434,78	4.341.064,97	0,00	22.241.564,34

Fonte: Área de Contabilidade do Crea-GO

4.1.4 Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

No Quadro 33 consta o número de empregados por faixa etária, observa-se que dos 231 empregados 17,75% têm idade de até 30 anos, 30,30% têm idade de 31 a quarenta anos, 25,97% de 41 a 50 anos, 16,45% de 51 a 60 anos e 9,52% acima de 60 anos. Destaca-se que 66,67% dos empregados do cargo de analista de área, estão na

faixa etária de mais de 40 anos de idade, assim como 75% dos que ocupam o cargo de Agentes de Fiscalização.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 33 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	**Quantidade de Empregados por Faixa Etária**					**Total por Natureza do Vínculo do Empregado**
	Até 30 anos	**De 31 a 40 anos**	**De 41 a 50 anos**	**De 51 a 60 anos**	**Acima de 60 anos**	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	**30**	**65**	**58**	**33**	**13**	**199**
1.1. Auxiliar operacional	00	00	01	01	01	03
1.2. Assistente Administrativo	23	43	25	17	04	112
1.3. Agente de Fiscalização	01	09	20	09	01	40
1.4 Analista de Fiscalização	02	07	04	00	01	14
1.5 Analista de Área	04	06	08	06	06	30
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	**05**	**02**	**02**	**05**	**09**	**23**
2.1 Consultor I	04	02	00	01	02	09
2.2 Consultor II	01	00	02	04	07	14
3. Empregados com contrato temporário	**06**	**03**	**00**	**00**	**00**	**09**
4. Empregados requisitados de outros órgãos	**00**	**00**	**00**	**00**	**00**	**00**
Total por Faixa Etária	**41**	**70**	**60**	**38**	**22**	**231**

Fonte: Área de Pessoal – Sistema FPW

4.1.5 Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

Em tratando de nível de escolaridade dos empregados em cargos de carreira, verifica-se no Quadro 34, que 2,01% possui nível fundamental completo, 51,76% nível médio, 39,70% nível superior, 6,03% finalizou pelo menos um curso de pós-graduação na modalidade senso lato (especialização) e 0,50% concluiu o curso de pós-graduação na modalidade senso estrito (mestrado), todos índices em relação ao número total de empregados.

Com relação aos cargos em comissão, também conforme o Quadro 34, constata-se que 21,74% possui o nível médio como escolaridade, 69,57% com nível superior e 8,70% com pós-graduação na modalidade senso lato. Nos contratos temporários 33,33% destes possuem curso de graduação.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 34 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	**Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade**								**Total por Natureza do Vínculo do Empregado**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	
1. Empregados em cargos de carreira	**00**	**00**	**04**	**103**	**79**	**12**	**01**	**00**	**199**
1.1. Auxiliar operacional			03						03
1.2. Assistente Administrativo			01	78	29	03	01		112
1.3. Agente de Fiscalização				25	13	02			40
1.4. Analista de Fiscalização					13	01			14
1.5. Analista de Área					24	06			30
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	**00**	**00**	**00**	**05**	**16**	**02**	**00**	**00**	**23**
2.1. Consultor I				05	04				09
2.2. Consultor II					12	02			14
3. Empregados com contrato temporário				**05**	**03**	**01**			**09**
4. Empregados requisitados de outros órgãos									**00**
Total por Nível de Escolaridade	**00**	**00**	**04**	**113**	**97**	**15**	**01**	**00**	**231**
LEGENDA:									
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado									

Fonte: Área de Pessoal - Sistema FPW

4.1.6 Demonstração da composição do quadro de estagiários

O Conselho com intuito de contribuir com a formação dos discentes dos ensinos médio e superior, formaliza contratos com agentes integradores de estágio, mais especificamente com Instituto Euvaldo Lodi (IEL). No dia 31 de dezembro de 2017, havia trinta e quatro contratos vigentes, desses, dezenove eram de nível superior e quinze de nível médio, conforme observa-se no Quadro 35. Em relação ao número de empregados do Crea-GO, o índice de contratação de estagiários é de 14,72%.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 35 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes	Despesa no Exercício
1. Nível Superior	**19**	**R$ 223.499,12**
1.1. Área Fim	00	R$ 0,00
1.2. Área Meio	19	R$ 223.499,12
2. Nível Médio	**15**	**R$ 79.439,13**
2.1. Área Fim	00	R$ 0,00
2.2. Área Meio	15	R$ 79.439,13
Total	**34**	**R$ 302.938,25**

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

4.1.7 Processo de ingresso de empregados no Crea-GO

No exercício de 2017, não houve contratação de empregados de carreira, houve a contratação de 01 colaborador para o cargo em comissão na função consultor I, e as demissões totalizaram em seis (Quadro 36).

Situação em 31/12/2017

QUADRO 36 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	**Contratados no Exercício**	**Demitidos no Exercício**
1. Empregados em cargos de carreira	**00**	**03**
1.1 Auxiliar operacional	00	00
1.2 Assistente Administrativo	00	02
1.3 Agente de Fiscalização	00	00
1.4 Analista de Fiscalização	00	00
1.5 Analista de Área	00	01
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	**01**	**00**
2.1 Consultor I	01	00
2.2 Consultor II	00	00
3. Empregados com contrato temporário	**03**	**03**
3.1 Auxiliar operacional	00	00
3.2 Assistente Administrativo	03	02
3.3 Analista de Área	00	01
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00
Total	**04**	**06**

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

4.1.8 Desoneração da folha de pagamento

No exercício de 2017, o Crea-GO não celebrou contrato de terceirização de mão de obra relacionada às atividades especificadas no artigo 7º da Lei Federal n. 12.546/2011, bem como no artigo 2º do Decreto n. 7.828/2012.

4.1.9 Demonstração da prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

No exercício de 2017, foram firmados quatro contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação da sede, limpeza e conservação das inspetorias, segurança e vigilância, lavanderia e passadeira. No Quadro 37 constam todos os contratos celebrados para esse fim. Segue as denominações das empresas contratadas, bem como o resumo do objetivo do respectivo contrato:

- Cop Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ: 07.668.862/0001-36): prestação de serviço de segurança e vigilância;
- JCAS Construtora e Prestadora de Serviços Eireli (CNPJ: 18.876.210/0001-03): prestação de serviços de limpeza e conservação.

- Gleiciane Marques de Oliveira (CNPJ: 19.562.382/0001-75): prestação de serviços de lavanderia e passadeira.
- Estal Limpeza e Serviços Gerais Ltda. (CNPJ: 01.834.555/0001-00): prestação de serviços de limpeza e conservação das inspetorias.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 37 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natu-reza	Identificação do Contrato/ Processo Administrativo	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Situa-ção
					Início	Fim	F	M	S	
2017	V	O	68679/2015	07.668.862/0001-36	2017	2017	5			P
2017	L	O	68678/2015	18.876.210/0001-03	2017	2017	9			E
2017	L	O	78011/2016	19.562.382/0001-75	2017	2017	1			A
2017	L	O	73745/2016	01.834.555/0001-00	2017	2017	28			E

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Departamento Administrativo

4.1.10 Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

A seguir constam as denominações das empresas que constam no Quadro 38, com o resumo do objeto do contrato:

- Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda. – ME (CNPJ: 06.189.352/0001-13): prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado;
- 2R Copiadora Ltda. – ME (CNPJ: 03.989.124/0001-30): prestação de serviço de reprografia;
- Rodrigo Augusto dos Santos Impresso - ME (CNPJ: 22.964.699/0001-42): prestação de serviço de reprografia;
- Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – EPP (CNPJ: 11.780.981/0001-53): prestação de serviço de manutenção de elevadores;
- Florart Paisagismo Ltda. (CNPJ: 36.831.212/0001-68): prestação de serviço de manutenção de jardim; e

- Uniserv Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME. (CNPJ: 15.640.525/0001-69): prestação de serviços de manutenção de elevadores da sede/inspetorias.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 38 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	200210/2012	06.189.352/0001-13	2013	2016			1	1			E
2013	6	O	215659/2010	03.989.124/0001-30	2013	2015			1	1			E
2016	6	O	70373/2015	22.964.699/0001-42	2016	2017			1	1			P
2013	9	O	219221/2012	11.780.981/0001-53	2013	2013			1	1			E
2014	9	O	218636/2013	11.780.981/0001-53	2014	2014			1	1			E
2015	9	O	200795/2015	11.780.981/0001-53	2015	2015			1	1			E
2016	9	O	74780/2015	11.780.981/0001-53	2016	2016			1	1			E
2017	9	O	77549/2016	11.780.981/0001-53	2017	2017			1	1			E
2013	9	O	219 222/2012	36831323/0001-68	2013	2013	1	1					E
2014	9	O	221718/2013	36831323/0001-68	2014	2014	1	1					E
2015	9	O	200796/2015	36831323/0001-68	2015	2015	1	1					E
2016	9	O	74779/2015	36831323/0001-68	2016	2016	1	1					E
2017	9	O	777721/2016	36831323/0001-68	2017	2017	1	1					E
2017	9	O	54519/2017	1564052/0001-69	2017	2017			1	1			A

LEGENDA

Área:
1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem;
5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Departamento Administrativo

4.1.11 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em 2017 não foi realizado mapeamento de riscos.

4.1 12 Política de capacitação e treinamento do pessoal

O Departamento de Gestão de Pessoas, sempre no mês de agosto de cada exercício, participa da elaboração do orçamento participativo, com objetivo de oferecer subsídios para a definição do orçamento do exercício subsequente. Neste documento constam os recursos financeiros necessários para realização de treinamentos dos colaboradores. Vale ressaltar que elaborado o orçamento, esse deve ser analisado e aprovado pela Presidência, Comissão de Contas e Plenário do Crea-GO, podendo nestas etapas passar por adequações.

De posse dos recursos financeiros disponíveis, é realizado um levantamento das necessidades de treinamento para os colaboradores, tendo como base: análise do desempenho dos colaboradores em relação às suas funções; quando da implementação de novos processos; resultados de auditorias; resultados de monitoramentos dos processos e serviços; complementação da formação para exercer uma função; análise de reclamações de clientes por meio da Ouvidoria.

Todos os treinamentos internos são realizados no horário de trabalho, e nas dependências do Conselho, seja na sede ou inspetorias. Muitos dos nossos treinamentos são ministrados pelos próprios colaboradores, desde que esse evidencie conhecimento e condições apropriadas para ministrá-los.

O Crea-GO, nos termos do regimento da educação corporativa, aprovado pela Diretoria conforme decisão n. 020/16, de 05/04/2016, ainda oportuniza a participação de colaboradores em cursos de Pós-Graduação desde que cumprida as seguintes exigências:

- Justificativa da necessidade do evento realizada pela Alta Direção ou pelo Gestor da Unidade
- Correlação do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo colaborador na sua unidade de lotação;
- Contribuição do evento, para a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços prestados;
- Disponibilidade financeiro-orçamentária; e
- Existência de vagas.

No exercício de 2017, conforme consta no Quadro 04 (Apêndice C), o Crea-GO realizou 17,19 horas de treinamento por colaborador.

4.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Crea-GO dispõe do Departamento de Tecnologia da Informação, cujas funções principais são de analisar e desenvolver sistemas de informação, tendo como base as necessidades do Conselho, bem como desenvolver e atualizar o sistema de implementação do site do Conselho, na internet, e desenvolver novas funcionalidades ou ferramentas para facilitar o acesso externo às informações de interesse público.

O Conselho atualizou a versão do PO 11 – "Política da segurança da informação", em 2016. Este documento visa estabelecer normas aplicáveis à utilização da Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Crea-GO, de forma a possibilitar o cumprimento da missão institucional do Conselho, facilitando a execução dos processos de gestão e de controle. Cabe ressaltar que, estabelecendo critérios para a proteção dos bancos de dados, o Conselho atende aos princípios da confidencialidade, integridade e a disponibilidade. Além disso, o PO 13 - "Comitê Gestor da Tecnologia da Informação", criado em agosto de 2016, disciplina e acompanha as atividades dos Trabalhos do Departamento de TI. Contudo o Conselho não possui "Plano Estratégico de TI" ou mesmo "Plano Diretor de TI", elaborado de forma separada do Planejamento Estratégico do Conselho.

As tomadas de decisões, com relação às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, relacionadas à viabilidade de realização do serviço e as prioridades, são definidas pelo Comitê Gestor da Tecnologia da Informação mediante solicitações ou apresentação de projetos para desenvolvimento de novos softwares ou aquisição de equipamentos. Os critérios para elaboração e aprovação dos projetos constam do PO. 10 – "Projetos".

O Comitê Gestor da Tecnologia da Informação foi constituído por meio da Portaria n. 053, de 17/02/2016, sendo composto pelo Coordenador da Tecnologia da Informação; Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Qualidade; Gestora do então Departamento Administrativo/Financeiro; Gestor do Departamento de Fiscalização; Gestora do Departamento de Registro; e pelo Superintendente do Crea-GO, que foi designado como coordenador.

O referido Comitê foi designado como o objetivo de definir as prioridades para o desenvolvimento de sistemas que estão sendo solicitados à DTI, e acompanhar o desenvolvimento dos respectivos trabalhos.

Os principais sistemas de informação utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Conselho, sistemas estes desenvolvidos pela equipe do Departamento de Tecnologia da Informação do Crea-GO, são:

- **Sistema Corporativo:** cujos módulos principais são: registro de profissionais, registro de empresas, registro de responsáveis técnicos. Tem como objetivos o cadastro e manutenção dos dados dos profissionais e empresas registrados no Crea-GO. Possui todas as funcionalidades de um sistema cadastral tais como consultas, inserção e alteração de dados, conforme perfil do usuário, além dos recursos de Emissão de Certidões de Registro e Quitação de profissionais e empresas, emissão de relatórios e listagens, geração de guias de recolhimento, e outros;

- **Sistema de Anotações de Responsabilidade Técnica:** tem como objetivo o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica das obras e serviços realizados pelos profissionais registrados no Crea-GO. Possui como principais funcionalidades a anotação online, emissão da guia de recolhimento da ART, gerenciamento do acervo de ARTs por parte do profissional, e Emissão de Certidões de Acervo Técnico, e outros;

- **Sistema de Fiscalização:** tem como objetivos o gerenciamento, cadastramento e automatização das ações e dos processos de fiscalização. Possui como principais funcionalidades a elaboração de relatórios de fiscalização online em campo, a inserção automatizada das trilhas geolocalizadas percorridas pelos fiscais, o "upload" das fotos tiradas em campo, a geração de ofícios de comunicação de infrações, a emissão de autos de infração, o recebimento de recursos contra infrações, a automatização quanto a obediência dos prazos legais e fluxos processuais, a emissão de relatórios gerenciais e outros;

- **Sistema de Movimentação Eletrônica Documentos:** tem como objetivo a gestão dos processos e documentos arquivísticos eletrônicos e a libertação do papel como suporte físico para os documentos institucionais. Possui como principais funcionalidades o cadastramento de processos, a inserção de documentos escaneados no próprio sistema, a inserção de documentos recebidos eletronicamente ou gerados na integração com os outros sistemas, o envio de despachos eletrônicos, a movimentação automática do processo ao usuário para o qual foi enviado um despacho, o controle de usuários e perfis de usuários e outros;

- **Sistema de Gerenciamento da Arrecadação:** tem como objetivos o controle das receitas do Conselho. Possui as funcionalidades de registro e baixa automatizada das anuidades recebidas no cadastro de profissionais e de empresas, o registro do recebimento de multas no sistema de fiscalização e no sistema corporativo, o parcelamento de débitos, a geração de relatórios gerenciais diversos sobre a arrecadação e outros;

- **Sistemas de Requerimento On-Line:** por meio do site do Conselho é possível aos profissionais a solicitação de todos os serviços oferecidos presencialmente. Além das solicitações, os profissionais podem acompanhar seus requerimentos e resolver possíveis pendências, proporcionando comodidade, agilidade e economia. O Sistema permitiu ainda a distribuição racional dos serviços entre colaboradores da Sede e das Inspetorias Regionais já que a virtualização derrubou as barreiras físicas. Os serviços oferecidos virtualmente para empresas encontram-se em fase de desenvolvimento; e

- **Sistema de Gestão de Câmaras, Comissões e Plenário**: realiza o gerenciamento de todos os processos virtuais objeto da análise de Câmaras, Comissões e Plenário, permitindo a elaboração de pautas de reuniões, votações eletrônicas, verificação de "*quorum* ", carga de processos aos

conselheiros, emissões de relatórios, atas, súmulas, sinopses, decisões e estatísticas.

No desenvolvimento das atividades relacionadas ao Departamento de Tecnologia da Informação, são lotados seis colaboradores, sendo cinco nas funções de desenvolvedores, um técnico na execução das atividades de suporte e realizações de pequenas manutenções nos equipamentos e dois estagiários para auxílio. As atividades realizadas pelos servidores na unidade, estão detalhadamente discriminadas no DS. 06 – "Manual de cargos e funções". Os colaboradores efetivos desempenham atividades em período integral.

Em 2017, foram realizadas pelos desenvolvedores em média 107 (cento e sete) horas mensais de atividades relacionadas ao desenvolvimento ou aperfeiçoamento de sistemas, conforme documentado no RG. 105 – "Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade". Sendo desenvolvidos os seguintes Sistemas: Concessões; Transporte; Ético; Aplicativo de Denúncias e Aplicativo da Fiscalização.

Realizamos ainda, a substituição de três servidores físicos e a virtualização de outros dez servidores, estruturação e instalação da rede wi-fi (hubkit) cobrindo toda área do Conselho, implantação do monitoramento de temperatura e umidade da sala dos servidores com aviso via SMS em caso de superaquecimento.

Os custos envolvidos nos desenvolvimentos dos sistemas são considerados como despesas de custeio, relacionadas aos pagamentos de salários, benefícios, energia e outros, ou seja, o Crea-GO não terceiriza o desenvolvimento de sistemas para as atividades fim, lembrando que são utilizados somente softwares livres e os desenvolvidos pela própria equipe. Contudo há duas exceções em que o Crea-GO utiliza softwares terceirizados, no desenvolvimento de atividades de apoio, o primeiro é o denominado "Implanta" para a atividades de contabilidade e patrimônio, este por determinação do Confea para viabilizar a análise de dados contábeis dos Creas, e o segundo o de "Folha de pagamento – Sistema FPW", para gerenciamento das atividades de folha de pagamento, contudo esses dois sistemas não são interligados.

O Crea-GO, desde o início da sua informatização na década de 1990, teve a preocupação de adotar medidas visando diminuir sua dependência de softwares terceirizados, adotando a política de software livre e de desenvolvimento de seus próprios sistemas computacionais. Além de reduzir a dependência tecnológica de empresas terceirizadas, utilização de software livre, tem gerado economia ao Conselho com a redução dos custos com aquisição de licenças de utilitários e com os sistemas operacionais.

O sistema contábil desenvolvido pela Implanta Informática é amplamente utilizado pelos Creas e pelo Confea, principalmente pela geração de relatórios e funcionalidades especificas, possibilitando a comparação dos resultados obtidos pelos diversos Regionais. Neste sentido, o desenvolvimento de um sistema próprio para controle das atividades financeiras, orçamentarias e contábeis é inviabilizado.

Com relação ao Sistema de Folha de Pagamento FPW, como as normas trabalhista, jurídicas e fiscais, passam por constantes adequações e modificações, o desenvolvimento desta ferramenta não seria economicamente viável e desviaria o foco das atividades finalísticas do Conselho.

4.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura

Na realização das atividades de gestão de patrimônio e infraestrutura do Crea-GO, foram elaborados documentos, denominados de instrução de trabalho, que definem as etapas do processo, bem como registros que evidenciam a realização dos serviços, todos disponíveis na página interna do Conselho.

Entende-se como bem patrimonial todo e qualquer bem que tenha durabilidade maior que dois anos e que esteja enquadrado como "Ativo Imobilizado Permanente", no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Quando do recebimento de bem patrimonial, o Crea-GO procede o cadastramento deste no sistema "Controle de Patrimônio" e no "Livro – Registro de Patrimônio". Posteriormente, é realizado o registro contábil para incorporação do bem na conta contábil do Crea-GO. Vale ressaltar, que bens como móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, após o cadastramento recebe uma placa de identificação com a respectiva numeração.

No caso de identificação de bens patrimoniais classificados como inservíveis, o Crea-GO realiza leilão/Doação, conforme determina a Lei Federal n. 8.666/93. No exercício de 2016, foram realizadas "Doações de Bens Inservíveis", de alguns móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, de acordo com os seguintes processos: n. 71457/2017 e 71237/2017.

No Quadro 39 consta que o Crea-GO possui 4.771 bens móveis, cadastrados como ativos no controle de patrimônio. Com relação à gestão da frota de veículos, bens patrimoniais imóveis e gestão de imóveis locados, estes serão tratados nos itens a seguir.

Situação: 31/12/2017

QUADRO 39 – QUANTITATIVO DOS BENS MÓVEIS	
Item	**Quantidade**
Mesa	674
Gaveteiro	228
Cadeira	2046
Poltrona	626
Monitor	456
CPU	440
Armário	301
Quantidade de Itens	**4.771**

Fonte: Área de Recursos Materiais e Patrimoniais

4.3.1 Gestão da frota de veículos

Os critérios gerais para utilização dos veículos do Crea-GO, estão estabelecidos na Portaria n. 141, de 14 de novembro de 2012, quando da realização de atividades funcionais externas. Considerando que a frota própria no início de 2017 era insuficiente às necessidades do Conselho, fez-se contrato de locação de quatorze

veículos para a frota do Regional. Estes veículos são os descritos no Quadro 40 abaixo, nos itens 38 ao 51.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 40 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CREA-GO					
Item	**Veículo**	**Placa/Cor**	**Marca/Modelo**	**Ano/Modelo**	**Odômetro (Km)**
01	Fiesta	OMX – 8195 - Branca	Ford/Fiesta 1.6 flex	2012/2013	66763
02	Fiesta	OMX – 8255 - Branca	Ford/Fiesta 1.6 flex	2012/2013	84500
03	Gol	NVW – 4092- Branca	VW/1.6 - AP	2010/2011	111778
04	Gol	NLI – 6055 - Branca	VW/1.6 - AP	2009/2010	141840
05	Gol	NLI – 5763 - Branca	VW/1.6 - AP	2009/2010	114677
06	Gol	NLI – 5773 - Branca	VW 1.6 - AP	2009/2010	118.723
07	Gol	NKX –9994 - Branca	VW/ 1.6 - AP	2009/2010	116539
08	Kombi	NKV –7924 - Branca	VW/ KOMBI	2008/2009	63581
09	Van	ONE - 3544 - Branca	Renault/Master	2013/2014	27884
10	Logan	ONZ –1967 - Branca	Renault/Logan 1.6	2014/2014	33600
11	Logan	OOA- 7227 - Branca	Renault/Logan 1.6	2014/2014	58253
12	Corolla	PQE - 7753 - Prata	Toyota XEI 2.0	2015/2016	61590
13	Gol	PQE- 9978- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	21980
14	Gol	PQF- 0078- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	18004
15	Gol	PQF- 0038- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	24293
16	Gol	PQK- 1828-Branca	VW/CL -MC	2015/2016	33151
17	Palio	PQP-4308 – Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	15027
18	Palio	PQP-4468 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	9632
19	Palio	PQP-4488 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	13121
20	Palio	PQP-4418 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	13955
21	Palio	PQP-4258 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	10409
22	Palio	PQP-4348 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	10207
23	Palio	PQP-4298 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	9461
24	Palio	PQP-4278 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	12484
25	Palio	PQP-4358 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	6150
26	Palio	PQP-4368 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	14380
27	Palio	PQP-4498 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	13446
28	Palio	PQP-4268 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	15294

QUADRO 40 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CREA-GO					
29	Palio	PQP-4438 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	5951
30	Palio	PQP-4288 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	16923
31	Palio	PQP-4328 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	10588
32	Palio	PQP-4478 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	10869
33	Palio	PQP-4448 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	3458
34	Palio	PQP-4428 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2016	13819
35	Palio	PQP-4338 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	1258
36	Palio	PQP-4318 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	13098
37	Palio	PQP-4408 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE	2016/2017	14392
38	Gol	BAY-9127	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	17903
39	Gol	BAY-9044	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	17342
40	Gol	BAY-9045	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	23630
41	Gol	BAY-9121	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	15251
42	Gol	BAY-9291	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	21520
43	Gol	BAY-9126	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	19834
44	Gol	BAY-9128	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	18169
45	Gol	BAY-9129	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	17615
46	Gol	BAY-9122	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	15333
47	Gol	BAY-9043	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	15437
48	Gol	BAY-9130	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	21659
49	Gol	BAY-9124	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	18643
50	Gol	BAY-9042	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	16522
51	Gol	BAY-9123	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	9942
52	Gol	PRN - 5684	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
53	Gol	PRN - 5824	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
54	Gol	PRN - 5694	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
55	Gol	PRN - 5884	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
56	Gol	PRN-5334	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
57	Gol	PRN - 5264	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
58	Gol	PRN - 5344	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
59	Gol	PRN - 5384	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
60	Gol	PRN - 5214	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
61	Gol	PRN - 5844	NOVO GOL MBV	2017/2018	17

QUADRO 40 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CREA-GO					
62	Gol	PRN - 5724	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
63	Gol	PRN - 5764	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
64	Gol	PRN - 5804	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
65	Gol	PRN - 5864	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
66	Gol	PRN- 5274	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
67	Gol	PRN - 5644	NOVO GOL MBV	2017/2018	17
68	Gol	PRN - 5744	NOVO GOL MBV	2017/2018	17

Fonte; Departamento de Transportes

Com o acordo celebrado entre o Crea-GO e o Ministério Público de Goiás, onde definiu-se a não continuidade de pagamento aos fiscais, da quilometragem de seus veículos particulares, percorrida mensalmente na atividade de fiscalização, houve a necessidade do CREA-GO formular política de aquisição de veículos próprios., Assim, no final do exercício de 2017 foram adquiridos dezessete veículos “VW Gol MBV 1.6 4p”, itens 52 a 68, com recursos parciais do programa Prodesu do Confea, compondo a frota própria com 54 veículos. Cabe informar que em decorrência da aquisição dos dezessete veículos, os veículos locados foram no final de dezembro/2017.

Na relação dos veículos apresentadas no Quadro 40, verifica-se que somente dois veículos não são de passeio, são esses: kombi, que é utilizada principalmente nos serviços de manutenção das Inspetorias, e a van, utilizada para deslocamentos de grupo de pessoas (capacidade quatorze passageiros) para realização de atividades comuns a um determinado grupo

Todos os veículos possuem adesivos de identificação nas laterais e tampa do porta-malas, contendo o nome do Conselho, a expressão “fiscalização federal”, e o brasão de armas do Brasil. Exceções aos dois veículos utilizados pela Presidência do Conselho.

Com a definição do quantitativo de veículos, na composição da nova frota do Crea-GO, fez-se necessária a implantação do Departamento de Transporte do Regional, visando gerir toda a organização desta atividade meio, que é a de fornecer aos funcionários condições de locomoção na atuação da fiscalização e também nas atividades que compõem a administração. Este Departamento foi criado pela Portaria de n. 337, de 01/11/2016.

As atividades do novo Departamento são norteadas pela IT-49, a qual está sujeita às atualizações necessárias, a qualquer tempo. No que diz respeito ao abastecimento e manutenção dos veículos, houve grande inovação em todas suas etapas em 2016, ou seja, a implantação, via contrato, de operadora de cartão corporativo. Cada veículo possui um cartão. Estes são usados pelos usuários cadastrados na operadora Ticket Log e que detêm senhas individuais.

4.3.2 Gestão do patrimônio imóvel

A gestão do patrimônio imóvel do Conselho está especificada nas instruções de trabalho, disponíveis na página interna do Conselho, para acesso de todos os colaboradores. Com objetivo de facilitar o entendimento deste item, será apresentado a seguir a gestão dos imóveis próprios e locados.

4.3.2.1 Imóvel próprio

O Crea-GO efetua os controles de todos os bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação. Ao Departamento Administrativo cabe manter as respectivas escrituras registradas, fornecidas pelo cartório específico, arquivadas de forma permanente.

O Conselho possui 23 imóveis localizados em diversos municípios, todos são utilizados para a realização das funções institucionais do Crea-GO, contudo duas salas comerciais localizadas no município de Itumbiara-GO, estão desocupadas. A seguir consta relação de todos os imóveis com os respectivos endereços, com relação aos valores, estes constam no Apêndice M (notas explicativas).

- Edifício sede: Endereço: Lotes 1, 2, 3, 5, 7 e 9, localizados na Rua 240, Qd.93 – Setor Leste Universitário - Goiânia/GO – CEP: 74.605-070;
- Edifício sede anexo: Endereço: Lote 11, localizado na Rua 240, Qd.93, Goiânia/GO – Setor Leste Universitário - Goiânia/GO – CEP: 74.605-070;
- Sala comercial: Endereço: Praça da República, nº 130, Qd. 654, Lt. 21, Edifício Executivo, sala 1.005 – Centro – Itumbiara/GO – CEP: 75.503-260;
- Sala comercial: Endereço: Praça da República, nº 130, Qd.654, Lt. 21, Edifício Executivo, sala 1.007- Centro – Itumbiara/GO - CEP: 75.503-260;
- Inspetoria de Anápolis: Endereço: Avenida Federal, Qd.01, Lt.04 - Bairro Maracananzinho - CEP 75080-045;
- Inspetoria de Aparecida de Goiânia: Endereço: Rua Roma, Qd.30, APM 3-A - Residencial Solar Central Park - CEP 74968-569;
- Inspetoria de Aragarças: Endereço: Rua Regina Pereira Silva, Qd.10, Lt. 04 - Vila Ceará - CEP 76.240-000;
- Inspetoria de Caldas Novas: Av. E, Qd.90, Lt.28 - Itanhangá I CEP 75690-000;
- Inspetoria de Campos Belos: Endereço: Rua Temístocles Rocha, Qd.15, Lt.17-A - Setor Aeroporto - CEP 73 840-000;
- Inspetoria de Catalão: Endereço: Rua Araguaia nº 180, Qd.01, Lt. 04, Residencial Jardim Paulista - Setor Central - CEP 75701-490;
- Inspetoria de Formosa: Endereço: Rua Sebastião Spíndola de Athaídes nº18, Qd. 73, Lt.18 – Parque Laguna II - CEP 73814-165
- Inspetoria de Goiatuba: Endereço: Rua Tamandaré nº 960, Qd.323-B, lote 6-B - Residencial Gobato - CEP 75600-000;
- Inspetoria de Ipameri: Endereço: Avenida Sul, Qd.09, Lt.06 – Residencial Jardim Europa - CEP 75780-000;

- Inspetoria de Iporá: Endereço: Av. Marginal Tamanduá nº 701, Qd.109, Lt. 101-B - Setor Mato Grosso - CEP 76200-000;
- Inspetoria de Itumbiara: Endereço: Rua Novo Horizonte, nº 804 - Bairro Dom Bosco - CEP 75533-770;
- Inspetoria de Jataí: Endereço: Alameda Rio Claro nº 123, Qd.04, Lt.24 - Conjunto Rio Claro I - CEP 75804-180;
- Inspetoria de Mineiros: Endereço: Rua Abade Thomas, Qd.7A, Lt.02 - Setor Jardim Goiás - CEP 75830-000;
- Inspetoria de Morrinhos: Endereço: Rua FC-02, Qd.2-A, Lt.04 - Setor Aeroporto II - CEP 75650-000;
- Inspetoria de Porangatu: Endereço: Rua Marques de Tamandaré, Qd.08, Lt.07 - Vila Record - CEP 76550-000;
- Inspetoria de Quirinópolis: Endereço: Av. Brasil, nº 578 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000;
- Inspetoria de Rio Verde: Endereço: Rua João Braz S/N, Qd.03, Lt.03 - Residencial Engracia Vaz - CEP 75901-658;
- Inspetoria de Santa Helena de Goiás: Endereço: Rua Flauzino Luís de Freitas nº 1025 - Bairro Arantes - CEP 75920-000; e
- Inspetoria de Uruaçu: Endereço: Rua 701, Qd. U7-A, Lt.01 - Setor Sul II - CEP. 76400-000.

4.3.2.2 Imóvel locado

O Crea-GO, em 31 de dezembro de 2017, dispunha de dez imóveis locados, sendo nove no interior do Estado, para viabilizar o atendimento das inspetorias regionais, e um na capital destinado para a guarda de bens patrimoniais.

A seguir a relação de imóveis locados pelo Crea-GO, cujos procedimentos para locação estão descritos nas instruções de trabalho, disponíveis na página interna do Conselho.

- Edifício sede (anexo): Endereço: Rua 241, quadra 89, lote 20, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO;
- Inspetoria de Águas Lindas de Goiás: Endereço: Centro Empresarial Águas Lindas, Qd.07, Lts.17/18, Sala 04 - Jardim Brasília – CEP 72915-003;
- Inspetoria de Ceres: Endereço: Rua Gláucia S. de Andrade, Qd.05, Lt.04 – Setor Central – CEP. 76300-000;
- Inspetoria de Cristalina: Endereço: Rua Tapuias, esquina com a Carajás, nº 43, Qd.55, Lt.01, Ed. Fritz Mohn, Sala 02 – Setor Aeroporto - CEP 73850-000;
- Inspetoria de Goianésia: Endereço: Rua 31, nº 318 - Setor Central - CEP 76380-000;
- Inspetoria de Goiás: Endereço: Praça André Xavier Mundim, Qd.09, Lt.08 - Setor Padre Arnaldo - CEP 76600-000;
- Inspetoria de Luziânia: Endereço: Rua José Eugênio, Qd.25, Lt.13, Salas 01 e 02, Residencial Porto de Minas - Loteamento Adelino Elias - CEP 72800-160;

- Inspetoria de Minaçu: Endereço: Rua Pará, nº 315 – Centro - CEP 76450-000;
- Inspetoria de Palmeiras de Goiás: Endereço: Rua 03, Qd.08, Lt.08 - Jardim Atlântico – CEP 79190-000; e
- Inspetoria de Pires do Rio: Endereço: Rua Deodoro Veiga, nº 11 – Setor Central – CEP 752000-000.

4.4 Gestão Socioambiental

Atento aos compromissos éticos, promoção da cidadania, da valorização profissional, da cooperação social e da solidariedade e transparência de suas ações o Crea Goiás define como política a adoção de práticas de responsabilidade socioambiental e vem desenvolvendo serviços e ações que visam o desenvolvimento sustentável, adotando posturas de atuação junto a coletividade que envolvam as profissões do Sistema Confea/Crea e que afetam todos os públicos envolvidos.

Uma ação de grande destaque e contribuição socioambiental realizada institucionalmente pelo Crea-GO é o Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente. No exercício de 2017 foi realizada a 16ª edição. Criado em 2001, o Prêmio é hoje uma das principais premiações do gênero. O evento é um importante instrumento de incentivo às práticas sustentáveis e valorização do engajamento da sociedade na luta pela proteção do meio ambiente e pela qualidade vida da atual e das futuras gerações (Figura 03).

Figura 03 – Cartaz de divulgação do 16º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente

O Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente tem por finalidade reconhecer o mérito de iniciativas que se destaquem pela excelência de sua contribuição com ações de preservação, recuperação, defesa e conservação do meio ambiente, da melhoria da qualidade de vida, estimulando a consciência ambiental, desenvolvidas no Estado de Goiás.

A 16ª edição do prêmio recebeu 96 inscrições fez um chamamento para a importância da preservação de nossas fontes de água para a preservação da vida no planeta. Os trabalhos foram avaliados em duas etapas. Numa primeira etapa pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CODESU, do Crea Goiás e em seguida

por uma comissão julgadora formada por nove membros, representantes de vários segmentos da sociedade goiana, de notório saber e reconhecida competência na área ambiental. Os 3 trabalhos, de cada modalidade, que tiveram as melhores notas de avaliação por essa comissão julgadora foram convidados a participar da cerimônia de premiação, onde foram anunciados os vencedores de cada uma das cinco modalidades.

Na solenidade de premiação o projeto vencedor, recebeu um troféu em forma de Seriema, que é o símbolo do Prêmio. Os autores e coautores dos trabalhos premiados receberam um certificado atestando sua condição de vencedor do concurso. Além disso os trabalhos foram divulgados em meios de comunicação, compilados e serão publicados na forma de compêndio eletrônico, que ficará disponível no site do Prêmio.

Com relação as atividades relacionadas à Responsabilidade Socioambiental, realizadas institucionalmente pelo Conselho, destacam-se, ainda, a participação em grupos de trabalho, serviços e ações que visam o desenvolvimento sustentável dos municípios. Nesse sentido apontam-se a participação no GT "Casa do Futuro", uma das unidades de demonstração de tecnologia do ambiente construído do PISAC (Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído) e na Rede de Monitoramento Cidadão de Goiânia, ações estas melhor detalhadas a seguir.

O Crea Goiás faz parte do Grupo de Trabalho dirigido pelo Sinduscon – GO (Sindicato da indústria da Construção Civil no Estado de Goiás), que está desenvolvendo o protótipo "Casa do Futuro", uma das unidades de demonstração de tecnologia do ambiente construído do PISAC.

O Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (Pisac) consiste em uma plataforma de integração de pesquisa dos setores produtivo, público e terceiro setor, dedicada ao desenvolvimento, teste e disseminação de soluções tecnológicas sustentáveis para processos e produtos do ambiente construído, tendo por objetivo a potencialização da criação de redes de geração, compartilhamento e difusão de pesquisas para a CPIC (Cadeia Produtiva da Indústria da Construção).

A missão do Pisac é o fomento de inovações tecnológicas, de alto desempenho, baixo custo e sustentáveis, atendendo a atuais e futuras demandas da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção (CPIC), por meio da integração de redes de pesquisa nacionais e internacionais e o desenvolvimento tecnológico de produtos a partir de uma demanda específica do setor produtivo, público, privado ou academia; atendimento das necessidades do setor da construção de ensaios e inspeções, testes e certificações de materiais; consultorias e capacitação através de eventos técnicos, treinamentos e publicações. Estes objetivos serão atingidos, entre outros, por meio de desenvolvimento, pesquisa e monitoramento de unidades de demonstração de tecnologias, a serem construídas no Parque, que configurarão a Praça de Protótipos.

Estão previstas 16 unidades de demonstração de tecnologia – protótipos – em todo o Pisac, com foco em habitações de interesse social, edificações escolares e comerciais a serem construídas por meio de redes colaborativas.

O Crea Goiás coordenou, em 2017, o Grupo Estratégico de Monitoramento da Rede de Monitoramento Cidadão de Goiânia, que é uma organização intersetorial, autônoma, independente e apartidária, criada para acompanhar, de forma técnica e imparcial, o desempenho de Goiânia em temas que impactam sua sustentabilidade e a

qualidade de vida de seus cidadãos, auxiliando governos e sociedade a estabelecer e seguir prioridades claras e mensuráveis para o desenvolvimento de sua cidade.

A Rede faz parte da quinta fase do programa Cidades Emergentes e Sustentáveis - CES, (Figura 04) um programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que está presente em 77 cidades da América Latina e do Caribe. Goiânia foi a capital escolhida como a cidade brasileira para participar da fase piloto da Plataforma CES e recebeu seu Plano de Ação em maio de 2011.

Figura 04 – Fases do programa Cidades Emergentes e Sustentáveis - CES

O objetivo da Rede de Monitoramento Cidadão de Goiânia é consolidar uma cultura de monitoramento sistemático, técnico, com visão sistêmica da cidade, de modo a elevar o nível do debate público e auxiliar governos e sociedade a estabelecer e seguir prioridades claras e mensuráveis para sua sustentabilidade. A Rede tem como frentes de trabalho: Acompanhar indicadores técnicos e de percepção sobre o desenvolvimento sustentável das cidades disseminando informações e análises para a sociedade; realizar análises, estudos e avaliação das políticas públicas municipais, desenvolvendo iniciativas com diferentes setores da sociedade, por meio de projetos e estímulo à ação política responsável.

Ainda, em 2017, deu-se continuidade ao projeto implantado em 2015, que permite a coleta e a utilização da água proveniente dos aparelhos de ar-condicionado do Crea-GO para a limpeza de suas dependências. Este é um projeto de baixo custo, que visa a captação e coleta da água de 74 aparelhos de ar-condicionado distribuídos por toda sede, com auxílio de reservatórios móveis, desenvolvidos e executados pelo Crea - GO, que permite uma economia considerável de água, uma vez que deixam de ser utilizados milhares litros de água por ano provenientes da rede de abastecimento, visto que o volume médio de água captada por dia é de 470 litros.

Este projeto é uma medida de combate efetivo ao desperdício de água baseado num sistema que capta a água dos aparelhos, que é acumulada em dois reservatórios, cada um com capacidade para duzentos litros, localizados em pontos estratégicos. Esses reservatórios permitem que a água captada seja facilmente transportada. A água captada pelo sistema, foi analisada pelo laboratório da Universidade Federal de Goiás - UFG, e mostrou-se adequada para os serviços de higienização do edifício-sede do Conselho.

Em 2017 deu-se seguimento ao projeto “Horta Caseira Hidropônica”, que consiste na adequação de parte da água captada dos aparelhos de ar-condicionado para o abastecimento de uma horta hidropônica. É um projeto de sucesso, que fornece verduras

variadas para os colaboradores do Crea Goiás e deu origem a uma cartilha de orientação didática para instalação de hortas caseiras hidropônicas e está disponível para toda sociedade (Figura 05).

Figura 05 – Horta hidropônica instalada no Crea-GO

Com este projeto o Crea-GO incentiva a sociedade ao cultivo de hortas hidropônicas em pequenos espaços, o que pode trazer muitos benefícios para a saúde e ampliar os laços de relação da sociedade com seu alimento, proporcionando uma dieta nutritiva e saudável.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O relacionamento com os profissionais registrados no Conselho se dá por meio do site, boletim eletrônico e e-mail marketing (canal aberto com os profissionais), redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *YouTube*) e campanhas publicitárias que são veiculadas nos meios de comunicação do Crea-GO e, eventualmente, mediante a compra de espaços publicitários nos meios de comunicação de massa. Os produtos e serviços fornecidos são divulgados e disponibilizados no site do Crea-GO e disseminados por meio do Boletim Eletrônico.

O boletim eletrônico "Ponto-Chave" é o principal canal de comunicação institucional do Crea-GO com os profissionais, imprensa, autoridades políticas (municipais, estaduais e federais), presidentes de entidades de classe, representantes de instituições de ensino superior e técnico, e a comunidade em geral, considerando que está disponível no site do Conselho. Somente em 2017, foram publicadas de 341 notícias de interesse de vários segmentos da sociedade.

Quando necessário, é feita a elaboração e criação de materiais externos de divulgação e publicidade e de promoção, propagandas, projetos, planos e campanhas institucionais e/ou serviços capazes de consolidar a imagem do Crea-GO junto à sociedade geral e organizada. O atendimento às necessidades dos cidadãos é feito de forma padronizada por meio de instruções de trabalho que são divulgadas na Intranet.

Todos os fatos relevantes que impactam diretamente ou não a sociedade, o Crea-GO comunica por meio de publicações no site, no boletim eletrônico enviado para os profissionais, empresas e empregados, e notas afixadas no mural interno. Em 2017, o Crea-GO continuou ocupando importantes espaços noticiosos na mídia goiana (jornal, rádio, tv, site, revista) sempre alertando, denunciando e discutindo assuntos que impactam sobre a qualidade de vida, segurança e saúde do cidadão; e propondo soluções técnicas, por meio da equipe técnica do Conselho, totalizando 436 notícias publicadas.

5.1 Canais de comunicação com o cidadão

O Crea-GO disponibiliza à sociedade os seguintes canais de atendimento:

- **Presencial**: realizado na sede do Crea-GO, localizada no município de Goiânia, na Rua 239, nº 561 no Setor Leste Universitário, bem como nas sedes das 28 Inspetorias que atuam como postos de atendimento e polo base da fiscalização a fim de facilitar aos profissionais e empresas registradas, o acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho, conforme se observa Figura 6 (Apêndice J);
- **Telefônico:** o atendimento por meio de telefone viabiliza a consulta do andamento de processos, situação de regularidade ou irregularidade de profissional e de empresa, informações sobre valores de taxas e orientações no procedimento dos serviços prestados pelo Crea–GO. Vale ressaltar que o atendimento telefônico, também, é realizado na sede do Crea-GO e nas sedes das 28 inspetorias;
- **Site:** o endereço eletrônico do site do Conselho é www.creago.org.br, neste ambiente é possível ter acesso a vários serviços, bem como informações prestadas pelo Crea-GO;

- **Atendimento online**: serviço de comunicação rápida disponível na *homepage* do Conselho, conta com dezessete atendentes, tendo recebido 52.541 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um) acessos em 2017. Vale ressaltar que o tempo médio de espera para atendimento é de trinta segundos; e
- **Redes sociais na internet:** o Crea possui três redes sociais na internet. O *Facebook*, o *Instagram* e o *YouTube*. Ao todo, essas redes sociais terminaram o ano de 2017 com aproximadamente 51 mil seguidores, que recebem informações sobre cursos, eventos, notícias e outras comunicações sobre o Conselho.

A Ouvidoria do Crea-GO foi instituída em 2004, disponibiliza à sociedade os seguintes serviços de comunicação:

- Denúncia: Poderá ser apresentada por profissional ou por qualquer cidadão que se sentir prejudicado ou lesado por profissional registrado no Crea-GO. Deverá ser acompanhada de algum tipo de prova para que o Crea-GO possa tomar as medidas cabíveis;
- Pedidos de fiscalização: Os pedidos deverão ser encaminhados diretamente à Ouvidoria por meio dos meios de comunicação disponíveis. O pedido poderá ser com ou sem identificação do solicitante;
- Elogios: Podem ser feitos por meio de qualquer um dos meios de comunicação disponíveis;
- Inspeção preventiva: A solicitação deverá ser feita formalmente, via "ofício" ou "memorando" e poderá ser acionada por um dos meios: Ministério Público Federal/Estadual, por meio de convênio de cooperação técnica; Departamento Técnico; Diretoria e Presidência do Crea-GO; Plenário do Crea-GO e Confea;
- Reclamação: Poderá ser feita por meio de qualquer meio de comunicação, podendo ser identificada ou anônima; e
- Relatório de constatação: Serviço oferecido para apurar responsabilidades referentes a indícios de erro técnico, para que o Crea-GO tome as providências cabíveis ao caso.

Recebida alguma solicitação de serviço, sugestão, reclamação ou elogio, a Ouvidoria retorna ao cliente as providências tomadas pelo Crea-GO. Tais procedimentos contribuem para o alcance de um dos objetivos do Crea-GO que é "Ser reconhecido como Conselho de defesa da sociedade".

No exercício de 2017 a Ouvidoria do Conselho recebeu 77 reclamações, todas essas devidamente tratadas, 2334 pedidos de fiscalização, 3 solicitações de informações, 17 sugestões e 10 elogios. No total foram realizados 2737 atendimentos, sendo esses: 1542 por meio do site, 530 por telefone, 627 por aplicativo e 38 atendimentos presenciais. Totalizando, em 2017, 2.737 atendimentos, aumento de 110,86% em relação ao ano de 2016, conforme consta no Quadro 41. Acredita-se que a o expressivo aumento de manifestações ocorreu em virtude da campanha de divulgação da ouvidoria, no início do ano de 2017.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 41 – RESUMO DOS ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA		
Tipo de atendimento realizado	**2016**	**2017**
Reclamação	24	77
Informação	63	4
Solicitação	31	3
Sugestão	4	17
Denúncia	42	2
Elogio	7	10
Pedido de Fiscalização	1098	2334
Outros	29	290
Total	1298	2737

Fonte: Assessoria Especializada - Ouvidoria

Com a adesão do Conselho ao Programa GesPública, ocorrida em maio de 2010, objetivando a implantação da gestão pública de excelência no Crea-GO, por meio dos projetos, ações e ferramentas de gestão disponibilizados, tais como Avaliação Continuada, Carta de Serviços, Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação, Gestão por Processos e Guia "D" Simplificação, tornaram-se evidentes e necessárias as ações no sentido de elaboração do Planejamento Estratégico do Crea-GO.

Em 2012 foi publicada a segunda versão da Carta de Serviços do Crea-GO, utilizando uma linguagem acessível e objetiva, tendo sido elaborada com objetivo de orientar e informar à população sobre os serviços prestados pelo Conselho, bem como a forma de acesso e quais os padrões de atendimento estabelecidos. O material é distribuído na sede do Crea-GO e nas sedes das Inspetorias, bem como, no site.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A aferição do grau de satisfação do cliente tem por objetivo verificar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelo Crea–GO, assim como realimentar o Sistema de Gestão da Qualidade. O Crea-GO utiliza dos seguintes meios: e-mail da Ouvidora (ouvidoria@creago.org.br), pesquisa de satisfação e pesquisa rápida mediante a utilização de equipamento específico. Todos os meios relacionados são monitorados, exceto a pesquisa de satisfação que é realizada, no mínimo, uma vez no ano. Os resultados obtidos são analisados pela Presidência do Conselho, em reunião de análise crítica, e as conclusões destas são repassados aos empregados.

No exercício de 2017 o Crea-GO optou por realizar uma pesquisa qualitativa, com objetivo de monitorar a percepção dos clientes sobre a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade implantado no Crea-GO e identificar ações de melhorias, bem como as demandas do profissional recém-formado, utilizando a metodologia de "Grupo Focal". Essa metodologia viabiliza perceber os aspectos valorativos e normativos que são referência de um grupo em particular.

A pesquisa qualitativa foi realizada no dia 20 de outubro de 2017, na Sede do Crea-GO, teve duração de duas horas e dezoito minutos, quando foram entrevistados sete profissionais entre homens e mulheres com idade de 24 a 69 anos, residentes em Goiânia e no interior do Estado. Foram analisados os seguintes itens: visão atual sobre o Crea-GO; importância do Crea-GO para os profissionais; forma como o Crea-GO fiscaliza; análise do processo de Certidão de Acervo Técnico (CAT); os canais de atendimento do Crea-GO; ações para alcançar valorização profissional; e tema livre.

Os resultados ainda não foram analisados criticamente pela Presidência, pois, o Presidente em exercício, entendeu que a análise e definição das ações necessárias deviam ser realizadas pelo futuro Presidente eleito. Entretanto, as principais conclusões obtidas pelos observadores constam no Apêndice K.

Com relação à pesquisa rápida, com utilização de equipamento específico posicionado à frente do usuário, esta foi iniciada a partir de abril de 2015. Foram instalados sete equipamentos em diversas unidades. Mensalmente são extraídas as informações, posteriormente são realizadas reuniões para proceder as análises críticas dos dados, os resultados destas constam em registros próprios armazenados na Assessoria de Ouvidoria.

Os equipamentos registram respostas para várias indagações, com base na escala *likert*, com variação de “péssimo” a “ótimo”. A seguir serão apresentados a síntese dos resultados obtidos, vale ressaltar que somente as avaliações escolhidas como “bom” ou “ótimo”, foram computadas no índice de aprovação:

- Área de Atendimento:
  - Avaliação do atendimento recebido: 9034 respostas com índice de aprovação de 99,47%.
- Assessoria de Ouvidoria:
  - Avaliação do atendimento recebido: 144 respostas com índice de aprovação de 99,31%.
- Sala dos Profissionais:
  - Avaliação da Avaliação do atendimento recebido: 887 respostas com índice de aprovação de 99,66%.

Em 2017 foram adotados mecanismos para amparar a qualidade do atendimento e estreitar o relacionamento com os clientes. O Aplicativo “CREA mais fácil” foi lançado oficialmente em agosto de 2017, alcançando 411 denúncias, contra 174 no mesmo período no ano anterior (análise disponível em http://10.150.150.8/geofisco/denuncias).

Atualmente existem 778 dispositivos instalados em smartphones com sistema operacional IOS (iPhone) e 577 com sistema operacional Android, e também foi mantido no site do Crea um canal de comunicação que garante a o anonimato do manifestante, gerando um protocolo para consulta do andamento da manifestação pelo site, de forma cômoda, o que anteriormente era feito exclusivamente por telefone. O sistema de registro de manifestações via portal Crea-GO permite ao profissional e/ou

cidadão realizar denúncias, prestar elogio, solicitar fiscalização, fazer reclamações entre outros.

5.3 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Crea-GO

Com o advento da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, desde 2013 o Crea presta contas de seus atos e divulga seus resultados, internamente e à sociedade, por intermédio do Portal da Transparência, que é atualizado sistematicamente, disponível no site www.creago.org.br. A seguir constam todos as informações relacionadas à citada Lei, agrupadas em três links denominados: "O Crea", "Extras" e "Acesso à informação":

- **O Crea:**
  - O Que é o CREA-GO:
    - Área de atuação;
    - Regimento interno; e
    - Organização básica.
  - Estrutura Organizacional:
    - Estrutura básica:
      - Presidência e galeria de ex-presidentes;
      - Diretoria;
      - Composição do Plenário;
      - Composição das Câmaras;
      - Calendário de reuniões do colegiado; e
      - Deliberações do colegiado (comissões e câmaras).
    - Estrutura de suporte; e
    - Estrutura auxiliar.
  - Ações Estratégicas:
    - Gestão da qualidade;
    - Planejamento estratégico; e
    - Acompanhamento dos objetivos estratégicos.
  - Legislação:
    - Atos administrativos do Crea-GO:
      - Atos administrativos em vigor; e
      - Atos administrativos revogados.
    - Atos normativos do Crea-GO;
    - Código de ética;
    - Demais legislações do sistema; e
    - Portarias.
  - Contato sites.

- **Extras:**
  - Publicações;
  - Licitações;
  - Entidades de classe;
  - Contatos;
  - Penalidades aplicados;
    - Censura Pública;

        - Suspensão de registro profissional; e
        - Cancelamento de registro profissional.
    - Participação do Crea-GO nos conselhos da sociedade;
    - Portal do Conselheiro; e
    - Ouvidoria.

- **Acesso à informação**:
    - Institucional:
        - O que é o Crea-GO;
        - Estrutura organizacional;
        - Estrutura básica;
        - Estrutura auxiliar;
        - Ações estratégicas;
        - Legislação; e
        - Contato do site.
    - Legislação
        - Atos administrativos do Crea-GO:
            - Atos administrativos em vigor; e
            - Atos administrativos revogados.
        - Atos normativos do Crea-GO;
        - Código de ética; e
        - Demais legislações do sistema.
    - Programas, ações, projetos e obras;
        - Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente;
        - Programa de Engenharia Pública; e
        - Crea Goiás Jovem.
    - Prazos e serviços oferecidos:
        - Documentos para solicitações de serviços; e
        - Cartas de serviços.
    - Recomendações dos órgãos de controle:
        - Relatório da controladoria;
        - Relatórios da auditoria interna;
        - Relatórios da auditoria terceirizada; e
        - Relatórios do Confea e TCU.
    - Convênios;
    - Gestão de Pessoas:
        - Remuneração dos servidores;
        - Quadro de servidores;
        - Quadro de estagiários;
        - Relação dos servidores;
        - Organograma;
        - Plano de cargos, salários e carreiras;
        - Benefícios e auxílios;
        - Concurso público.
    - Gestão orçamentária e financeira:
        - Contratos;
        - Execução orçamentária e financeira; e
        - Relatório de diárias e locomoção.
    - Solicitação de informação:

        - SIC; e
        - Pedido de acesso à informação.
    - Relatório de gestão;
    - Licitação; e
    - Portarias.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Crea-GO vem nos últimos anos executando obras e serviços para adequar as suas instalações às normas relativas à acessibilidade. Com relação ao edifício-sede destacam-se as seguintes ações:

- Execução de rampas de acesso com objetivos de excluir todas as barreiras arquitetônicas de acesso ou circulação;
- Identificação dos assentos de atendimento prioritário;
- Adequação do auditório, inclusive com a instalação de plataforma eletrônica de acesso;
- Execução de sinalização em *braille* nos elevadores, sanitários e início das escadas;
- Capacitação de dezoito empregados no curso de libras;
- Execução das sinalizações verticais e horizontais das vagas prioritárias de estacionamento;
- Adequação dos sanitários;
- Instalação de piso tátil de alerta no hall de entrada, lances das escadas e hall dos elevadores;
- Adequação do site do Conselho; e
- Adequação do calçamento externo com substituição das pedras do tipo portuguesa.

Em se tratando dos prédios das inspetorias, desde 2011, o Crea-GO optou por priorizar a execução de sede própria para estas, com as adequações necessárias às normas de acessibilidade. Foram executadas as inspetorias localizadas em: Morrinhos, Uruaçu, Mineiros, Jataí, Santa Helena, Itumbiara, Goiatuba, Caldas Novas, Ipameri, Campos Belos, Anápolis, Aragarças, Iporá, Aparecida de Goiânia, Porangatu, Quirinópolis, Catalão, Rio Verde e Formosa.

Nas obras executadas foram previstas vagas de veículos reservadas para deficientes físicos, devidamente sinalizadas, calçada plana, acesso principal plano e no mesmo nível da sala de atendimento, sanitários acessíveis, onde constam itens de segurança aos usuários, como barras de transferência; sinalização visual e em *braille* nos sanitários. Mobiliário adequado para atendimento ao cadeirante. Informativo de atendimento prioritário para os casos previstos na legislação.

Nas demais inspetorias regionais que funcionam em salas locadas, o acesso principal ao atendimento é acessível, contudo, nos locais onde este requisito não estava contemplado foram executadas rampas, e em alguns casos corrimãos, para garantir de forma satisfatória o atendimento à sociedade.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro do exercício

No encerramento do exercício financeiro de 2017, o Balanço Patrimonial comparado, constante nos Relatórios Contábeis (Apêndice L), ficou constado uma situação financeira superavitária de recursos financeiros, cujo ativo financeiro aparece maior do que o passivo financeiro, tendo o valor atingido o montante de R$ 2.364.047,19 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais, dezenove centavos).

O valor arrecadado em 2017, apresentou um desempenho satisfatório da receita superando as despesas, tendo inclusive apurado no balanço orçamentário um superávit orçamentário na ordem de R$ R$ 2.673.387,38 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais, trinta e oito centavos), foi o suficiente para suplantar todos compromissos assumidos advindos de outros déficits de gestões de exercícios anteriores, bem como, os assumidos ao longo do exercício de 2017.

Vale pontuar que os resultados positivos obtidos no exercício findo, em decorrência de algumas ações implementadas nos exercícios anteriores,

- Dar sequência na execução do projeto de cobrança com o "Programa Recuperação de Créditos" no âmbito do Crea-GO, já aprovado pelo Plenário do Conselho, com objetivo de reaver os créditos a curto prazos;
- Dar prioridade no controle dos processos em execuções judiciais e administrativos inscritos na dívida ativa, movidos contra os leigos, profissionais e empresas filiadas com inadimplência a longo prazos de suas obrigações por atrasos nos pagamentos das taxas devidas ao Conselho;
- Aprimoramentos com mais abrangências nas áreas fiscalizadas pelo Conselho, no combate à prática do exercício ilegal no âmbito do estado de Goiás;
- Manter o acompanhamento diário quando da realização das despesas e controle dos desembolsos financeiros, tendo como foco a redução nos custos com aquisição de materiais e serviços contratados; e
- Promover constantemente a divulgação aos profissionais, empresas e a sociedade sobre a importância do Conselho, e neste contexto, certamente trouxe inúmeros benefícios relacionados à imagem do Crea-GO.

Demais informações, referentes ao desempenho financeiro, constam no capítulo denominado "Planejamento Organizacional e Resultados", bem como nos relatórios contábeis (Apêndice L) e nas notas explicativas (Apêndice M).

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do Ativo Imobilizado, patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O Conselho preocupado em atender as normas vigentes, desde do exercício de 2013, iniciou-se a contabilização das depreciações dos bens móveis e imóveis, para isso, contratou a empresa EXACTA especializada em reavaliações de bens, para proceder e estabelecer a implantação de todos os critérios de metodologia para estimar a vida útil econômica, metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como as taxas utilizadas para os cálculos de seu imobilizado.

No exercício de 2017, em obediência aos critérios abrangidos pela Norma NBC T 16.09, todos os bens móveis e os imóveis foram depreciados. As configurações para os cálculos de vida útil e valor residual das contas contabilizadas, obedecem aos critérios estabelecidos no Quadro 42.

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 42 – CONFIGURAÇÕES PARA CÁLCULO DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL			
Conta	**Descrição**	**Vida Útil (anos)**	**Valor Residual**
1.2.3.1.1.01	Móveis e utensílios	12	10
1.2.3.1.1.02	Máquinas, equipamentos e aparelhos	10	10
1.2.3.1.1.03	Instalações	14	10
1.2.3.1.1.04	Utensílios copa e cozinha	12	10
1.2.3.1.1.05	Veículos	10	32
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de processamentos de dados	5	7
1.2.3.1.1.07	Software	8	0
1.2.3.1.1.08	Biblioteca	12	10
1.2.3.1.1.09	Obras de arte	10	10
1.2.3.1.1.10	Outros bens móveis	10	10

Fonte: Área de Contabilidade

No que se refere à metodologia para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, o Conselho adota os critérios para avaliação e mensuração do ativo e passivo pelo valor original, na data do fechamento do balanço.

Foi contemplado na contabilização, seguindo as orientações técnicas conforme NBC T 16.10 dos créditos a receber, que após levantamentos e cálculo das provisões, foram classificados em contas de alta, média e baixa dificuldade de recebimento.

No exercício de 2017, considerando os trabalhos relatados e, com destaque para sequência dos registros contábeis relativo aos créditos a longo prazo, com inscrição em cobrança administrativas e em dívida ativa inscritas, gerando mais uma vez, reflexos

positivos na avaliação patrimonial, além das incorporações de bens móveis e imóveis ocorridas no exercício, que após o encerramento do exercício financeiro, foram apurados os índices de avaliação nos resultados dos valores financeiros e patrimoniais, conforme consta no Quadro 43, a seguir:

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 43: INDICADORES ECONÔMICOS

INDICADORES ECONÔMICOS 2017

DEZEMBRO DE 2017	Índice
ATIVO FINANCEIRO	4.176.350,96
PASSIVO FINANCEIRO	1.812.303,77
SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2017	2,30

Este índice revela que para cada R$1,00 de Dívida a curto prazo o Conselho dispõe de R$2,30 para quitação

DEZEMBRO DE 2017	Índice
ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	64.183.650,80
PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	3.770.786,20
RESULTADO PATRIMONIAL EM 31/12/2017	17,02

Confronta a soma dos créditos, bens e valores com as obrigações exigíveis, a curto e a longo prazo, o resultado superior a 1 demonstra Superávit Patrimonial

DEZEMBRO DE 2017	Índice
ATIVO PERMANENTE	60.007.299,84
PASSIVO PERMANENTE	1.958.482,43
SITUAÇÃO PERMANENTE EM 31/12/2017	30,64

Indica o nível de Endividamento: quando o resultado for superior a 1 demonstra Superávit entre os itens de valores permanentes do Balanço Patrimonial

INDICE PERCENTUAL DE AUMENTO DO PATR. LÍQUIDO 2017/2016

DEZEMBRO DE 2017	Percentual %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2017	60.627.578,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2016	52.097.747,03
AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 2017	16,37

O resultado indica o percentual de aumento da Situação Líquida Patrimonial do Conselho

Fonte: Área de Contabilidade

Analisando os resultados informados no Quadro 43, tem-se as seguintes conclusões:

- Situação financeira de 2,30 indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida a curto prazo do Conselho dispõe de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para quitação, situação decorrente do déficit financeiro relatado no “Capítulo 2”, deste relatório;
- Resultado patrimonial de 17,02, a relação confronta da soma dos créditos, bens e valores com as obrigações exigíveis a curto e a longo prazo, o resultado superior a “1” demonstra superávit patrimonial;
- Situação permanente de 30,64, a relação evidencia o nível de endividamento, quando o resultado é superior a “1” demonstra superávit entre os itens de valores permanentes do balanço patrimonial; e
- Índice percentual do patrimônio líquido foi de 16,37%, o resultado indica o percentual de aumento da situação patrimonial do Crea-GO.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito do Crea-GO

O Crea-GO não adota a sistemática de apuração de custos, por entender que os critérios para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, são definidos pelo Confea por meio da Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011. Portanto o Crea-GO entende que somente mediante alteração do normativo vigente, a presente sistemática poderá ser adotada.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal n. 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, com a observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público. Os "Relatórios Contábeis" e as "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Financeiras", do exercício de 2017, constam nos Apêndices L e M, respectivamente.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações da CGU e TCU

No ano de 2017, o Crea-GO foi auditado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

O Confea auditou os exercícios de 2015 e 2016, observando questões institucionais, financeiras, patrimoniais, operacionais, orçamentárias, de recursos humanos e controle interno. Apresentou, em 22/05/2017, relatório final de auditoria relativa ao exercício de 2016, no qual levantou 07 não-conformidades, tratadas conforme planos de ação abertos em 26/06/2017. A auditoria referente a 2015, por sua vez, resultou em relatório preliminar no qual foram pontuadas 22 não-conformidades. O teor deste relatório ainda não é definitivo, portanto não foram abertos planos de ação até o momento.

A CGU, da mesma forma, encaminhou relatório preliminar de sua auditoria realizada a partir de prestação de contas apresentada pelo Crea-GO, relativa ao exercício de 2016. O órgão fez um total de 20 recomendações. O tratamento dessas não-conformidades será realizado em portal eletrônico próprio da CGU, após o órgão repassar o seu relatório final.

Por fim, o TCU encaminhou, por meio de seu Ofício 1956/2017-TCU/SECEX-GO, de 13/12/2017, relatório preliminar de sua auditoria junto ao Crea-GO e outros dois conselhos de fiscalização (Cremego e CRO-GO), como parte do trabalho de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC (Fiscalis 549/2016), que, nos termos do Relatório (fls. 06), “tem como objetivo avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e de outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional (…) Envolve o exame de questões relacionadas às receitas, às despesas, às transferências, à unidade de auditoria interna e ao exercício da atividade finalística das entidades auditadas”. Ainda no ofício citado, pontuou-se que o relatório de fiscalização encaminhado ao Crea-GO é parte do processo TC 023.515/2017-1, que, naquela data, encontrava-se no gabinete do Relator, aguardando pronunciamento. O relatório preliminar levantou como irregularidades a serem trabalhadas pelos órgãos fiscalizados:

- Inexistência de auditor/unidade de auditoria interna ou setor responsável por suas atribuições (fls. 16);
- Desrespeito às normas e jurisprudências existentes no que tange o pagamento de diárias, jetons e demais auxílios (fls. 26);
- Impropriedades no desenvolvimento da atividade finalística pelos Conselhos de Fiscalização Profissionais Regionais (fls. 39)

Além disso, foram levantadas outras questões que deverão ser objeto de análise no Relatório de Consolidação da FOC dos Conselhos de Fiscalização Profissional (item V, fls. 52), determinações e recomendações (item VIII, fls. 54 a 56).

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As atividades realizadas pelo Crea-GO referentes ao controle interno, constam do "Capitulo 3 – Governança", deste relatório.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Encontra-se atualmente em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) o processo RESP. 1.236.902-GO, em desfavor do ex-presidente José Luiz Prudente D'Oliveira (CPF 191.122.891-91), referente ao recurso especial protocolado em 08/12/2011, contestando a sentença proferida em 10/08/2006, no sentido de condená-lo a devolver originalmente o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Atualmente, este valor corrigido é de aproximadamente R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Crea-GO, nos termos da Lei Federal n. 5.194/66, é definido como entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, tendo por obrigação constitucional atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Neste sentido, o presente relatório tem por meta principal evidenciar a realização das funções legais do Conselho, atendendo aos princípios anteriormente citados.

O relatório foi elaborado utilizando linguagem acessível, para que possa viabilizar o entendimento, não somente pelos órgãos de controle, mas principalmente pela sociedade, considerando que este será disponibilizado na página eletrônica do Conselho, para analise pública. Lembrando que as informações inseridas no presente relatório seguem determinações imposta pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponível na página eletrônica do TCU.

Das atividades realizadas no exercício 2017, destacam-se as auditorias realizadas pela CGU e TCU, que apontaram os processos que devem ser melhorados, bem como o aprimoramento dos sistemas de informática, viabilizando, assim, a melhoria da gestão do Conselho. Destaque especial deve ser conferido aos resultados financeiros e orçamentários, que em 2017, registraram superávit de R$ 2.364.047,19 (dois milhões, trezentos e sessenta quatro mil, quarenta e sete reais e dezenove centavos) e R$ 2.673.387,38 (dois milhões, seiscentos e setenta três mil, trezentos e oitenta sete reais e trinta e oito centavos), respectivamente, recuperando os últimos três anos de déficit financeiro.

Finalizando, a Administração do Crea-GO reafirma o compromisso do Conselho com a qualidade dos serviços prestados, melhoria da gestão, responsabilidade com erário público e a transparência das ações realizadas.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO

.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	**Modalidade**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**	**Fonte da informação**
ALDO MURO JÚNIOR	Engenharia – Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
MURILO GODOY FAVORETTO	Engenharia – Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	UEG	Titular	Composição_Crea-GO
JOÃO SILVEIRA BELÉM JÚNIOR	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	UEG	Suplente	Composição_Crea-GO
ANA RENATA VOLPINI LITFALLA	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
EURICO DA SILVA JÚNIOR	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
ANNÍBAL LACERDA MARGON	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
ORACY ALVES DA SILVA	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
AQUILA SILVA LEVINDO	Ambiental	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ambiental	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO FILHO	Eng. Minas	01/01/2017 a 31/12/2019	AEMGO	Titular	Composição_Crea-GO
NÃO TOMOU POSSE	Eng. Minas	01/01/2017 a 31/12/2019	AEMGO	Suplente	Composição_Crea-GO
AURELIANO FERREIRA FEITOSA JÚNIOR	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
AFASTOU DO CARGO	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
CLÁUDIO HENRIQUE BEZERRA AZEVEDO	Engenharia - Elétrica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
MANOEL PEDREIRA BARROS	Engenharia - Elétrica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
DEUSIMAR FERREIRA DE FREITAS	Engenharia de Agrimensura	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	**Modalidade**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**	**Fonte da informação**
ADALBERTO AFONSO MACEDO	Engenharia de Agrimensura	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
DIOGO VELOSO NAVES NETO	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
ARYSSON MARDEM ROMEIRO DE SOUZA	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
DOLZONAN DA CUNHA MATTOS	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
NÃO TOMOU POSSE	Especiais – Mod. Especiais	-	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
ÉLCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	UniRV	Titular	Composição_Crea-GO
LEONARDO VELOSO DO PRADO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	UniRV	Suplente	Composição_Crea-GO
FABRÍCIO RIBEIRO	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
OCTAVIANO MAGALHÃES DA SILVA NETO	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES **(afastou em 14/08/2017)**	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
MILTON ALVES RIBEIRO	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
JOÃO BATISTA TIBIRIÇÁ	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
SAMANTHA JUNQUEIRA MOREIRA	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
JOAQUIM GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR	Engenharia Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS	Engenharia Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
JOSÉ AUGUSTO DE TOLEDO FILHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	ILES/ULBRA	Titular	Composição_Crea-GO
JOSÉ EDUARDO SANTOS	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	ILES/ULBRA	Suplente	Composição_Crea-GO

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	**Modalidade**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**	**Fonte da informação**
JOSÉ DE SOUZA REIS FILHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
FERNANDA DE SILLOS FAGANELLO CARVALHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Agronomia	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
MASSUVO MATSUOKA	Agronomia	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	Engenharia Eletricista	01/01/2016 a 31/12/2018	ABEE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
GUILHERME TEL DIAS DA SILVA	Engenharia Eletricista	01/01/2016 a 31/12/2018	ABEE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
LAMARTINE MOREIRA JUNIOR	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	IBAPE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
JEORGE FRANCES RODRIGUES	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	IBAPE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
LUIZ EURIPEDES FERREIRA ROSA	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	AGEST	Titular	Composição_Crea-GO
Afastou-se de Cargo	Especiais – Mod. Especiais		AGEST	Suplente	Composição_Crea-GO
LUIZ FLÁVIO NAVES RODRIGUES	Engenharia - Elétrica	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
RAFAEL NIELSON	Engenharia - Elétrica	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MANUEL RODRIGUEZ CARBALLAL	Agronomia	01/01/2017 a 31/12/2019	FIMES	Titular	Composição_Crea-GO
SELIZÂNGELA PEREIRA DE REZENDE	Agronomia	01/01/2017 a 31/12/2019	FIMES	Suplente	Composição_Crea-GO
MARCELO BUENO FERNANDES	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
MARCIO BUENO DE MORAIS JUNIOR	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
MÁRCIO ADRIANO ALVES	Engenharia Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	AENGI	Titular	Composição_Crea-GO
PETROLINCES PANTALEÃO DE ARAUJO	Engenharia Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	AENGI	Suplente	Composição_Crea-GO

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	**Modalidade**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**	**Fonte da informação**
MARCIO DE JESUS GUIMARAES RESENDE	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
VICENTE DE PAULO TEIXEIRA	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
KEILLON OLIVEIRA CABRAL	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MERCIA LUCCAS RESENDE	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
DANILLO CEZAR RODRIGUES	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MÔNICA PAULA DE CARVALHO FREIRE **(afastou do cargo em 09/10/2017)**	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
ULYSSES BARBOSA SENA **(afastou do cargo em 09/10/2017)**	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
ONILDA ARANTES ALBUQUERQUE	Agronomia	01/01/2017 a 31/12/2019	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
LUDMILLA LUCIANO DE CARVALHO	Agronomia	01/01/2017 a 31/12/2019	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
PAULO ROBERTO LUCAS VIANA	Engenharia - Eletricista	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
JAIR DINOAH DE ARAÚJO JUNIOR	Engenharia - Eletricista	01/01/2017 a 31/12/2019	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
REGINA LÚCIA DE DEUS	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
WILSON GOMES MACHADO	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
RICARDO BARBOSA FERREIRA	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	PUC-GO	Titular	Composição_Crea-GO
RODRIGO CARVALHO DA MATA	Engenharia – Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	PUC-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
RICARDO VEIGA	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
FERNANDA LOBO MACEDO	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
ROMMEL	Agronomia	01/01/2016 a	E.A. UFG	Titular	Composição_Crea-

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	**Modalidade**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**	**Fonte da informação**
BERNARDES DA COSTA		31/12/2018			GO
ABADIA DOS REIS NASCIMENTO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	E.A. UFG	Suplente	Composição_Crea-GO
RONALDO LOURENÇO FERREIRA	Engenharia - Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2017	UniRV/FERSUV	Titular	Composição_Crea-GO
WARLEY AUGUSTO PEREIRA	Engenharia - Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2017	UniRV/FERSUV	Suplente	Composição_Crea-GO
SAULO BRUNO SILVEIRA E SOUZA	Engenharia - Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	UFG	Titular	Composição_Crea-GO
ENIO JOSÉ PAZINI FIGUEIREDO	Engenharia - Civil	01/01/2017 a 31/12/2019	UFG	Suplente	Composição_Crea-GO
SOREN RICHARDT KALL	Engenharia Química	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
ANDRÉ SCHAFER	Engenharia Química	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
URIAS LUÍS SILVA FLEURY	Engenharia - Eletricista	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
DIEGO MARÇAL RODRIGUES	Engenharia - Eletricista	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO	Geologia	01/01/2015 a 31/12/2017	AGECO	Titular	Composição_Crea-GO
NASSRI BITTAR	Geologia	01/01/2015 a 31/12/2017	AGECO	Suplente	Composição_Crea-GO

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

APÊNDICE B

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 03 – AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectiva: CLIENTE

Tema: Impacto Social

Objetivos	Meta					Ações
Divulgar e ampliar os serviços prestados à Sociedade.	Protocolar até 2019, junto ao Ministério Público, 14 (quatorze) ações de Inspeção Preventiva Integrada.					• Divulgar as ações de defesa do consumidor em palestras realizadas à sociedade; • Capacitação e instrumentalização do quadro técnico e da fiscalização do Conselho; • Firmar parcerias e convênios; • Otimização da tecnologia da informação; • Celebrar contratos de gestão com as entidades de classe; • Interação da fiscalização com o colegiado e inspetorias facilitando o processo de planejamento das atividades.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	2	2	3	3	4	
	Garantir que até 2019, no mínimo, 90% dos processos formalizados referentes ao direito e apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	60%	70%	75%	80%	90%	
	Aumentar até 2019, no mínimo, 40% o número de fiscalizações realizadas em relação ao exercício de 2014					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	8%	16%	24%	32%	40%	
	Produzir e veicular até 2019, no mínimo, 50 (cinquenta) campanhas em mídia paga (impresso, eletrônico ou virtual) voltadas para o fortalecimento da imagem do Crea-GO perante a sociedade e para a valorização profissional					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	10	10	10	10	10	

Tema: Impacto Social

Objetivos	Meta					Ações
Divulgar e ampliar os serviços prestados à Sociedade.	Realizar, no mínimo, 80% das ações de Inspeção Preventiva solicitadas nos termos do convênio celebrado.					• Fomentar a divulgação da ADIC em palestras realizadas à sociedade; • Capacitação e instrumentalização do
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	80%	80%	80%	80%	80%	

	Garantir que, no mínimo, 80% dos processos formalizados referentes ao direito ao apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.					quadro técnico e de fiscalização do Conselho; • Manter profissional habilitado, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Colegiado, assessorando as Câmaras especializadas; • Firmar parcerias e convênios; • Otimização da tecnologia da informação; • Interação da fiscalização com o colegiado facilitando o processo de planejamento das atividades
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	
	80%	80%	80%	80%	80%	
	Manter, no mínimo, 140 (cento e quarenta) relatórios por Agente de fiscalização no mês.					
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	
	140	140	140	140	140	
Tema: Líder e Indutor de Inovação						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Ser reconhecido como Conselho de defesa da sociedade	Obter até 2019, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.					• Realização ou participação em eventos ou ocorrências que divulguem as ações desenvolvidas pelo Conselho; • Disponibilidade de profissionais do Sistema Confea/Crea para atender às demandas da imprensa.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	299	300	330	360	440	
TEMA: DIVULGAÇÃO						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Intensificar a divulgação da legislação profissional, bem como dos trabalhos desenvolvidos	Publicar anualmente, no mínimo, 18 (dezoito) assuntos/artigos/matérias relacionadas à legislação profissional (novas legislações, interpretações ou atualizações).					• Fomentar a elaboração e envio de matérias relacionadas à legislação profissional pelos Departamentos e Coordenadorias do Conselho para divulgação nos veículos de comunicação oficiais do Crea; • Atualização dos endereços dos profissionais e empresas registrados no Conselho; • Viabilizar a participação do corpo técnico do Crea em reuniões e palestras.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	12	13	15	16	18	
	Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros).					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	
Perspectiva: FINANCEIRA						
Tema: Sustentabilidade						
Objetivos	**Meta**					**Ações**

Solidificar a auto sustentabilidade do Conselho.	Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.					• Implementar cobrança de créditos ativos; • Diversificar as atividades fiscalizadas pelo Conselho; • Acelerar o julgamento de processos dentro do Conselho; • Manter o índice de substituição de máquinas e equipamentos; • Acompanhamento mensal das despesas operacionais.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	3%	6%	9%	12%	15%	
	Aplicar 5% da receita líquida em investimento.					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	5%	5%	5%	5%	5%	
	Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	95%	95%	95%	95%	95%	
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS						
Tema: Atuação Articulada						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Desenvolver e prestar serviços voltados ao aperfeiçoamento da gestão	Tratar 100% das reclamações procedentes.					• Promover treinamento visando melhorar o entendimento de todos os colaboradores com relação ao sistema de gestão da qualidade; • Manter a certificação do sistema de gestão da qualidade (ABNT NBR 9001:2008); • Promover seminários de capacitação da equipe de fiscalização.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	100%	100%	100%	100%	100%	
	Reduzir para 2,36% o índice anual de relatórios e notificações indevidas.					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	2,95%	2,75%	2,61%	2,48%	2,36%	
Tema: Indutor de Inovação						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Promover a integração com as Instituições de Ensino.	Aumentar o índice para 70% de cursos das áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação profissional					• Realização de palestras solicitadas pelas Instituições de Ensino ou por iniciativa própria visando esclarecimento para o futuro profissional sobre a legislação do Sistema Confea/Crea. •
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	70%	70%	70%	70%	70%	
Intensificar as ações de valorização da ART.	Reduzir taxa anual para 0,94%, referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.					• Realização de fiscalização direta e indireta, orientando os fiscalizados durante as visitas; • Monitorar os convênios celebrados com as Entidades de Classe relativos a divulgação da
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	

	1,43%	1,28%	1,16%	1,04%	0,94%	ART, bem como acompanhar a contrapartida do convênio; • Divulgação da importância da ART nos informativos do Crea-GO.
Tema: Transparência						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Divulgar aos profissionais e sociedade as ações do Crea-GO	Produzir e veicular anualmente, no mínimo, 01 (um) produto referente as ações realizadas e prestação de contas do exercício.					• Viabilizar a publicação da prestação de contas; • Promover cursos técnicos de aperfeiçoamento visando o aprimoramento dos profissionais registrados; • Estabelecer parcerias para a realização de eventos técnicos, institucionais e etc.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	01	01	01	01	01	
	Aumentar, até 2019, o índice para 15% de profissionais, residentes no Estado, participantes de eventos técnicos (cursos, palestras, seminários e outros), realizados pelo Crea-GO com ou sem parcerias.					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	7,5%	9,5%	11%	13%	15%	
Tema: Foco no Cliente						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Identificar as necessidades dos profissionais objetivando a integração com o Conselho.	Obter 70% de satisfação na(s) Pesquisa(s) de Satisfação realizada(s) junto aos clientes.					• Com a identificação das necessidades dos profissionais e o conhecimento do nível de satisfação do usuário, o Crea-GO pretende desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados e atender as expectativas da sociedade.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	50%	55%	60%	65%	70%	
Tema: Articulação e Atuação Sistêmica						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Intensificar a unicidade das ações com o Confea e demais Creas.	Viabilizar, no mínimo, 28 (vinte e oito) participações de colaboradores do Conselho em fóruns, seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.					• Atender o calendário elaborado pelo Confea por meio de concessões financeiras; • Garantir, quando da elaboração do orçamento, dotação orçamentária visando a participação de colaboradores,
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	23	24	25	27	28	

	Cumprir 90% do calendário anual que visa a participação do Presidente e/ou Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.					conselheiros e Presidente nas reuniões;
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	90%	90%	90%	90%	90%	
Incrementar a formalização de convênios com demais órgãos.	Incrementar a formalização anual de Convênios com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino, obtendo anualmente, no mínimo, 15 convênios formalizados até 2019.					• Identificar os órgãos, entidades de classe e instituição de ensino que possam potencialmente celebrar convênios com o Conselho; • Avaliar, anualmente, a eficácia dos convênios celebrados.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	11	12	13	14	15	
Tema: Eficiência Operacional						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Maximizar resultados por meio do uso eficaz dos recursos físicos, humanos e financeiros, aperfeiçoando continuamente os processos internos visando uma gestão interna eficaz.	Realizar anualmente, no mínimo, 03 (três) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.					• Reformulação do RG.120 – "Monitoramento e Medição de Processos Administrativos"; • Desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados (treinamento, palestras, reuniões, análise crítica com a direção, etc.); • Assegurar que todas as áreas tenham seus equipamentos de informática atualizados; • Dotação orçamentária para realização de seminários (Conselheiros, Colaboradores e Inspetores); • Fomentar inserção de procedimentos no SIG; • Elaborar relatórios mensais de erros (administrativos, registro, fiscalização e outros), visando o aperfeiçoamento contínuo e atualização do manual de procedimentos; • Aperfeiçoar a comunicação Sede-Inspetorias; • Incentivar e apoiar o papel institucional dos colaboradores das Inspetorias.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	02	02	03	03	03	
	Reduzir em 10% o número de falhas registradas no RG.120 – "Monitoramento e medição de processos administrativos".					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	10%	10%	10%	10%	10%	
Perspectiva: PESSOAS E TECNOLOGIA						

Tema: Alto Desempenho						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Desenvolver lideranças para a gestão de mudanças e inovação.	Desenvolver até 2019, no mínimo, 08 (oito) ações para despertar lideranças nos colaboradores para a gestão de mudanças e inovação.					• Realização de treinamentos voltados ao desenvolvimento e identificação de lideranças.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	01	01	02	02	02	
Promover o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco em resultados.	Treinamento por colaborador: aumentar para 40 (quarenta) horas até 2019.					• Identificar colaboradores para agirem como facilitadores; • Realização de parcerias com instituições, empresas de treinamento e profissionais autônomos com a garantia de redução custos; • Identificar a necessidade de demanda por treinamentos; • Realizar os treinamentos requeridos para o aperfeiçoamento da gestão.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Promover a atração e retenção de talentos.	Atingir até 2019, no mínimo, 60% de satisfação na(s) pesquisa(s) de clima organizacional realizada(s).					• Garantir dotação orçamentária para conceder o auxílio educação aos colaboradores; • Ampliar a utilização do auxílio educação inserindo no programa cursos de extensão; • Garantir que os resultados da pesquisa sejam implementados.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	50%	53%	55%	57%	60%	
	Limitar em 5% a movimentação de pessoal na empresa (Turn-over).					
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	6%	6%	5,5%	5,5%	5%	
TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA						
Objetivos	**Meta**					**Ações**
Incrementar a gestão da tecnologia da informação, buscando a adequação da infraestrutura física,	Realizar, no mínimo, 80(oitenta) horas mensais de programação (desenvolvimento ou aperfeiçoamento de programas), por analista.					• Assegurar dotação orçamentária para substituição dos equipamentos; • Levantamento das necessidades de melhoria
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	80	80	80	80	80	

dos equipamentos e dos sistemas de informação e comunicação.	Limitar em 20% o número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização.					nos sistemas de informações através de percepção ou solicitação dos usuários.
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	
	20%	20%	20%	20%	20%	

Fonte: Planejamento Estratégico do Crea-GO

APÊNDICE C

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 04 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	**Unidade de medida**	**Meta prevista P/ 2017**	**Meta realizada**	**Realização da meta (%)**
Perspectiva: CLIENTE				
Protocolar até 2019, junto ao Ministério Público, 14 (quatorze) ações de Inspeção Preventiva Integrada.	unidade	03	NA	NA
Garantir que até 2019, no mínimo, 90% dos processos formalizados referentes ao direito e apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.	%	75%	90%	120%
Aumentar até 2019, no mínimo, 40% o número de fiscalizações realizadas em relação ao exercício de 2014	%	24%	0,5%	2,1%
Produzir e veicular até 2019, no mínimo, 50 (cinquenta) campanhas em mídia paga (impresso, eletrônico ou virtual) voltadas para o fortalecimento da imagem do Crea-GO perante a sociedade e para a valorização profissional	unidade	30	17	56,7%
Obter até 2019, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	unidade	360	353	98%
Publicar anualmente, no mínimo, 18 (dezoito) assuntos/artigos/matérias relacionadas à legislação profissional (novas legislações, interpretações ou atualizações).	unidade	15	4	26,7%
Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros).	unidade	9.000	9.243	102,7%
Perspectiva: FINANCEIRA				
Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.	%	9%	12,7%	140,9%
Aplicar 5% da receita líquida em investimento.	%	5%	3,4%	68%
Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.	%	95%	88,7%	107,1%
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS				
Tratar 100% das reclamações procedentes.	%	100%	100%	100%
Reduzir para 2,36% o índice anual de relatórios e notificações indevidas.	%	2,61%	2,55%	102,4%

QUADRO 04 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	**Unidade de medida**	**Meta prevista P/ 2017**	**Meta realizada**	**Realização da meta (%)**
Aumentar o índice para 70% de cursos das áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação	%	70%	61,1%	87,2%
Reduzir taxa anual para 0,94%, referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.	%	1,16%	1,56%	74,4%
Produzir e veicular anualmente, no mínimo, 01 (um) produto referente as ações realizadas e prestação de contas do exercício.	unidade	1	1	100%
Aumentar, até 2019, o índice para 15% de profissionais, residentes no Estado, participantes de eventos técnicos (cursos, palestras, seminários e outros), realizados pelo Crea-GO com ou sem parcerias.	%	11%	11,81%	107,4%
Obter 70% de satisfação na(s) Pesquisa(s) de Satisfação realizada(s) junto aos clientes.	%	60%	NA	NA
Viabilizar, no mínimo, 28 (vinte e oito) participações de colaboradores do Conselho em fóruns, seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	unidade	25	27	108%
Cumprir 90% do calendário anual que visa a participação do Presidente e/ou Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	%	90%	100%	111,1%
Incrementar a formalização anual de Convênios com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino, obtendo anualmente, no mínimo, 15 convênios formalizados até 2019.	unidade	13	25	192,3%
Realizar anualmente, no mínimo, 03 (três) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.	unidade	03	2	66,7%
Reduzir em 10% o número de falhas registradas no RG.120 – "Monitoramento e medição de processos administrativos".	%	10%	51,25%	512,5%
Perspectiva: PESSOAS E TECNOLOGIA				
Desenvolver até 2019, no mínimo, 08 (oito) ações para despertar lideranças nos colaboradores para a gestão de mudanças e inovação.	unidade	02	____	____
Treinamento por colaborador: aumentar para 40 (quarenta) horas até 2019.	unidade	33	16,75	50,8%

QUADRO 04 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	**Unidade de medida**	**Meta prevista P/ 2017**	**Meta realizada**	**Realização da meta (%)**
Atingir até 2019, no mínimo, 60% de satisfação na(s) pesquisa(s) de clima organizacional realizada(s).	%	55%	____	____
Limitar em 5% a movimentação de pessoal na empresa (Turn-over).	%	5,5%	0,17%	3235%
Realizar, no mínimo, 80(oitenta) horas mensais de programação (desenvolvimento ou aperfeiçoamento de programas), por analista.	unidade	80	107,95	134,9%
Limitar em 20% o número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização.	%	20%	27,9%	71,7%

Fonte: RG. 105 - Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade vr. **3**

APÊNDICE D

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 05– INDICADORES DE GESTÃO					
PERSPECTIVAS	**INDICADOR**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Resultado de exercícios anteriores**	
				2015	**2016**
Perspectiva: CLIENTE	Número projetos de ações de Inspeções realizadas protocolados.	03	NA	02	01
	(Número total de processos recebidos no mês referência – número de processos finalizados com mais de 90 dias) / Número total de processos recebidos no mês referência.	75%	90%	32%	76%
	(Total de relatórios elaborados no mês/ Total de relatórios elaborados no mês de 2014 -1)X100	24%	0,5%	2,85%	5,28%
	Número de campanhas produzidas e veiculadas.	30	17	4	1
	Número de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	360	353	566	718
	Número de assuntos/ Artigos/ Matérias publicadas	15	4	8	12
	Número de ações de mobilização realizadas (Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros)	9.000	9.243	7.686	13.322
Perspectiva: FINANCEIRA	{[(Valor da receita corrente do atual exercício /receita corrente do exercício de 2014 -1) x 100] – taxa oficial da inflação}	9%	12,68%	4,25%	5,64%
	(Valor aplicado em investimento / valor da receita) x 100.	5%	3,4%	3,61%	5,92%
	(Valor das despesas operacionais / Valor da receita total-1) x 100	95%	88,69%	93,88 %	89,29 %
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	(N. de reclamações tratadas/ N. de reclamações procedentes) x 100	100%	100%	100%	100%
	(Σ de relatórios e notificações indevidas/ Σ de relatórios e notificações) x 100	2,61%	2,55%	2,56%	2016%
	(Σ Número de palestras realizadas em cada curso /N. de cursos ativos) x 100	70%	61,1%	107%	82,45 %
	(Número de multas provenientes da falta de ART / número de ART's registradas) x100	1,16%	1,56%	1,36%	1,72%
	Número de produtos veiculados.	1	1	01	02
	(∑ do número de profissionais presentes nos eventos técnicos/ Número de profissionais, com registro ativo, residentes no Estado)	11%	11,8%	6,1%	5,47%
	(N. de clientes que declararam estar muito satisfeitos ou satisfeitos/ N. de clientes pesquisados) x 100	60%	NA	Pesquisa realizada 02/2016	62%
	Número de colaboradores participantes em fóruns,	25	27	23	48

QUADRO 05– INDICADORES DE GESTÃO					
PERSPECTIVAS	**INDICADOR**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Resultado de exercícios anteriores**	
				2015	**2016**
	seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas.				
	(N. de participações em fóruns, seminários e reuniões com participação do Presidente e/ou Conselheiros/ N. de participações previstas) x 100.	90%	100%	91,66 %	98%
	Número de convênio celebrados.	13	25	16	19
	Número de seminários realizados	3	2	2	1
	[(N. de ocorrências registradas no período anterior - N. de ocorrências registradas período atual) / N. de ocorrências registradas no mesmo período do exercício anterior] x 100	10%	-51,3%	+8,76 %	78%
Perspectiva: PESSOAS E TECNOLOGIA	Número de ações desenvolvidas	02	0	01	01
	(∑ das horas de treinamentos realizados /Número de colaboradores) x 100.	33	16,75	27,34	20,63
	(N. de colaboradores que declararam estar satisfeitos/ N. de colaboradores pesquisados) x 100	55%	——	67,31 %	67,31 %
	[(Quantidade de colaboradores desligados no período + quantidade de colaboradores admitidos no período) / 2] / Quantidade total de colaboradores] x 100	5,5%	0,17%	2,21%	1,13%
	∑ número horas de programação / número de analistas	80	107,95	75,17	92
	[(N. total de computadores instalados no Conselho - n. de computadores com menos de 5 anos de utilização) / N. total de computadores instalados no Conselho] x 100	20%	27,9%	27,25 %	40,75 %

Fonte: RG. 105 – Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade vr. 03

APÊNDICE E

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 06 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**VALOR BRUTO**	**COTA PARTE CONFEA**	**COTA PARTE MÚTUA**	**VALOR ARRECADADO**
6.2.1.2.1	**Receita corrente**	**46.413.894,52**	**6.008.666,03**	**4.490.252,01**	**35.914.976,48**
6.2.1.2.1.01	**Receita tributária**	**22.451.260,05**	**2.694.151,21**	**4.490.252,01**	**15.266.856,83**
6.2.1.2.1.01.01	**Taxas pelo exercício do poder de polícia**	**22.451.260,05**	**2.694.151,21**	**4.490.252,01**	**15.266.856,83**
6.2.1.2.1.01.01.01	Anotação de responsabilidade técnica	22.451.260,05	2.694.151,21	4.490.252,01	**15.266.856,83**
6.2.1.2.1.02	**Receitas de contribuições**	**17.883.790,27**	**2.682.568,56**		**15.201.221,71**
6.2.1.2.1.02.01	**Anuidades pessoas físicas**	**10.027.595,74**	**1.504.139,35**		**8.523.456,39**
6.2.1.2.1.02.01.01	Pessoas físicas do exercício	8.595.150,61	1.289.272,60		7.305.878,01
6.2.1.2.1.02.01.02	Pessoas físicas do exercício anterior	1.432.445,13	214.866,75		1.217.578,38
6.2.1.2.1.02.02	**Anuidades de pessoas jurídicas**	**7.856.194,53**	**1.178.429,21**		**6.677.765,32**
6.2.1.2.1.02.02.01	Pessoa jurídica do exercício	6.976.127,09	1.046.419,09		5.929.708,00
6.2.1.2.1.02.02.02	Pessoa jurídica do exercício anterior	880.067,44	132.010,12		748.057,32
6.2.1.2.1.03	**Cota parte**				
6.2.1.2.1.04	**Receita patrimonial**				
6.2.1.2.1.04.01	**Receitas imobiliárias**				
6.2.1.2.1.05	**Receita de serviços**	**1.494.135,77**	**201.112,03**		**1.293.023,74**
6.2.1.2.1.05.01	Emolumentos com inscrições	672.589,05	100.888,36		571.700,69
6.2.1.2.1.05.02	Emolumentos com expedições de carteiras	288.705,71	43.305,86		245.399,85
6.2.1.2.1.05.03	Emolumentos com expedições de certidões	344.636,41	51.695,46		292.940,95
6.2.1.2.1.05.04	Emolumentos com vistos de registros	34.815,67	5.222,35		29.593,32
6.2.1.2.1.05.07	Receitas diversas de serviços	153.388,93			153.388,93
6.2.1.2.1.06	**Financeiras**	**1.344.879,11**	**116.645,77**		**1.228.233,34**
6.2.1.2.1.06.01	Juros e encargos de empréstimos concedidos				
6.2.1.2.1.06.02	Juros de mora sobre anuidades	**413.142,09**	**61.971,33**		**351.170,76**
6.2.1.2.1.06.04	Juros de mora s/ multas de infrações disciplinares	**112.816,84**	**16.922,53**		**95.894,31**
6.2.1.2.1.06.05	**Atualização monetária, juros e multa**	**818.920,18**	**37.751,91**		**781.168,27**
6.2.1.2.1.06.05.01	Atualiz. Monet. E juros s/anuidade - D.A. tributária	7.846,71	1.177,01		6.669,70

QUADRO 06 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**VALOR BRUTO**	**COTA PARTE CONFEA**	**COTA PARTE MÚTUA**	**VALOR ARRECADADO**
6.2.1.2.1.06.05.03	Atualiz. Monet. E juros s/multas de infrações -	122.515,92	18.377,39		104.138,53
6.2.1.2.1.06.05.04	Multas sobre anuidades	121.316,75	18.197,51		103.119,24
6.2.1.2.1.06.05.07	Remuneração de dep. Banc. E aplicações	567.240,80			567.240,80
6.2.1.2.1.07	**Transferências correntes**	**659.817,24**			**659.817,24**
6.2.1.2.1.07.01	Transferências intragovernamentais	578.277,44			578.277,44
6.2.1.2.1.07.02	Transferências intergovernamentais				
6.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	81.589,80			81.589,80
6.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas				
6.2.1.2.1.08	**Outras receitas correntes**	**2.580.012,08**	**314.188,46**		**2.265.823,62**
6.2.1.2.1.08.01	Dívida ativa	594.794,87	89.219,23		505.575,64
6.2.1.2.1.08.02	Multas de infrações	1.499.794,86	224.969,23		1.274.825,63
6.2.1.2.1.08.03	Indenizações e restituições	482.060,70			482.060,70
6.2.1.2.1.08.04	Receitas não identificadas	3.361,65			3.361,65
6.2.1.2.2	**Receita de capital**	**736.091,00**			**736.091,00**
6.2.1.2.2.01	Operações de credito				
6.2.1.2.2.01.01	Empréstimos tomados				
6.2.1.2.2.02	Alienação de bens				
6.2.1.2.2.02.01	Alienações de bens móveis				
6.2.1.2.2.02.02	Alienações de bens imóveis				
6.2.1.2.2.02.03	Alienações de títulos e ações				
6.2.1.2.2.03	Amortização de empréstimo				
6.2.1.2.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de				
6.2.1.2.2.03.02	Outras amortizações emprest. a entidades				6.2.1.3
6.2.1.2.2.04	**Transferências de capital**	**736.091,00**			**736.091,00**
.2.1.2.2.04.01	Transferências	736.091,00			736.091,00
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital				
SUB-TOTAL		**47.149.985,52**	**6.008.666,03**	**4.490.252,01**	**36.651.067,48**
6.2.1.3	(-) Deduções Receitas	-52.912,59			-52.912,59
TOTAL		**47.097.072,93**	**6.008.666,03**	**4.490.252,01**	**36.598.154,89**

QUADRO 06 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO

Fonte: Balanço Orçamentário/ Balancete ano: 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, página (s): 01 e 01

APÊNDICE F

Situação em 31/12/2017

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
Código	**Nomenclatura**	**Fixada**	**Executada**	**%**
6.2.2.1.1.01	***Despesa corrente***	***35.418.000,00***	***32.571.969,45***	91,96
6.2.2.1.1.01.01	**Pessoal e encargos sociais**	**21.986.585,00**	**21.330.946,20**	**97,02**
6.2.2.1.1.01.01.01	Remuneração pessoal	16.800.140,00	16.196.542,81	96,41
6.2.2.1.1.01.01.02	Encargos patronais	5.186.4450,00	5.134.403,39	99,57
6.2.2.1.1.01.03	**Juros e encargos da dívida**			
6.2.2.1.1.01.03.01	Juros e encargos da dívida contratual			
6.2.2.1.1.01.03.02	Juros e encargos da dívida mobiliaria			
6.2.2.1.1.01.03.03	Juros e encargos de empréstimos por antecipação de receita orçamentaria			
6.2.2.1.1.01.03.04	Outros juros e encargos de empréstimos e financiamentos			
6.2.2.1.1.01.03.05	Financeiras			
6.2.2.1.1.01.03.06	Juros e encargos de mora de empréstimos e financiamentos obtidos			
6.2.2.1.1.01.03.07	Juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviços			
6.2.2.1.1.01.03.08	Juros e encargos de mora de obrigações tributarias	5.000,00	2.452,77	49,05
6.2.2.1.1.01.03.09	Outros juros e encargos de mora			
6.2.2.1.1.01.03.10	Variações monetárias e cambiais de dívida contratual			
6.2.2.1.1.01.03.11	Variações monetárias e cambiais de dívida mobiliaria			
6.2.2.1.1.01.03.12	Outras variações monetárias e cambiais			
6.2.2.1.1.01.03.13	Descontos financeiros concedidos			
6.2.2.1.1.01.03.14	Juros e encargos em sentenças judiciais			
6.2.2.1.1.01.03.15	Juros e encargos em indenizações e restituições			
6.2.2.1.1.01.03.16	Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras			
6.2.2.1.1.01.04	**Outras despesas correntes**	**11.295.415,00**	**9.419.435,51**	83,39
6.2.2.1.1.01.04.01	Benefícios a pessoal	3.002.500,00	2.940.487,51	97,93
6.2.2.1.1.01.04.02	Benefícios assistenciais	520.000,00	462.021,51	88,85
6.2.2.1.1.01.04.03	Uso de bens e serviços	1.211.750,00	783.768,22	64,68
6.2.2.1.1.01.04.03.001	*Material de Consumo*			
6.2.2.1.1.01.04.03.002	*Despesas com Veículos*			
6.2.2.1.1.01.04.03.003	*Outros Materiais de Consumo*			
6.2.2.1.1.01.04.03.004	*Serviços Terceiros – Pessoas Físicas*			
6.2.2.1.1.01.04.04	Jeton	150.000,00	133.000,00	88,67
6.2.2.1.1.01.04.05	Diárias	989.500,00	905.418,10	91,50
6.2.2.1.1.01.04.06	Passagens	7.700,00		
6.2.2.1.1.01.04.07	Hospedagens e alimentação	60.000,00	32.408,00	54,01
6.2.2.1.1.01.04.08	Despesa com locomoção	327.400,00	251.412,02	76,79
6.2.2.1.1.01.04.09	Serviços terceiros – pessoas jurídicas.	5.026.565,00	3.910.920,15	77,80
6.2.2.1.1.01.05	**.Tributárias e contributivas**			
6.2.2.1.1.01.05.01	Tributos	185.500,00	138.007,90	74,39

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
Código	**Nomenclatura**	**Fixada**	**Executada**	**%**
6.2.2.1.1.01.05.02	Contribuições			
6.2.2.1.1.01.06	**Demais despesas correntes**	804.000,00	763.263,41	94,93
6.2.2.1.1.01.07	**Serviços bancários**	598.000,00	550.868,98	92,87
6.2.2.1.1.01.08	**Transferências correntes**			
6.2.2.1.1.01.08.01	Subvenções sociais	543.500,00	366.994,68	67,52
6.2.2.1.1.01.09	**Reservas**			
6.2.2.1.1.02	***Despesa de capital***	**5.582.000,00**	**1.352.798,06**	24,23
6.2.2.1.1.02.01	**Investimentos**	5.554.500,00	1.340.602,26	24,13
6.2.2.1.1.02.01.01	Obras, instalações e reformas	4.080.000,00	49.002,73	1,20
6.2.2.1.1.02.01.02	Títulos e ações			
6.2.2.1.1.02.01.03	Equipamentos e materiais permanentes	1.474.500,00	1.291.599,53	87,59
6.2.2.1.1.02.01.04	Aquisição de imóveis			
6.2.2.1.13.02.01.05	Intangível			
6.2.2.1.1.02.02	**Inversões financeiras**			
6.2.2.1.1.02.02.01	Títulos e ações			
6.2.2.1.1.02.02.02	Equipamentos e materiais permanentes			
6.2.2.1.1.02.02.03	Aquisição de imóveis			
6.2.2.1.1.02.02.04	Intangível			
6.2.2.1.1.02.03	**Amortização da dívida**			
6.2.2.1.1.02.03.01	Amortizações de empréstimos			
6.2.2.1.1.02.03.02	Outras amortizações			
6.2.2.1.1.02.04	**Outras despesas capital**			
6.2.2.1.1.02.04.01	Transferências de capital	27.500,00	12.195,80	44,35
Total		**41.000.000,00**	**33.924.767,51**	**82,74**

Fonte: Balanço Orçamentário, ano 2017, Sistema Implanta: Software Siscont.Net , páginas 2 e 3.

APÊNDICE G

Situação em 31/12/2017

QUADRO 15 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nome do Beneficiário	N. do processo	N. do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R$)	Contrapartida (R$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R$)	Acumulado até o Exercício (R$)	Início	Fim	
Cenge	77903/2017	001/2017	Auxilio Financeiro	20.000,00	-	20.000,00		12/2017	01/2018	3
Total Entidade 1										
Total Entidade 2										
Total Entidade 3										
Total Entidade 4										
Total										

LEGENDA:

Situação da Transferência:

1 - Instrumento em execução - transferência concluída
2 - Instrumento em execução - transferência pendente
3 - Instrumento concluído - transferência concluída
4 - Instrumento concluído - transferência pendente
5 - Instrumento rescindido

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2017.

APÊNDICE H

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Quantidade

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações - Aguardando julgamento colegiado		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
2017	7.489	565	-	724	-	0	-	1.079	-	0	-	0	-	**1079**	-	5.121	-	**7.489**	-
2016	7.535	806	574	597	925	0	0	2.454	1.050	0	0	0	0	**3.504**	**1.050**	1.129	4.986	**7.535**	**7.535**
Total	**15.024**	**1.371**	**574**	**1.321**	**925**	**0**	**0**	**3.533**	**1.050**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.583**	**1.050**	**6.250**	**4.986**	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		**15.024**	**7.535**																

Observações:
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2017 ou 2016, de acordo com o período de competência;
d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

**Histórico – pesquisa realizada em 07/03/2018*
Cod 08 - Multas Aplicadas
Cod 21 - Multas não inscritas no CADIN
Cod 30 – Arrecadadas

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Valores (R$ 1,00)

MONTANTE FINANCEIRO (R$)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
2017	15.298.367,45	*11.545,99*	-	*601.441,91*	-	1.466.207,65	-	0,00	-	1.922.985,83	-	11.296.186,07	-	**15.298.367,45**	-
2016	13.229.496,49	*-41.052,37*	112.789,76	*1.036.177,98*	*490.605,36*	1.277.245,76	1.435.959,57	0,00	0,00	5.745.640,92	1.757.703,68	3.172.129,51	9.432.438,12	**13.229.496,49**	**13.229.496,49**
Total	**28.527.863,94**	**-29.506,38**	**112.789,76**	**1.637.619,89**	**490.605,36**	**2.743.453,41**	**1.435.959,57**	**0,00**	**0,00**	**7.668.626,75**	**1.757.703,68**	**14.468.315,58**	**9.432.438,12**	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				**28.527.863,94**	**13.229.496,49**										

Observações:
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2017 ou 2016, de acordo com o período de competência**(Ano de elaboração do RMO);**
d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".
* Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas 2016/2017: somatório das multas enviadas para cobrança em 2016 e 2017
** Valor arrecadado refere-se ao valor efetivamente pago

30-Multa paga	*original*	*pago*	*Descontos*
2016/2016	*603395,12*	*490605,36*	*112789,76*
2016/2017	*995125,61*	*1036177,98*	*-41052,37*
2017/2017	*612987,9*	*601441,91*	*11545,99*

21- Enviada para o original	
2016/2016	*1757703,68*
2016/2017	*3987937,24*
2017/2017	*1922985,83*

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2017	2016
2017	601.441,91	-
2016	1.036.177,98	490.605,36
Total	**1.637.619,89**	**490.605,36**

Observações:

a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2017 ou 2016, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	**Unid.**	**Multas**	**Fórm.**	**2017**	**2016**
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	3.533	1.050
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	4.583	1.050
	%	**Físico**	**a/b x 100**	**77,09%**	**100,00%**
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	4.583	1.050
	%	**Físico**	**a/b x100**	**0,00%**	**0,00%**
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	1.321	925
	Qtde	Aplicadas	b	15.024	7.535
	%	**Físico**	**a/b x 100**	**8,79%**	**12,28%**
	R$	Canceladas	c	2.743.453,41	1.435.959,57
	R$	Aplicadas	d	28.527.863,94	13.229.496,49
	%	**Financeiro**	**c/d x 100**	**9,62%**	**10,85%**
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	15.024	7.535
	%	**Físico**	**a/b x 100**	**0,00%**	**0,00%**
	R$	Suspensas	c	0,00	0,00
	R$	Aplicadas	d	28.527.863,94	13.229.496,49
	%	**Financeiro**	**c/d x 100**	**0,00%**	**0,00%**
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.371	574
	Qtde	Aplicadas	b	15.024	7.535
	%	**Físico**	**a/b x 100**	**9,13%**	**7,62%**
	R$	Arrecadadas	c	1.637.619,89	490.605,36
	R$	Aplicadas	d	28.527.863,94	13.229.496,49
	%	**Financeiro**	**c/d x 100**	**5,74%**	**3,71%**

APÊNDICE I

Situação em: 31/12/2017

QUADRO 26 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE				
Nome do membro	**N. de Atividades de que o Membro Participou no Exercício**		**Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R$)**	
	2016	**2017**	**2016**	**2017**
Abadia dos Reis Nascimento	1	--	R$ 251,97	--
Adalberto Afonso Macedo	3	–	R$ 80,30	--
Ademir Meireles	8	--	R$ 37,12	--
Aldo Muro Júnior	16	8	R$ 3.422,50	
Alexandre Garces de Araújo	7	20	R$ 907,42	R$ 2.759,24
Alexandre Vieira Moura	13	--	–	--
Almir Pinto Lopes de Menezes	27	--	R$ 37.583,78	--
Ana Renata Volpini Litfalla	27	22	R$ 908,99	R$ 2.847,00
André Schafer	--	1	R$ 44,86	R$ 330,00
Annibal Lacerda Margon	20	21	R$ 6.621,39	R$ 12.710,77
Aquila Silva Levindo	–	24	--	R$ 11.102,94
Arysson Mardem Romeiro de Souza	--	--	--	R$ 250,00
Assis de Souto Jacob	--	--	--	--
Augusto César Gusmão Lima	--	30	--	R$ 19.932,99
Aureliano Ferreira Feitosa Júnior	–	30	--	R$ 4.033,04
Caio Antônio de Gusmão	23	--	R$ 1.101,40	--
Cláudio Henrique Bezerra Azevedo	15	10	R$ 80,00	--
Danilo Cezar Rodrigues	–	6	–	R$ 1.801,50
Deusimar Ferreira de Freitas	33	27	R$ 7.682,04	R$ 8.724,70
Diego Marçal Rodrigues	-	2	-	R$ 3.181,50
Diogo Veloso Naves Neto	26	31	R$ 7.012,74	R$ 7.429,08
Dolzonan da Cunha Mattos	26	21	R$ 2.851,90	R$ 4.310,79
Edson Melo Filizzola	5	--	R$ 1.070,00	-
Élcio Barbosa de Oliveira	17	26	R$ 12.992,82	R$ 15.241,40
Ênio José Pazini Figueiredo	–	9	–	R$ 1.376,20
Eurico da Silva Junior	8	8	R$ 5.320,99	R$ 7.164,16
Fabrício Ribeiro	21	15	R$ 2.022,12	R$ 3.569,80
Fernanda de Sillos F. Carvalho	2	--	R$ 31,85	R$ 12,40
Fernanda Lobo Macedo	1	4	–	-
Flávio de Souza Fernandes	22	12	R$ 12.927,02	R$ 1.669,40
Francisco Antônio Silva de Almeida	–	15	R$ 72.279,07	R$ 22.363,45
Gildomar Alves dos Santos	18	--	R$ 13.751,25	--
Guilherme Tel Dias da Silva	2	--	R$ 949,10	R$ 342,32
Itamar Antônio de Oliveira Júnior	–	6	--	R$ 4.315,21
Jair Dinoah de Araújo Júnior	18	9	R$ 2.073,92	R$ 1.342,46
Jeorge Frances Rodrigues	–	3	--	R$ 683,32
João Batista Tibiriçá	23	33	R$ 8.591,34	R$ 6.257,20
João Silveira Belém Júnior	13	3	R$ 6.337,78	R$ 5.079,93
Joaquim Gonçalves de Sousa Júnior	23	23	R$ 2.371,13	R$ 8.027,64
José Augusto de Toledo Filho	23	23	R$ 14.303,31	R$ 13.355,68
José de Souza Reis Filho	24	23	R$ 5.852,08	R$ 11.873,49
José Eduardo Santos	1	--	R$ 1.356,34	--
José Martins de Oliveira	24	21	R$ 277,37	R$ 3.509,00
Jovanilson Faleiro de Freitas	22	24	R$ 7.841,76	R$ 11.892,08
Keillon Oliveira Cabral	26	–	R$ 7.023,83	R$ 266,73
Lamartine Moreira Junior	-	-	–	R$ 4.167,91

QUADRO 26 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE				
Nome do membro	**N. de Atividades de que o Membro Participou no Exercício**		**Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R$)**	
	2016	**2017**	**2016**	**2017**
Leonardo Veloso do Prado	7	–	R$ 5.737,30	–
Levi Fernando F. Dos Santos	2	2	R$ 436,21	R$ 1.391,33
Ludmilla Luciano de Carvalho	--	2	–	R$ 355,30
Luiz Eurípedes Ferreira Rosa	21	23	R$ 6.063,00	R$ 12.045,04
Luiz Flávio Naves Rodrigues	25	23	R$ 2.314,40	R$ 4.452,60
Luiz Soares Queiroz	–	4	–	R$ 3.778,20
Manoel Pedreira Barros	6	15	R$ 371,73	R$ 693,88
Manuel Rodrigues Carballal	7	3	R$ 8.887,06	R$ 12.035,02
Marcelo Bueno Fernandes	20	20	R$ 2.210,50	R$ 8.388,29
Márcio Adriano Alves	27	30	R$ 16.362,37	R$ 14.348,90
Márcio Bueno de Morais Júnior	1	3	R$ 23,20	R$ 660,00
Márcio de Jesus G. Resende	41	22	R$ 2.637,87	R$ 7.024,20
Marco Antônio Ribeiro	26	27	R$ 6.461,38	R$ 5.341,02
Mércia Luccas Resende	38	23	R$ 2.778,50	R$ 3.083,34
Milton Alves Ribeiro	3	9	R$ 376,60	R$ 2.557,80
Mônica Paula de Carvalho Freire	23	12	R$ 1.594,08	R$ 1.030,51
Murilo Godoy Favoretto	6	10	R$ 696,82	R$ 1.479,12
Nassim Taleb	3	--	R$ 330,00	--
Nassri Bittar	–	8	–	R$ 1.461,24
Octaviano M. da Silva Neto	--	14	--	R$ 5.360,82
Onilda Arantes Albuquerque	--	22	--	R$ 8.862,66
Oracy Alves da Silva	4	5	R$ 47,86	R$ 1.311,22
Paulo Roberto Lucas Viana	--	16	--	R$ 4.416,54
Petrolinces Pantaleão de Araújo	5	--	R$ 5.507,19	R$ 1.054,38
Regina Lúcia de Deus	46	28	R$ 2.776,11	R$ 6.520,09
Ricardo Barbosa Ferreira	--	20	--	
Ricardo Veiga	32	28	R$ 5.836,08	R$ 8.047,42
Rodrigo Carvalho da Mata	--	5	--	R$ 1.293,78
Rogério de Araújo Almeida	22	–	R$ 2.294,85	–
Rommel Bernardes da Costa	25	26	R$ 2.688,90	R$ 4.820,47
Ronaldo Lourenço Ferreira	26	35	R$ 17.893,56	R$ 18.335,48
Saulo Bruno Silveira e Souza	--	22	--	R$ 3.346,28
Selizângela Pereira de Rezende	--	14	--	R$ 14.352,10
Soren Richardt Call	19	17	R$ 10.439,64	R$ 7.197,34
Ulysses Barbosa Sena	3	10	R$ 455,01	R$ 7.207,14
Urias Luís Silva Fleury	21	17	R$ 2.553,40	R$ 5.051,95
Vicente de Paulo Teixeira	2	4	R$ 395,74	R$ 686,55
Wanderlino Teixeira de Carvalho	22	12	R$ 11.241,09	R$ 23.249,77
Wilson Gomes Machado	–	2	R$ 11,50	R$ 344,04

Fonte: Área de Contabilidade do Crea-GO

APÊNDICE J

Figura 6 – Mapa de Goiás com a localização das Inspetorias

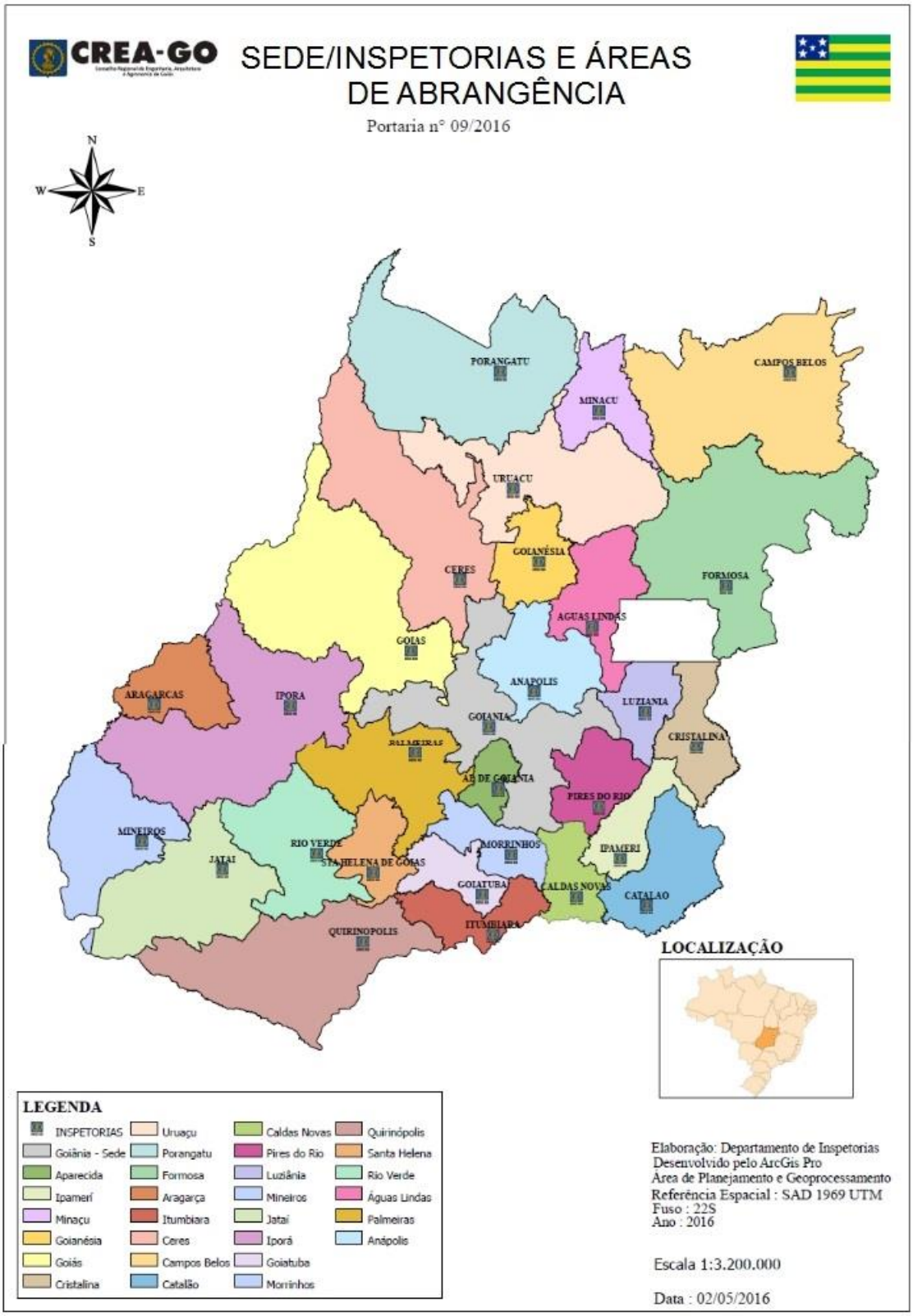

Fonte: Departamento de Inspetorias

APÊNDICE K

PESQUISA QUALITATIVA – GRUPO FOCAL

No exercício de 2017, foi utilizado como metodologia um estudo qualitativo. A escolha por aplicar essa forma de investigar a percepção dos clientes do Crea-GO sobre a qualidade dos serviços que são a eles oferecidos, vem de encontro a ideia de estabelecer um debate onde cada um dos participantes poderá expressar livremente as suas opiniões sobre determinados assuntos. A realização de uma pesquisa qualitativa é um momento ímpar, um encontro previamente marcado entre pesquisador e o entrevistado, onde ambos têm o intuito de cumprir os papéis de coletar e fornecer informações, respectivamente. O diferencial do estudo qualitativo em relação a uma pesquisa que utiliza a metodologia quantitativa é justamente identificar especificidades que inevitavelmente não seriam capturadas por números. De acordo com Deslandes, Gomes e Minayo (2012), a pesquisa qualitativa vai além da quantificação e trabalha com aspectos mais amplos da realidade social e humana.

Para embasar ainda mais o sentido da utilização da metodologia qualitativa neste trabalho, sobretudo porque o Crea-GO não busca com ele produzir generalizações, mas sim uma compreensão profunda quanto ao nível de satisfação dos seus clientes quanto aos serviços do Conselho, é pertinente citar o pensamento de Goldenberg sobre a ênfase que o método qualitativo possui na sua essência:

> "Enquanto os métodos quantitativos supõem uma população de objetos comparáveis, os métodos qualitativos enfatizam as particularidades de um fenômeno em termos de seu significado para um grupo pesquisado. É como um mergulho em profundidade dentro de um grupo "bom para pensar" questões relevantes para o tema estudado" (GOLDENBERG, 2009, p.49)

A técnica de pesquisa qualitativa escolhida pelo Crea-GO para ser utilizada neste trabalho é o grupo focal (*focus group*). "Grupos Focais são um tipo de pesquisa qualitativa que tem como objetivo perceber os aspectos valorativos e normativos que são referência de um grupo em particular. São na verdade uma entrevista coletiva que busca identificar tendências" (COSTA In: BARROS; DUARTE, 2005, p. 181). Para Costa, esta técnica busca compreender e não deduzir ou generalizar. Segundo Kotler (2003), os grupos de foco compõem-se de seis a dez membros, que passam algumas horas respondendo às perguntas do moderador e aos comentários dos outros. A pesquisa do Crea-GO foi composta por sete membros, sendo que quatro deles residem na capital de Goiás e três no interior.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise é um ponto fundamental para que a pesquisa chegue aos seus objetivos. Segundo Gil (2009, p.177) "o resultado da análise é um tipo de síntese em mais alto nível. Embora ao longo do processo de análise ocorra a segmentação dos dados, o que se espera ao final é a constituição de quadro mais amplo e coerente". A partir desse conceito, visando facilitar a apresentação dos pontos mencionados pelos profissionais convidados, os assuntos foram categorizados em 7 (sete) grupos, abaixo

identificados:

- Visão atual sobre o Crea-GO;
- A importância do Crea-GO para os profissionais;
- A forma como o Crea-GO fiscaliza.
- Relativo à Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- Canais de atendimento do Crea-GO e serviços on-line;
- Ações para alcançar valorização profissional; e
- Tema livre.

a. Visão atual sobre o Crea-GO

Observou-se que ainda existe, por parte dos profissionais, um desconhecimento quanto às atividades realizadas pelo Crea-GO, visto que foram relatadas a não autuação de obras realizadas por leigos nas esferas privadas e públicas. Foram efetuadas reclamações de que o Conselho atua mais na fiscalização do profissional do que no combate ao exercício ilegal da profissão. Embora em menor proporção, ainda existe a visão do Crea como um órgão arrecadador, que serve só para receber anuidade e ART. Reclamam da falta de integração entre os jovens profissionais (recém-formados) e os antigos.

A percepção por parte dos entrevistados é que falta palestras que sejam importantes para os profissionais, falta fiscalização em diversas modalidades, principalmente no interior. Foi observado com muita clareza que, embora o Crea já pratique muitas das ações reclamadas/solicitadas, os profissionais desconhecem os trabalhos realizados.

b. A importância do Crea para os profissionais

Os entrevistados reconhecem a importância do Crea para valorização do profissional, mas também acham tímidas as ações desenvolvidas. Acreditam que as multas deveriam ser maiores e as fiscalizações mais rígidas, principalmente no combate ao exercício ilegal, como por exemplo, fazer parcerias para intensificar a fiscalização e criar formas que permita o embargo de obras irregulares.

Os entrevistados entendem que o Crea deveria intervir na aprovação de novos cursos, para que possa melhorar e acompanhar a qualidade da formação dos futuros profissionais, pois hoje as instituições de ensino se tornaram apenas “comércio” não se importando com a qualidade.

Outro ponto que argumentaram é que o Crea deve divulgar mais informações sobre os seguintes assuntos:

- Atividades que necessitam de profissionais habilitados;
- Conscientizar a sociedade da necessidade de se ter um profissional na obra;
- Coibir legislação e propagandas que divulgam serviços de competência de profissionais do sistema dizendo que podem ser realizados por qualquer pessoa (Ex. Cadastro Ambiental Rural);

Entendem ainda, os entrevistados que o Crea deve fiscalizar também:

- Projetos complementares e a qualidade dos mesmos (hoje só se fiscaliza a existência da ART);
- Fiscalizar o cumprimento do piso salarial em empresas e órgãos públicos;
- Penalizar os maus profissionais nas diversas áreas, principalmente

os "acobertadores", pois eles prejudicam os bons profissionais;

- Fiscalizar o cumprimento da tabela de honorários profissionais, evitando a competição desleal no mercado de trabalho.

Indagaram a possibilidade do Crea auxiliar nas questões de estágios e "trainee", para que se forme melhores profissionais, podendo assim o recém-formado comprovar experiência através do conhecimento prático.

c. Forma como o Crea fiscaliza.

Na visão dos entrevistados, o Crea fiscaliza só obras, não contempla demais atividades da engenharia civil e nem das outras modalidades.

Também foi observado o desconhecimento quanto a obrigatoriedade de colocação de placa nas obras pelos responsáveis dos projetos.

E a grande maioria entende que a quantidade de fiscais é insuficiente para a quantidade de cidades e atividades a serem fiscalizadas e acreditam que o Crea no ato da fiscalização deveria cobrar os projetos complementares.

Questionaram se os fiscais ganham produção e se o Conselho acompanha e monitora a atuação dos fiscais.

d. Certidão de Acervo Técnico (CAT)

Com relação a CAT, foram vários elogios. Elogiaram o procedimento do começo ao fim do processo, foram unânimes em ressaltar a eficiência, educação, presteza e agilidade no atendimento dos colaboradores em todas as fases do processo.

Houve questionamento quanto a exigência do laudo técnico do atestado para emissão da CAT, argumentando que o Crea está confessando que não fiscaliza.

e. Canais de atendimento do Crea e Serviços On-line

Neste item foram somente elogios. Os relatos são que os colaboradores são qualificados, prestativos, solícitos, atendem muito bem. Concluindo o atendimento é excelente.

f. Ações para alcançar valorização profissional

Na opinião dos entrevistados, a valorização profissional passa pela conscientização das instituições de ensino e pelos profissionais que devem ter consciência do seu papel, suas atividades e sua importância. Assim o Crea poderá apresentar o valor que possui cada título profissional, fazendo com que a sociedade entenda a necessidade de se contratar um profissional devidamente habilitado. Julgaram importante a possibilidade do Crea intervir junto ao MEC na implantação dos cursos de engenharia, atuar nos cursos de pós-graduação e entrar nas instituições de ensino.

Sugeriram também que as prefeituras exijam todos os projetos da obra, não somente o de arquitetura. Os entrevistados elogiaram o Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente, o qual consideram valorização para o profissional.

g. Tema livre

Neste item os entrevistados fizeram algumas sugestões:

- Abrir os canais de comunicação aos profissionais sobre composição do Crea;
- Criação de e-mail marketing das atividades de cada modalidade;
- Enviar informações aos profissionais sobre os cursos;

- Divulgar informações sobre alteração de legislação, novas legislações e conteúdos técnicos;
- Aumentar a quantidade de palestras no interior, com assuntos de interesse do público de cada região;
- Disponibilizar normas técnicas da ABNT aos profissionais;
- Divulgar informações de novas tecnologias de conhecimento do Conselho;
- Divulgar a política da qualidade, a missão e a visão do Crea;
- Intensificar a atuação da fiscalização na engenharia florestal; e
- Colocar em prática todas as sugestões dos entrevistados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

APÊNDICE L

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS SOBRE ANUIDADES	102.950,11	84.611,40		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	567.240,80	619.497,42		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	659.817,24	456.365,56		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.262.032,06	2.181.816,66		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	502.215,00	423.733,82		0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.274.394,71	1.287.109,82		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	482.060,70	406.321,70		0,00	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.361,65	64.651,32		0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	736.091,00	990.162,76		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.091,00	990.162,76		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	736.091,00	990.162,76		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	35.030.576,08	45.913.628,38	Pagamentos Extraorçamentários	35.129.205,91	45.525.346,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	214.714,10	38.969,82	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.548,97	124.108,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	807.803,75	683.710,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	683.354,67	770.122,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.242.726,20	15.245.607,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.910.719,73	4.541.336,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	28.765.332,03	29.945.340,29	Outros Pagamentos Extraorçamentários	29.503.582,54	40.089.779,02
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.420.807,93	818.248,33	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.995.565,48	1.420.807,93
Caixa e Equivalente de Caixa	1.420.807,93	818.248,33	Caixa e Equivalente de Caixa	3.995.565,48	1.420.807,93
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	0,00	0,00	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	0,00	0,00
Total:	**73049538,9**	**79743588,12**		**73049538,9**	**79743588,12**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

CREA/GO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	37.713.500,00	37.713.500,00	37713500	37713500	35862063,89	-1851436,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.928.360,00	15.536.860,00	15928360	15536860	15245530,76	-291329,24
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	15.928.360,00	15.536.860,00	15928360	15536860	15245530,76	-291329,24
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15.928.360,00	15.536.860,00	15928360	15536860	15245530,76	-291329,24
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	16.411.900,00	16.196.900,00	16411900	16196900	15175783,63	-1021116,37
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	8.843.200,00	8.843.200,00	8843200	8843200	8511091,08	-332108,92
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.677.980,00	7.677.980,00	7677980	7677980	7293657,44	-384322,56
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.165.220,00	1.165.220,00	1165220	1165220	1217433,64	52213,64
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	7.568.700,00	7.353.700,00	7568700	7353700	6664692,55	-689007,45
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	6.607.910,00	6.392.910,00	6607910	6392910	5916635,23	-476274,77
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	960.790,00	960.790,00	960790	960790	748057,32	-212732,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	1500	1500	0	-1500
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	1500	1500	0	-1500
RECEITA DE SERVICOS	1.230.740,00	1.230.740,00	1230740	1230740	1291071,84	60331,84
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	498.070,00	498.070,00	498070	498070	570679,58	72609,58
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	234.100,00	234.100,00	234100	234100	244798,42	10698,42
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	311.400,00	311.400,00	311400	311400	292611,59	-18788,41
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	33.820,00	33.820,00	33820	33820	29593,32	-4226,68
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	153.350,00	153.350,00	153350	153350	153388,93	38,93
FINANCEIRAS	1.302.100,00	1.308.600,00	1302100	1308600	1227828,36	-80771,64
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	297.750,00	304.250,00	297750	304250	351065,33	46815,33
JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	98.620,00	98.620,00	98620	98620	95884,11	-2735,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	905.730,00	905.730,00	905730	905730	780878,92	-124851,08
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/ANUID. - D.A. TRIBUT.	500,00	500,00	500	500	6549,48	6049,48
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	72.100,00	72.100,00	72100	72100	104138,53	32038,53
MULTAS SOBRE ANUIDADES	114.130,00	114.130,00	114130	114130	102950,11	-11179,89
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	719.000,00	719.000,00	719000	719000	567240,8	-151759,2
TRANSFERENCIAS CORRENTES	290.000,00	790.000,00	290000	790000	659817,24	-130182,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.548.900,00	2.648.900,00	2548900	2648900	2262032,06	-386867,94
DÍVIDA ATIVA	545.100,00	545.100,00	545100	545100	502215	-42885
MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	1.612.500,00	1.612.500,00	1612500	1612500	1274394,71	-338105,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	361.300,00	461.300,00	361300	461300	482060,7	20760,7
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	30.000,00	30.000,00	30000	30000	3361,65	-26638,35
RECEITA DE CAPITAL	986.500,00	3.286.500,00	986500	3286500	736091	-2550409
ALIENACAO DE BENS	86.500,00	86.500,00	86500	86500	0	-86500
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	86.500,00	86.500,00	86500	86500	0	-86500
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	3.200.000,00	900000	3200000	736091	-2463909
TRANSFERÊNCIAS	900.000,00	3.200.000,00	900000	3200000	736091	-2463909
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**38.700.000,00**	**41.000.000,00**	**38700000**	**41000000**	**36598154,89**	**-4401845,11**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**38.700.000,00**	**41.000.000,00**	**38700000**	**41000000**	**36598154,89**	**-4401845,11**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	35.418.000,00	35.418.000,00	32571969,45	32466674,39	31683913,88	2846030,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.801.585,00	21.986.585,00	21330946,2	21330946,2	20864259,51	655638,8
REMUNERAÇÃO PESSOAL	17.710.140,00	16.800.140,00	16196542,81	16196542,81	16196542,81	603597,19
ENCARGOS PATRONAIS	5.091.445,00	5.186.445,00	5134403,39	5134403,39	4667716,7	52041,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	2452,77	2452,77	2452,77	2547,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.000,00	5.000,00	2452,77	2452,77	2452,77	2547,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.715.415,00	11.295.415,00	9419435,51	9314306,18	9020721,27	1875979,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.942.500,00	3.002.500,00	2940487,51	2940487,51	2886151,19	62012,49
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	440.000,00	520.000,00	462021,51	462021,51	462021,51	57978,49
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.213.750,00	1.211.750,00	783768,22	727975,64	671169,13	427981,78
JETON	150.000,00	150.000,00	133000	133000	115500	17000
DIÁRIAS	864.500,00	989.500,00	905418,1	903555,4	899075,4	84081,9
PASSAGENS	7.700,00	7.700,00	0	0	0	7700
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	143.000,00	60.000,00	32408	32408	32408	27592
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	272.400,00	327.400,00	251412,02	251412,02	241774,8	75987,98
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.681.565,00	5.026.565,00	3910920,15	3863446,1	3712621,24	1115644,85
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.500,00	185.500,00	138007,9	138007,9	131807,44	47492,1
TRIBUTOS	170.500,00	185.500,00	138007,9	138007,9	131807,44	47492,1
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	599.000,00	804.000,00	763263,41	763097,68	763097,68	40736,59
SERVIÇOS BANCÁRIOS	583.000,00	598.000,00	550868,98	550868,98	550868,98	47131,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.500,00	543.500,00	366994,68	366994,68	350706,23	176505,32
SUBVENÇÕES SOCIAIS	543.500,00	543.500,00	366994,68	366994,68	350706,23	176505,32
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	3.282.000,00	5.582.000,00	1352798,06	1243379,02	1218335,78	4229201,94
INVESTIMENTOS	3.254.500,00	5.554.500,00	1340602,26	1231183,22	1206139,98	4213897,74
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.170.000,00	4.080.000,00	49002,73	39339,23	39339,23	4030997,27
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.084.500,00	1.474.500,00	1291599,53	1191843,99	1166800,75	182900,47
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	27.500,00	27.500,00	12195,8	12195,8	12195,8	15304,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.500,00	27.500,00	12195,8	12195,8	12195,8	15304,2
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**38.700.000,00**	**41.000.000,00**	**33924767,51**	**33710053,41**	**32902249,66**	**7075232,49**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**2673387,38**	**0**	**0**	**-2673387,38**
TOTAL	**38.700.000,00**	**41.000.000,00**	**36598154,89**	**33710053,41**	**32902249,66**	**4401845,11**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4350943,77**	**1867585,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3556072,1**	**4301405,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3995565,48	1420807,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11649,56	200
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	196422,72	255978,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	952089,25	1462476,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0	0
ESTOQUES	146268,73	177795,37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12686,84	13003,36	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1958482,43	2274719,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**59832707,03**	**54861770,49**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	633850,86	564008,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36372305,31	31620935,46	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0**	**330203,47**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	36372305,31	31620935,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0	0
IMOBILIZADO	23399491,49	23184226,71	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0	0
BENS MÓVEIS	7232240,5	6155316,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0	0
BENS IMÓVEIS	20093088,68	21695528	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0	330203,47
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3.787.712,05C	4.528.491,66C	RESULTADO DIFERIDO	0	0
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	138.125,64C	138.125,64C		0	0
INTANGÍVEL	60910,23	56608,32		0	0
SOFTWARES	122071,39	103915,39		0	0
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	61.161,16C	47.307,07C		0	0
			TOTAL DO PASSIVO	3556072,1	4631608,94

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0	0
Ajuste de avaliação Patrimonial	0	0
Demais Reservas	0	0
Resultados Acumulados	60627578,7	52097747,03
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60627578,7	52097747,03

TOTAL	**64.183.650,80**	**56.729.355,97**	**TOTAL**	**64.183.650,80**	**-5**
ATIVO FINANCEIRO	4176350,96	1661149,51	PASSIVO FINANCEIRO	1812303,77	
ATIVO PERMANENTE	60007299,84	55068206,46	PASSIVO PERMANENTE	1958482,43	
SALDO PATRIMONIAL				**60412864,6**	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	0	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**TOTAL**	**0**	**0**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2364047,19	

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	46.905.520,88	43.699.434,14	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	39.225.480,01	43.381.172,43
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.245.530,76	13.644.745,01	PESSOAL E ENCARGOS	24.482.246,89	23.665.601,23
TAXAS	15.245.530,76	13.644.745,01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	16.405.460,99	15.553.072,86
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	15.245.530,76	13.644.745,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	16.405.460,99	15.553.072,86
CONTRIBUIÇÕES	15.175.783,63	13.563.372,05	ENCARGOS PATRONAIS	5.134.403,39	4.810.896,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.175.783,63	13.563.372,05	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	5.134.403,39	4.810.896,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.175.783,63	13.563.372,05	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.940.487,51	2.793.991,09
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.291.071,84	1.041.804,18	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	2.940.487,51	2.793.991,09
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.291.071,84	1.041.804,18	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.895,00	507.640,80
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.291.071,84	1.041.804,18	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.895,00	507.640,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.123.689,83	966.990,75	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	82.468,84	83.384,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	446.949,44	262.657,23	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	82.468,84	83.384,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	446.949,44	262.657,23	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	82.468,84	83.384,82
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	6.549,48	224,70	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.991.856,33	6.859.731,27
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.549,48	224,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	616.407,19	557.729,82
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	670.190,91	704.108,82	CONSUMO DE MATERIAL	616.407,19	557.729,82
MULTAS SOBRE ANUIDADES	670.190,91	704.108,82	SERVIÇOS	5.357.782,10	5.339.949,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.395.908,24	1.446.528,32	DIARIAS	903.555,40	731.869,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.314.318,44	1.322.757,32	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	598.286,53	1.175.684,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.314.318,44	1.322.757,32	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.855.940,17	3.432.395,30
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	81.589,80	123.771,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.017.667,04	962.051,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	81.589,80	123.771,00	DEPRECIACAO	1.003.812,95	951.264,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.673.536,58	13.035.993,83	AMORTIZACAO	13.854,09	10.787,05
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.361,65	64.651,32	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	553.321,75	474.011,74
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.361,65	64.651,32	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	550.868,98	473.948,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.670.174,93	12.971.342,51	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	550.868,98	473.948,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS	-24.325,98	114.521,03	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.452,77	63,51
INDENIZAÇÕES	482.060,70	406.321,70	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.452,77	63,51
REVERSÃO DE PROVISÕES	4.144,38	26.324,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	416.881,31	394.426,17
DÍVIDA ATIVA	12.207.940,03	12.420.402,54	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.545,76	295.506,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	355,80	3.773,16	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.545,76	295.506,63
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.335,55	98.919,54
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	56.335,55	98.919,54
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.556.072,48	10.706.173,16
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.551.495,96	10.654.991,64
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	5.551.495,96	10.654.991,64
	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	4.576,52	51.181,52
	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	4.576,52	51.181,52
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	138.007,90	106.973,31
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.007,90	106.973,31
	0,00	0,00	IMPOSTOS	138.007,90	106.973,31
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.004.624,51	1.090.870,73
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.004.624,51	1.090.870,73
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.004.624,51	1.090.870,73
Total das Variações Ativas :	**46905520,88**	**43699434,14**	**Total das Variações Passivas :**	**39225480,01**	**43381172,43**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**7680040,87**	**318261,71**
Total	**46905520,88**	**43699434,14**	**Total**	**46905520,88**	**43699434,14**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	35.862.063,89	32.021.548,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.245.530,76	13.644.745,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	15.245.530,76	13.644.745,01
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15.245.530,76	13.644.745,01
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.175.783,63	13.563.372,05
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	8.511.091,08	7.516.458,26
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.293.657,44	6.478.294,81
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.217.433,64	1.038.163,45
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	6.664.692,55	6.046.913,79
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	5.916.635,23	5.227.883,14
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	748.057,32	819.030,65
RECEITA DE SERVICOS	1.291.071,84	1.041.804,18
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	570.679,58	418.659,35
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	244.798,42	197.973,88
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	292.611,59	259.937,25
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.593,32	32.065,59
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	153.388,93	133.168,11
FINANCEIRAS	1.227.828,36	1.133.445,19
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	351.065,33	262.657,23
JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	95.884,11	80.861,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	780.878,92	789.926,07
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/ANUID. - D.A. TRIBUT.	6.549,48	224,70
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	104.138,53	85.592,55
MULTAS SOBRE ANUIDADES	102.950,11	84.611,40
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	567.240,80	619.497,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	659.817,24	456.365,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.262.032,06	2.181.816,66
DÍVIDA ATIVA	502.215,00	423.733,82
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.274.394,71	1.287.109,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	482.060,70	406.321,70
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.361,65	64.651,32
OUTROS INGRESSOS	34.008.058,23	45.190.948,09
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	32.902.249,66	32.074.753,64
DESPESA CORRENTE	31.683.913,88	30.119.381,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.196.542,81	15.665.913,73
ENCARGOS PATRONAIS	4.667.716,70	4.377.531,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.452,77	63,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.817.201,60	10.075.872,46
OUTROS DESEMBOLSOS	35.129.205,91	45.525.346,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.057.002,33	1.567.768,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.091,00	990.162,76
TRANSFERÊNCIAS	736.091,00	990.162,76
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.206.139,98	1.953.949,06
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	12.195,80	1.422,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-482.244,78	-965.209,28
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.574.757,55	602.559,60

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.420.807,93	818.248,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.995.565,48	1.420.807,93

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	**41.000.000,00**	**36.598.154,89**	**36.598.154,89**	**4.401.845,11**
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	**37.713.500,00**	**35.862.063,89**	**35.862.063,89**	**1.851.436,11**
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	**15.536.860,00**	**15.245.530,76**	**15.245.530,76**	**291.329,24**
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	**15.536.860,00**	**15.245.530,76**	**15.245.530,76**	**291.329,24**
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**15.536.860,00**	**15.245.530,76**	**15.245.530,76**	**291.329,24**
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	15.101.260,00	14.734.667,02	14.734.667,02	366.592,98
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agronômico	435.600,00	510.863,74	510.863,74	-75.263,74
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**16.196.900,00**	**15.175.783,63**	**15.175.783,63**	**1.021.116,37**
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	**8.843.200,00**	**8.511.091,08**	**8.511.091,08**	**332.108,92**
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	**7.677.980,00**	**7.293.657,44**	**7.293.657,44**	**384.322,56**
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	6.701.520,00	6.424.656,19	6.424.656,19	276.863,81
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	976.460,00	869.001,25	869.001,25	107.458,75
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.165.220,00**	**1.217.433,64**	**1.217.433,64**	**-52.213,64**
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	854.085,00	917.266,28	917.266,28	-63.181,28
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio	311.135,00	300.167,36	300.167,36	10.967,64
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	**7.353.700,00**	**6.664.692,55**	**6.664.692,55**	**689.007,45**
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	**6.392.910,00**	**5.916.635,23**	**5.916.635,23**	**476.274,77**
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.060.680,00	945.950,17	945.950,17	114.729,83
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	1.481.070,00	1.349.620,34	1.349.620,34	131.449,66
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	805.950,00	782.310,22	782.310,22	23.639,78
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	583.470,00	496.746,25	496.746,25	86.723,75
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	429.320,00	434.593,07	434.593,07	-5.273,07
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	931.700,00	880.327,57	880.327,57	51.372,43
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	1.100.720,00	1.027.087,61	1.027.087,61	73.632,39
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**960.790,00**	**748.057,32**	**748.057,32**	**212.732,68**
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	274.810,00	189.490,36	189.490,36	85.319,64
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2	204.900,00	168.659,00	168.659,00	36.241,00
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	139.610,00	98.386,21	98.386,21	41.223,79
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	77.000,00	59.863,89	59.863,89	17.136,11
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5	64.110,00	45.803,64	45.803,64	18.306,36
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6	124.750,00	57.505,38	57.505,38	67.244,62
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7	75.610,00	128.348,84	128.348,84	-52.738,84

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	**1.230.740,00**	**1.291.071,84**	**1.291.071,84**	**-60.331,84**
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**498.070,00**	**570.679,58**	**570.679,58**	**-72.609,58**
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	222.600,00	244.869,64	244.869,64	-22.269,64
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	275.470,00	325.809,94	325.809,94	-50.339,94
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	**234.100,00**	**244.798,42**	**244.798,42**	**-10.698,42**
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	234.100,00	244.798,42	244.798,42	-10.698,42
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	**311.400,00**	**292.611,59**	**292.611,59**	**18.788,41**
6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	305.800,00	287.626,32	287.626,32	18.173,68
6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	5.600,00	4.985,27	4.985,27	614,73
6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	**33.820,00**	**29.593,32**	**29.593,32**	**4.226,68**
6.2.1.2.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	320,00	0,00	0,00	320,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	33.500,00	29.593,32	29.593,32	3.906,68
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**153.350,00**	**153.388,93**	**153.388,93**	**-38,93**
6.2.1.2.1.05.07.08 - Custas Processuais	11.500,00	14.307,11	14.307,11	-2.807,11
6.2.1.2.1.05.07.10 - Inscrições para Palestras,Cursos e Eventos	0,00	29,94	29,94	-29,94
6.2.1.2.1.05.07.11 - Recuperação Com Custos de Cobrança	141.850,00	139.051,88	139.051,88	2.798,12
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	**1.308.600,00**	**1.227.828,36**	**1.227.828,36**	**80.771,64**
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	**304.250,00**	**351.065,33**	**351.065,33**	**-46.815,33**
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	170.600,00	207.290,03	207.290,03	-36.690,03
6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	133.650,00	143.775,30	143.775,30	-10.125,30
6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	**98.620,00**	**95.884,11**	**95.884,11**	**2.735,89**
6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	79.620,00	73.671,80	73.671,80	5.948,20
6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	19.000,00	22.212,31	22.212,31	-3.212,31
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	**905.730,00**	**780.878,92**	**780.878,92**	**124.851,08**
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZ. MONET. E JUROS S/ANUID. - D.A. TRIBUT.	**500,00**	**6.549,48**	**6.549,48**	**-6.049,48**
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	500,00	5.852,39	5.852,39	-5.352,39
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	697,09	697,09	-697,09
6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	**72.100,00**	**104.138,53**	**104.138,53**	**-32.038,53**
6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	65.300,00	99.128,11	99.128,11	-33.828,11
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas	6.800,00	5.010,42	5.010,42	1.789,58
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	**114.130,00**	**102.950,11**	**102.950,11**	**11.179,89**
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	64.130,00	54.274,56	54.274,56	9.855,44
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	50.000,00	48.675,55	48.675,55	1.324,45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**719.000,00**	**567.240,80**	**567.240,80**	**151.759,20**
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	700.000,00	551.764,75	551.764,75	148.235,25
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	19.000,00	15.399,84	15.399,84	3.600,16
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - Remuneração de Depósitos Recursais/Judiciais	0,00	76,21	76,21	-76,21
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**790.000,00**	**659.817,24**	**659.817,24**	**130.182,76**
6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	650.000,00	578.227,44	578.227,44	71.772,56
6.2.1.2.1.07.03 - Transferencias de Inst. Privadas	140.000,00	81.589,80	81.589,80	58.410,20
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**2.648.900,00**	**2.262.032,06**	**2.262.032,06**	**386.867,94**
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	**545.100,00**	**502.215,00**	**502.215,00**	**42.885,00**
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	14.900,00	52.046,78	52.046,78	-37.146,78
6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	530.200,00	450.168,22	450.168,22	80.031,78
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	**1.612.500,00**	**1.274.394,71**	**1.274.394,71**	**338.105,29**
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	1.292.500,00	926.096,14	926.096,14	366.403,86
6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	320.000,00	348.298,57	348.298,57	-28.298,57
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**461.300,00**	**482.060,70**	**482.060,70**	**-20.760,70**
6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	8.300,00	699,90	699,90	7.600,10
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	453.000,00	481.360,80	481.360,80	-28.360,80
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	**30.000,00**	**3.361,65**	**3.361,65**	**26.638,35**
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	30.000,00	3.361,65	3.361,65	26.638,35
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	**3.286.500,00**	**736.091,00**	**736.091,00**	**2.550.409,00**
6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	**86.500,00**	**0,00**	**0,00**	**86.500,00**
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	**86.500,00**	**0,00**	**0,00**	**86.500,00**
6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
6.2.1.2.2.02.01.10 - Outros Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.200.000,00**	**736.091,00**	**736.091,00**	**2.463.909,00**
6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	**3.200.000,00**	**736.091,00**	**736.091,00**	**2.463.909,00**
6.2.1.2.2.04.01.01 - Confea - Prodesu e Outras Transferências	3.200.000,00	736.091,00	736.091,00	2.463.909,00
Total:	**41000000**	**36598154,89**	**36598154,89**	**4401845,11**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**41.000.000,00**	**33.924.767,51**	**33.924.767,51**	
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**35.418.000,00**	**32.571.969,45**	**32.571.969,45**	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**21.986.585,00**	**21.330.946,20**	**21.330.946,20**	
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**16.800.140,00**	**16.196.542,81**	**16.196.542,81**	
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	10.336.750,00	10.203.697,11	10.203.697,11	
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.681.350,00	1.669.100,58	1.669.100,58	
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	1.392.500,00	1.388.474,97	1.388.474,97	
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	329.750,00	316.336,61	316.336,61	
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	76.300,00	51.340,93	51.340,93	
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	1.275.300,00	1.217.898,12	1.217.898,12	
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	283.400,00	237.194,58	237.194,58	
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	359.700,00	318.451,01	318.451,01	
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	276.650,00	267.636,40	267.636,40	
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	152.600,00	122.986,41	122.986,41	
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	78.550,00	27.081,48	27.081,48	
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Produtividade de Fiscalização	275.590,00	179.591,58	179.591,58	
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Aviso Prévio Indenizado	15.350,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Adicional p/Exercício da Atividade de Fiscalização	250.000,00	196.750,11	196.750,11	
6.2.2.1.1.01.01.01.099 - Outras Despesas com Pessoal	16.350,00	2,92	2,92	
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**5.186.445,00**	**5.134.403,39**	**5.134.403,39**	
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	3.695.393,00	3.687.477,79	3.687.477,79	
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	1.311.052,00	1.279.732,15	1.279.732,15	
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	180.000,00	167.193,45	167.193,45	
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**5.000,00**	**2.452,77**	**2.452,77**	
6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**5.000,00**	**2.452,77**	**2.452,77**	
6.2.2.1.1.01.03.08.001 - Juros e Encargos de Mora Tributários em Atraso	5.000,00	2.452,77	2.452,77	
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.295.415,00**	**9.419.435,51**	**9.419.435,51**	
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**3.002.500,00**	**2.940.487,51**	**2.940.487,51**	
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	131.000,00	115.240,50	115.240,50	
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	2.244.500,00	2.207.620,08	2.207.620,08	
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	627.000,00	617.626,93	617.626,93	

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**520.000,00**	**462.021,51**	**462.021,51**	**57.978,49**
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	30.800,00	14.740,22	14.740,22	16.059,78
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	73.800,00	67.728,62	67.728,62	6.071,38
6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Inativos e Pensionistas	240.900,00	210.149,83	210.149,83	30.750,17
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Transporte	174.500,00	169.402,84	169.402,84	5.097,16
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**1.211.750,00**	**783.768,22**	**783.768,22**	**427.981,78**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**660.650,00**	**340.812,60**	**340.812,60**	**319.837,40**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	78.600,00	50.064,50	50.064,50	28.535,50
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Públicações Técnicas	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	63.100,00	0,00	0,00	63.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	4.150,00	2.792,88	2.792,88	1.357,12
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	4.400,00	3.200,00	3.200,00	1.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	81.800,00	61.009,68	61.009,68	20.790,32
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	14.000,00	3.807,18	3.807,18	10.192,82
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	41.500,00	34.819,05	34.819,05	6.680,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	32.500,00	16.032,05	16.032,05	16.467,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	58.500,00	31.264,80	31.264,80	27.235,20
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	27.500,00	11.583,48	11.583,48	15.916,52
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	109.300,00	72.424,49	72.424,49	36.875,51
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	93.500,00	27.084,03	27.084,03	66.415,97
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	5.500,00	1.697,46	1.697,46	3.802,54
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.200,00	1.820,00	1.820,00	380,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Ornamentações, Ambientações, Decorações e Cenografias	29.900,00	23.213,00	23.213,00	6.687,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	**320.000,00**	**294.805,76**	**294.805,76**	**25.194,24**
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	285.000,00	275.859,17	275.859,17	9.140,83
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	35.000,00	18.946,59	18.946,59	16.053,41

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**230.000,00**	**148.149,86**	**148.149,86**	**81.850,14**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	113.400,00	112.947,59	112.947,59	452,41
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Serviços de Instrutores, Palestrantes e outros	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Copa e Cozinha	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	42.500,00	25.598,00	25.598,00	16.902,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	11.950,00	1.250,00	1.250,00	10.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.014 - Serviços Fotográficos e Vídeos	6.600,00	440,00	440,00	6.160,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.019 - Demais Serviços Profissionais	20.350,00	7.914,27	7.914,27	12.435,73
6.2.2.1.1.01.04.03.004.020 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.021 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - JETON	**150.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**17.000,00**
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Jeton-Verbas de Participação em Reunião de Conselheiros	150.000,00	133.000,00	133.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	**989.500,00**	**905.418,10**	**905.418,10**	**84.081,90**
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Diárias Funcionários	615.000,00	546.126,35	546.126,35	68.873,65
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Diárias Conselheiros	187.500,00	174.113,25	174.113,25	13.386,75
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Diárias Colaboradores (Convidados)	187.000,00	185.178,50	185.178,50	1.821,50
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	**7.700,00**	**0,00**	**0,00**	**7.700,00**
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens Funcionários	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Passagens Conselheiros	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Colaboradores	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	**60.000,00**	**32.408,00**	**32.408,00**	**27.592,00**
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Hospedagem e Alimentação Funcionários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Hospedagem e Alimentação Conselheiros	40.000,00	28.000,00	28.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.003 - Hospedagem e Alimentação Colaboradores	5.000,00	4.408,00	4.408,00	592,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**327.400,00**	**251.412,02**	**251.412,02**	**75.987,98**
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Despesa Com Locomoção Funcionários	70.000,00	64.157,47	64.157,47	5.842,53
6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Despesa Com Locomoção Conselheiros	115.000,00	103.394,02	103.394,02	11.605,98
6.2.2.1.1.01.04.08.003 - Despesa Com Locomoção Colaboradores	90.000,00	68.247,69	68.247,69	21.752,31
6.2.2.1.1.01.04.08.004 - Despesa Com Excesso de Bagagem	1.100,00	110,00	110,00	990,00
6.2.2.1.1.01.04.08.005 - Pedágios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.006 - Estacionamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	36.300,00	15.502,84	15.502,84	20.797,16

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**5.026.565,00**	**3.910.920,15**	**3.910.920,15**	**1.115.644,85**
6.2.2.1.1.01.04.09.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	15.000,00	3.800,00	3.800,00	11.200,00
6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	100.000,00	50.335,80	50.335,80	49.664,20
6.2.2.1.1.01.04.09.003 - Serviços Advocatícios	15.565,00	0,00	0,00	15.565,00
6.2.2.1.1.01.04.09.004 - Serviços de Instrutores, Palestrantes e outros	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática	170.000,00	123.275,59	123.275,59	46.724,41
6.2.2.1.1.01.04.09.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	543.000,00	502.646,64	502.646,64	40.353,36
6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	290.500,00	274.291,06	274.291,06	16.208,94
6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	7.000,00	6.010,00	6.010,00	990,00
6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	30.500,00	19.446,00	19.446,00	11.054,00
6.2.2.1.1.01.04.09.012 - Serviços de Intermediação de Estagios	16.500,00	11.922,00	11.922,00	4.578,00
6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários	295.000,00	291.280,66	291.280,66	3.719,34
6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.017 - Serviços Fotográficos, Vídeos e Filmagens	108.000,00	80.050,00	80.050,00	27.950,00
6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional	295.000,00	236.527,21	236.527,21	58.472,79
6.2.2.1.1.01.04.09.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	35.000,00	19.550,00	19.550,00	15.450,00
6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis	45.000,00	41.595,99	41.595,99	3.404,01
6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis	15.000,00	7.984,51	7.984,51	7.015,49
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis: Veículos, Máquinas, Equipamentos etc...	335.000,00	281.020,00	281.020,00	53.980,00
6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis	247.000,00	243.542,63	243.542,63	3.457,37
6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios	16.500,00	6.704,62	6.704,62	9.795,38
6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	197.000,00	95.982,64	95.982,64	101.017,36
6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	88.000,00	26.152,03	26.152,03	61.847,97
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	60.000,00	10.194,22	10.194,22	49.805,78
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica	330.000,00	301.133,32	301.133,32	28.866,68
6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto	66.000,00	47.085,73	47.085,73	18.914,27
6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional	550.000,00	430.500,59	430.500,59	119.499,41

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações	290.000,00	250.540,01	250.540,01	39.459,99
6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet	11.000,00	5.984,45	5.984,45	5.015,55
6.2.2.1.1.01.04.09.038 - Passagens áereas, terrestres e marítimas	279.000,00	235.156,80	235.156,80	43.843,20
6.2.2.1.1.01.04.09.039 - Assinaturas	16.500,00	6.919,40	6.919,40	9.580,60
6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas	104.000,00	47.342,08	47.342,08	56.657,92
6.2.2.1.1.01.04.09.041 - Confecção de Revistas	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.09.042 - Confecção de Livros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.043 - Impressao de Boletins	15.000,00	7.550,00	7.550,00	7.450,00
6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos	35.000,00	1.500,50	1.500,50	33.499,50
6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	88.000,00	61.902,37	61.902,37	26.097,63
6.2.2.1.1.01.04.09.046 - Encadernação de Documentos, Plotagens e Outros Serviços	12.100,00	3.455,00	3.455,00	8.645,00
6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições p/Congressos, Seminários e Cursos...	60.000,00	55.281,00	55.281,00	4.719,00
6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação	40.000,00	22.893,97	22.893,97	17.106,03
6.2.2.1.1.01.04.09.049 - Serviços de Ginástica Laboral	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Confecção de Carimbos, Crachás,Trofeus e Molduras	16.000,00	10.350,00	10.350,00	5.650,00
6.2.2.1.1.01.04.09.051 - Confecção de Banners, Faixas, Letreiros e Placas Diversas	50.000,00	5.340,00	5.340,00	44.660,00
6.2.2.1.1.01.04.09.052 - Serviços de Ambientações, Decorações e Cenografias	90.000,00	85.673,33	85.673,33	4.326,67
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**185.500,00**	**138.007,90**	**138.007,90**	**47.492,10**
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	**185.500,00**	**138.007,90**	**138.007,90**	**47.492,10**
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - Inss Sobre Serviços Prestados	28.700,00	24.111,91	24.111,91	4.588,09
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	35.800,00	27.783,40	27.783,40	8.016,60
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	121.000,00	86.112,59	86.112,59	34.887,41
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**804.000,00**	**763.263,41**	**763.263,41**	**40.736,59**
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	710.000,00	699.105,85	699.105,85	10.894,15
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	90.000,00	64.157,56	64.157,56	25.842,44
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**598.000,00**	**550.868,98**	**550.868,98**	**47.131,02**
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	48.000,00	44.709,23	44.709,23	3.290,77
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	550.000,00	506.159,75	506.159,75	43.840,25

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**543.500,00**	**366.994,68**	**366.994,68**	**176.505,32**
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	**543.500,00**	**366.994,68**	**366.994,68**	**176.505,32**
6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	350.000,00	328.349,96	328.349,96	21.650,04
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Auxílios Diversos a Entidades de Classe Eventos Téc. e Culturais	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
6.2.2.1.1.01.08.01.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades -	50.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.005 - Devolução de Saldo na Prest. Contas de Convênios	55.000,00	18.644,72	18.644,72	36.355,28
6.2.2.1.1.01.08.01.006 - Contrib. p/Aperfeiç. Técnico Cultural de Profissionais-Art.36 Lei 6.619/78	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	**5.582.000,00**	**1.352.798,06**	**1.352.798,06**	**4.229.201,94**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**5.554.500,00**	**1.340.602,26**	**1.340.602,26**	**4.213.897,74**
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**4.080.000,00**	**49.002,73**	**49.002,73**	**4.030.997,27**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	4.030.000,00	39.954,18	39.954,18	3.990.045,82
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	50.000,00	9.048,55	9.048,55	40.951,45
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**1.474.500,00**	**1.291.599,53**	**1.291.599,53**	**182.900,47**
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	64.300,00	31.030,85	31.030,85	33.269,15
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	20.000,00	12.958,00	12.958,00	7.042,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos	832.500,00	827.900,00	827.900,00	4.600,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	425.000,00	400.630,48	400.630,48	24.369,52
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	52.500,00	18.156,00	18.156,00	34.344,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	5.500,00	35,00	35,00	5.465,00
6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Obras de Arte	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Outros Bens Móveis	7.700,00	889,20	889,20	6.810,80
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	**27.500,00**	**12.195,80**	**12.195,80**	**15.304,20**
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**27.500,00**	**12.195,80**	**12.195,80**	**15.304,20**
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Prodesu - Devolução de Saldos não Utilizados - Convênio	27.500,00	12.195,80	12.195,80	15.304,20
Total:	**41000000**	**33924767,51**	**33924767,51**	**7075232,49**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

APÊNDICE M

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, constituído em definitivo por meio da Resolução nº 170/1968 do Confea, tendo como objetivo principal orientar e fiscalizar as atividades das profissões de engenharia e agronomia. Dotado de personalidade jurídica de direito público, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidos no Regimento Interno.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este relatório tem por objetivo destacar a complementação de informações que dados julgados necessários para esclarecimentos sobre valores das Demonstrações Contábeis Financeiras encerradas em 31/12/2017, conforme segue:

BALANÇO PATRIMONIAL

1 .1- ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

1.1.1.1-CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL –

Neste grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou, em 31/12/17, o saldo no valor de R$ 3.995.565,48 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos).

Esse saldo corresponde aos valores contabilizados nas contas correntes, arrecadação e de aplicações financeiras, que estão acrescidas dos rendimentos auferidos no período, até a data do encerramento do exercício de 2017.

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

- **1.1.3.1.1 – Disponibilidade em Trânsito -** Os valores apropriados neste grupo de contas, referem-se a créditos a receber de saldos de detentores de suprimentos de fundos a devolver no total de R$ 2.848,83.
- **1.1.3.2.1 – Tributos a Compensar -** Os valores apropriados neste grupo de contas, que referem-se a créditos a receber de saldos de tributos – IRRF-PJ e IOF retidos indevidamente, a compensar no total de R$ 4.748,72.
- **1.3.3.3.2 – Devedores da Entidade –** Nesse grupo de contas são apropriados créditos de restituições devidas ao Conselho, pelas entidades, Mútua, Abee-GO,

Agest e Caixa de Assistência-GO, relativo a pagamentos repasses, cobranças bancárias, devoluções de taxas no valor de R$ 71.544,15.

- **1.1.3.3 – Entidades Públicas Devedoras -** Os valores abaixo, que foram apropriados neste grupo de contas, referem-se a créditos a reembolsar pelos pagamentos efetuados pelo Crea-GO, ao Confea ref. cobranças bancárias, Prefeitura de Goiânia ref, ISS e INSS Salário Maternidade e Família, no valor de R$ 117.281,02.

1.1.5 – ESTOQUES

1.1.5.1.6 - Almoxarifado

Em 31/12/2017, o saldo contábil apurado pelo custo médio ponderado, pelas movimentações de entradas e saídas no Almoxarifado dos materiais de consumo, com controle efetuado por software específico para unidade do almoxarifado.

Material de Consumo

CÓDIGOS/CONTAS	Ex. 2016	Ex. 2017
1.1.5.6.1.01- Material de Consumo – Dvs (P)	177.795,37	146.268,73

1.1.9– VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT. PAGAS ANTECIPADAMENTE

Neste grupo estão registrados os valores das despesas pagas antecipadas, quer seja despesas de seguros, assinaturas de periódicos e demais VPD a apropriar, que somados atingiu o valor de R$ 12.686,84.

2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2 .1 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.2.1.1.4 - Dívida Ativa Não Tributária

Neste grupo estão registrados os valores decorrentes de processos em cobranças administrativas e execuções judiciais, relativos às multas disciplinares.

Sobre as provisões de perdas para “devedores duvidosos”, conforme estabelece a “NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público”, as unidades internas de controle de créditos a receber do Conselho estão empenhadas a cumprir o prazo e rotinas de apuração para que sejam efetuados os lançamentos contábeis.

A dívida ativa contabilizada pelo seu valor bruto dos créditos a receber totalizou até 31/12/2017, a soma de R$ 77.744.452,15, que deduzido pelo valor das provisões de perdas no total de R$ 41.372.146,84, foi apurado um saldo líquido acumulado de R$ 36.372.305,31 registrados nas Contas 1.2.1.1 – Crédito a Longo Prazo em Multas Disciplinares – Cobrança Administrativa e Dívida Ativa.

No exercício de 2018, serão necessários proceder ajustes dos valores contabilizados em inscrições, pagamentos de parcelamentos dos processos, de

cancelamentos e também das provisões de perdas, pelo fato de que o sistema de controle de créditos, desenvolvido pela **TI** deste Regional, encontra em fase de desenvolvimento das rotinas necessárias para melhor transparência e controle para uma gestão dos créditos a receber do Conselho.

3 – CONTAS DO ATIVO PERMANENTE – Imobilizado Bens Móveis

As movimentações com **aquisições/incorporações** no grupo de Bens Móveis, exercício de 2017, somou o total de R$ 1.173.687,99 (um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta sete reais, noventa e nove centavos), na data do encerramento do Balanço Patrimonial em 31/12/2017, apresentaram as seguintes posições, conforme tabelas abaixo.

QUADRO 44 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS MÓVEIS - EX. 2016

Contas/Bens Móveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorporações	Baixas	Saldos Finais
–Moveis e Utensílios	1.772.930,44			24.199,31	1.748.731,13
– Maq e Equipamentos	1.158.419,32	28.690,85		46.178,66	1.140.931,51
– Instalações	24.775,59	12.958,00			37.733,59
– Utens Copa e Cozinha	79.717,02			3.857,40	75.859,62
– Veículos	1.680.354,78	827.900,00			2.508.254,78
– Equip. Proc. Dados	1.344.735,12	304.104,14		12.783,61	1.636.055,65
– Biblioteca	22.594,60	35,00			22.629,60
- Obras de Arte	2.250,00				2.250,00
– Outros Bens Móveis	69.539,14			9.744,52	59.794,62
	6.155.316,01	1.173.687,99		96.763,50	7.232.240,50

No decorrer do exercício ocorreram várias movimentações nas contas do grupo, seja por incorporações e ou baixas, sendo por depreciações furtos, doações, desafetação de bens inservíveis, em períodos anteriores.

2.4 - Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Todos os Bens Móveis existentes no Ativo Imobilizados foram depreciados em 31/12/17, em atendimento as normas que disciplinam a depreciação dos bens, conforme estabelece na “NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão”.

QUADRO 45 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS MÓVEIS DEPRECIAÇÃO - EX. 2017

Contas/Bens Móveis	Iniciais	Débito	Crédito	Sd. Finais
– Moveis e Utensílios	619.939,65	12.650,52	142.558,68	749.847,81
– Maq e Equipamentos	435.426,89	25.071,94	109.967,85	520.322,80
– Instalações	2.230,55		2.084,22	4.314,77
– Utens Copa e Cozinha	12.208,34	817,19	5.911,26	17.302,41
– Veículos	169.904,22		144.281,04	314.185,26
– Equip. Proc. Dados	669.756,99	9.650,48	172.570,08	832.676,59
– Biblioteca	17.730,84		399,46	18.171,51
– Obras de Arte	896,21		156,00	1.011,00
– Outros Bens Móveis	34.005,34	6.306,02	6.279,28	33.978,60
SOMA	**1.962.099,03**	**54.496,15**	**584.207,87**	**2.491.810,75**

2.5 - Bens Imóveis – Edifícios

QUADRO 46 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS IMÓVEIS – EDIFÍCIOS - EX. 2017

Contas	Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
- Edifício – Sede Goiânia	6.617.876,61			1.346.363,64	5.271.512,97
- Edifício – Sede Insp. Morrinhos	227.201,34			24.418,95	202.782,39
- Edifício – Sede Insp. Uruaçu	329.579,68				329.579,68
- Obras em Andamento	0,00				0,00
- Instalações	169.970,80			22.360,75	147.610,05
- Edifício – Sede Insp. Jataí	288.727,33				288.727,33
- Edifício – Sede Insp. Mineiros	366.689,12			26.708,44	339.980,68
- Edifício – Sede Insp. Ap. Goiânia	473.054,19				473.054,19
- Edifício – Sede Insp. C. Novas	374.263,70			18.828,80	355.434,90
- Edifício – Sede Insp. Porangatu	455.819,96			17.579,20	438.240,76
- Edifício – Sede Insp. Iporá	443.987,95				443.987,95
- Edifício – Sede Insp. Quirinopolis	379.247,93			2.262,19	376.985,74
- Edifício – Sede Insp. Anápolis	572.704,55			20.186,37	552.518,18
- Edifício – Sede Insp. Ipameri	314.796,15				314.796,15
- Edifício – Sede Insp. Sta Helena	370.562,12			4.432,20	366.129,92
- Edifício – Sede Insp. Itumbiara	741.497,51			262.165,00	479.332,51
- Edifício – Sede Insp. Aragarças	347.912,07			1.039,32	346.872,75
- Edifício – Sede Insp. Goiatuba	358.516,89				358.516,89
- Edifício – Sede Insp. Catalão	608.172,97			29.126,92	579.046,05
- Edifício– Sede Insp.Campos Belos	371.420,96			12.784,69	358.636,27
- Edifício – Sede Insp. Rio Verde4	682.230,92			19.790,24	662.440,68
- Edifício – Sede Insp. Formosa	411.131,35				411.131,35
- Edifício – Anexo - Sede Goiânia	828.917,08			78.731,84	750.185,24
- Edifício Salas1005/1007 Itumbiara			245.000,00		245.000,00

SOMA	**15.734.281,18**		245.000,00	1.886.778,56	14.092.502,63

Neste grupo de contas de Bens Imóveis Edifícios, os lançamentos que foram efetuados são de incorporações por aquisições.

2.7 - Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os Bens Móveis Imóveis do Ativo Imobilizado, do grupo Edifícios Sede/Inspetorias, são depreciados desde do exercício de 2014, em atendimento às normas que disciplina a depreciação dos bens conforme estabelecem na NBC T .9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

2.8 - Bens Imóveis - Terrenos

QUADRO 47- COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS IMÓVEIS TERRENOS - 2017

Contas/Bens Imóveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
- Terrenos – Sede Goiânia	4.500.000,00				4.500.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Morrinhos	20.000,00				20.000,00
- Terrenos– Sede Insp. Uruaçu	50.000,00				50.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Jatai	35.000,00				35.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Mineiros	135.000,00				135.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Ap. Goiânia	23.331,00				23.331,00
- Terrenos – Sede Insp. C. Novas	73.000,00				73.000,00
- Terrenos - Porangatu	1.000,00				1.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Iporá	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Quirinopolis	44.992,80				44.992,80
- Terrenos – Sede Insp. Anápolis	170.000,00				170.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Ipameri	13.700,00				13.700,00
- Terrenos – Sede Insp. Sta Helena	70.000,00				70.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Itumbiara	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Aragarças	14.987,82				14.987,82
- Terrenos – Sede Insp.Campos Belos	120.000,00				120.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Itumbiara	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Rio Verde	220.000,00				220.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Catalão	250.000,00				250.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Goiatuba	100.000,00				100.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Alto Paraiso	30.235,20				30.235,20
SOMA	**5.961.246,82**				**5.961.246,82**

Neste grupo de contas de Bens Imóveis – Terrenos, os lançamentos que foram efetuados são de incorporações por aquisições, entre as contas do mesmo grupo de uma conta para outra, com objetivo de proceder a apropriação dos valores corretos.

2.9 - Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os Bens Móveis Imóveis do Ativo Imobilizados foram depreciados desde o exercício de 2014, em atendimento às normas que disciplinam a depreciação dos bens, conforme estabelecem na NBC T .9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

QUADRO 48 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Conta	Saldos Iniciais	Débito	Crédito	Saldos Finais
Bens Imóveis - Edifícios	2.566.392,63	1.805.989,35	535.498,02	1.295.901,30

2.8 - Bens Intangíveis

Grupo de Bens Intangíveis encontra-se registrado nos softwares em atividade, adquiridos os direitos de usos pelo Conselho para atender demandas do Crea-GO, e que no exercício de 2017, procedeu-se às amortizações conforme aos procedimentos contábeis dando cumprimento a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, conforme segue:

QUADRO 49 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE BENS INTANGÍVEIS - EX. 2016

Contas /Bens Intangíveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
– Softwares	103.915,39	18.156,00			122.071,39

QUADRO 50 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE BENS INTANGÍVEIS DE AMORTIZAÇÃO

Contas /Bens Intangíveis	Sd. Iniciais	Débito	Crédito	Sd. Finais
– Softwares	47.307,07		13.854,09	61.161,16

3 - PASSIVO CIRCULANTE

3.1 – Despesas de Pessoal, Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

Os valores apropriados neste grupo de contas, que referem-se a Obrigações e Contas a Pagar a Curto Prazo – no grupo de Pessoal a Pagar refere-se salários do mês de novembro e do 13º Salário, pendente de pagamento no valor de R$ 11.649,56 - no grupo de Fornecedores foi com apropriação os valores de Restos a Pagar Processados,

no valor de R$ 807.803,75 – no grupo de Contas a Pagar foi apropriado o valor de R$144.285,50

3.2 – Provisões a Curto Prazo – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

Conta com Atributo Permanente "P", que corresponde aos valores provisionados de férias e de 1/3 de férias do exercício de 2016/2017, no total de R$ 1.632.242,44.

3.2 .1 - Provisões para Riscos Cíveis Curto Prazo

Processos diversos: Com execuções judiciais, relativos às devoluções de taxas de ART´s e por danos morais com sentenças já transitadas em julgado em desfavor do Crea-GO, com provisão estimada de R$ 326.239,99.

3.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

3.4.1 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consignações

Este grupo refere-se a valores registrados em contas de Consignações descontadas na folha de Pagamento, Garantias e Outros Valores Restituíveis no valor de R$ 633.850,86.

- - Consignações de Folha de Pagamento R$ 524.204,79;
- - Obrigações com Garantias R$ 13.449,26 e
- - Outros Valores Restituíveis R$ 96.196,81.

4 - CONTA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do exercício de 2017, foi necessário efetuar lançamentos de ajustes dos saldos em várias contas, quer seja por inversão de valores, estornos por lançamentos indevidos, por erro de cálculo em quotas de depreciação, reversão de provisões conforme demonstrado nos seguintes lançamentos na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que no final do exercício o seu saldo objeto da movimentação, foi transferido para conta 2.3.7.1.1.01 – Superávits ou Déficits do exercício.

QUADRO 51 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02/01	Ajuste de lançamento 24887 de 31/12/14 de incorporação do Edif. Sede Insp. Catalão conta 1.2.3.2.1.05, por ter sido efetuado a maior por erro de inversão de valor.	0,09	
02/01	Ajustes de itens lançados indevidamente na conta 1.2.3.2.1.05 de Instalações no grupo de imóveis, quando o correto é na conta de despesas, regularizado n/data	16.241,80	
02/01	Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/12 a 31/12/12, não lançada manual por falta de cadastro do bem do Edifício Sede do Anexo no Sispat.net, realizado com cálculo depreciação automático - regularizado em 2017.	20.447,04	
02/01	Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/15 a 31/12/15, Edifício Sede do Anexo - lançada pela planilha manual por	31.042,15	

	falta de cadastro do bem no Sispat.net, realizado com cálculo depreciação automático - regularizado em 2017.		
02/01	Estorno de Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/16 a 31/12/16, do Edifício Sede do Anexo lançada pela planilha manual Excel por falta de cadastro do bem no Sispat.net, regularizado em 2017		2.114,53
02/01	Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/13 a 31/12/13, do Edifício Sede do Anexo - lançada pela planilha manual do Excel por falta de cadastro do bem no Sispat.net, regularizado em 2017	26.824,90	
01/01	Lançamento de Depreciação acumulada Edifício Sede do Anexo relativo ao período de 01/01/14 a 31/12/14, não lançada manual por falta de cadastro do bem no Sispat.net. regularizado em 2017	26.824,90	
02/01	Complemento de Estorno de Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/14 a 31/12/15, do Edifício Sede do Anexo - efetuada a maior por erro na planilha de cálculo de depreciação em confronta com cálculo automático do Sispat.net, regularizado em 2017		21.474,88
02/01	Estorno de Lançamento de Depreciação acumulada relativo ao período de 01/01/16 a 31/12/16, do Edifício Sede do Anexo - efetuada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confronto com cálculo automático do Sispat.net, regularizado em 2017		7.886,00
02/01	Lançamento de Depreciação acumulada de bens imóveis Instalações relativo ao período de 01/01/16 a 31/12/16, pat. 014985 cadastrado o bem do Sispat.net, em 2017 – com data de aquis. 31/12/2015.	6.118,95	
02/01	Lançamento de Depreciação Acumulada relativo ao período de 01/06/2011 a 31/12/2011, não lançada manual em virtude da falta de cadastro no SISPAT.NET – do Edifício Sede Anexo – Rua 240, que foi regularizado em 2017, realizando assim o Cálculo Automático da Depreciação no SISPAT.NET, retroativo, conforme relatório de Deprecialçao.	4.635,00	
02/01	Valor ref. ajuste de saldo da conta 2.1.7.1.1.12 – Férias 2014(P) para a reversão de Provisão de Férias em função de saldo remanescente		239798,54
02/01	Valor ref. A ajuste de saldo da 2.l.7.1.1.08 – Férias 2015(P) para a reversão de Provisão de Férias em função de saldo remanescente		144.081,70
02/01	Estorno de Lançamento de Depreciação acumulada do Edif. Sala 1007 de Itumbiara, relativo ao período de 01/01/1996 a 31/12/16, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontado com cálculo automático do Sispat.net. regularizado em 2017.		5.692,50
02/01	Estorno de Lançamento de Depreciação acumulada do Edif. Sala 1005 de Itumbiara, relativo ao período de 01/01/20036 a 31/12/2016, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, regularizado em 2017.		1.954,52
02/01	Estorno de Lançamento de parte da Reavaliação lançada em 03/10/14 n. 19134 com base no Laudo de avaliação da empresa Vieira Passos da Sala 1005 Patr. 014963em confronto com a planilha de cálculo Excel de Reavaliação/Depreciação lançada manual a maior comparado ao cálculo pelo sistema Sispat.net, regularizado em 2017	512,00	
02/01	Estorno de Lançamento de parte da Reavaliação lançada em 03/10/14 n. 19134 com base no Laudo de avaliação da empresa Vieira Passos da Sala 1007 Patr. 014964, em confronto com a planilha de cálculo Excel de Reavaliação/Depreciação lançada manual a maior comparado ao cálculo pelo sistema Sispat.net, regularizado em 2017	1.012,50	

02/01	Estorno de Lançamento n. 1509 de 02/01/14, de Depreciação Acumulada do Edif. Salas 1005 e 1007 de Insp. Itumbiara, relativo ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, cadastrada em 2017.		52.875,14
02/01	Estorno de Lançamento n. 24888 de 31/12/14, de Depreciação acumulada do Edif. Salas 1005 e 1007 de Itumbiara, relativo ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, cadastrada em 2017.		22.162,59
02/01	Estorno de Lançamento n. 1509 de 02/01/2014 de Depreciação acumulada do Edif. Salas 1055 e 1007 de Itumbiara, relativo ao período de 08/2011 a 31/12/2014, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, cadastrada em 2017.		39.997,23
02/01	Estorno de Lançamento n. 23691 de 31/12/15, de Depreciação acumulada do Edif. Sala 1005 de Itumbiara, relativo ao período de 01/01/15 a 31/12/15, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, cadastrada em 2017.		23.749,21
02/01	Estorno de Lançamento n. 23787 de 31/12/16 de Depreciação acumulada do Edif. Salas 1005 e 1007 de Insp. Itumbiara, relativo ao período de 01/01/16 a 31/12/16, calculada a maior por erro na planilha de cálculo Excel de depreciação em confrontada com cálculo automático do Sispat.net, cadastrada em 2017.		4.070,59
24/02	Valor ref. Identificação e partição na c/c 158000-0 nesta data 24/022017, TED-Lev. Dep. Judicial recebido em 25/06/15 de Arenilton Santos de Santana e lançado dia 30/06/16, conf. Lanç. 1185 em Depósito Diversas Origens, e em 30/12/16, foi baixado da Conta de Depósito Diversas Origens para Receita não Identificadas conf. Lanç. n. 23583	488,26	
08/05	Valor ref. Identificação e partição na c/c 158000-0 nesta data 08/05/2017, TED-Lev. Dep. Judicial recebido em 29/05/16 de Arenilton Santos de Santana e lançado dia 30/06/16, conf. Lanç. 23583, em Depósito Diversas Origens, e em 30/12/16, foi baixado da Conta de Depósito Diversas Origens para Receita não Identificadas	5.520,12	
01/12	Valor ref. a recuperação de custo c/cobranças sobre as tarifas incidentes nos boletos de honorários de sucumbências do período de 18/03/2016 a 31/12/2016 conforme Planilha, que foram deduzidos do Saldo a pagar a AACREA de acordo com o Termo de Compromisso entre o Crea e a AACREA e Decisão da Diretoria 62/2017 relativo ao processo n. 76189/2017.		606,80
31/12	Valor relativo a Ajuste de Honorários de Sucumbências do período de setembro de 2009 a 17/03/2016, conforme determinação do Sr. Presidente, fundamentada em parecer Jurídico que vislumbra a extinção de atos pretéritos à Lei 13.105/2015-Novo código civil, de acordo com autorização formal em resposta ao memorando n. 008/2018-Acont e Ficha de Conciliação Contábil.		422.994,28
31/12	Valor transferência do saldo desta conta para conta 2.3.7.1.1.01 – Superávits ou Déficits do exercício	849.790,80	
	Total.....	989.458,51	989.458,51

6 – SALDO PATRIMÔNIAL

O saldo no final do exercício de 2017, atingiu o valor na ordem de R$ 60.412.864,60 (sessenta milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Considerando que no exercício de 2016 (dois mil e

dezesseis), o seu valor foi R$ 52.097.747,03 (cinquenta e dois milhões, noventa sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), então deparamos com um crescimento percentual de 15,96% (quinze virgula, noventa e seis por cento).

7 - RESULTADO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017

7.1 - Superávit Financeiro

No fechamento do Balanço Patrimonial Comparado de 2017, ficou constatado uma situação financeira positiva, cujo Ativo Financeiro aparece maior do que o Passivo Financeiro no valor de R$ 2.364.047,19 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais, dezenove centavos).

8 - BALANÇO FINANCEIRO

8.1 - Resultado da execução financeira

Na análise da execução financeira do exercício de 2017, verifica-se que foi apurado na execução financeira um índice positivo de 3,73 % (três virgula, setenta e três), demonstrando desempenho satisfatório, uma vez que, o resultado da somatória das Receitas Orçamentárias mais os Recebimentos Extra Orçamentários foram superiores ao total das Despesas Orçamentárias e mais os Pagamentos Extra orçamentários**.**

Cabe aqui esclarecer que ficou constatado no Balanço Financeiro, uma execução nos valores dos Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários as maiores, pois, existem grupos de contas em que seus valores não deveriam transitar na composição, tanto nos recebimentos como nos pagamentos, daí os valores aparecem aumentados indevidamente.

Essa ocorrência aconteceu mais significativamente nos exercícios anteriores, durante o exercício de 2017, acionamos a empresa Implanta Ltda., onde houve um decréscimo no montante dos referidos valores, que tentou solucionar essa nova configuração no Sistema ainda no exercício de 2017, porém, a solução final só ocorreu a partir do exercício de 2018, que foi corrigido.

QUADRO 52 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E OS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Rubricas	Valores Parciais	Valores Totais	Índice
1 - Receita orçamentária	36.598.154,89	0,00	
2–Recebimentos extra orçamentários	35.030.576,08	71.628.730,97	
3 - Despesa orçamentária	33.924.767,51	0,00	
4- Pagamentos extra orçamentários	35.129.205,91	69.053.973,42	
Resultado = (1+2): (3+4)			**3,73%**

8.2 - Saldos Financeiros

Na análise comparativa da situação financeira dos saldos das disponibilidades do exercício atual e do exercício anterior no Balanço Financeiro, ficou constatado um índice de 3,67% (três virgula, sessenta e sete por cento) ou seja, maior do que 1 (um inteiro) o que demonstrou uma execução financeira positiva no final do exercício de 2017.

QUADRO 53 - COMPORTAMENTO DOS SALDOS

Comportamento dos Saldos	Valores	Índice
1 - Saldo em espécie do Exercício Atual	5.213.901,26	
2 - Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.420.807,93	
3 - Resultado		**3,67 %**

9 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No encerramento do exercício de 2017, a situação do Orçamento do Conselho apresentou a seguinte resultado:

Na análise do comportamento da Receita, ficou constatado que o índice alcançado na arrecadação, foi satisfatório, porém o aumento ocorrido no decorrer do exercício via reformulação orçamentária na previsão de receita de capital e que não foi realizada, comprometeu o desempenho da execução do orçamento, onde poderia ser mais próximo da previsão inicial, onde acredita-se também que essa tenha sido motivado pelas oscilações de fatores econômicos internos e externos vivenciados no País.

QUADRO 54 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Rubricas	Vlrs. Previstos	Vlrs. Realizados	Índice %
– Receita Corrente	37.713.500,00	35.862.063,89	
– Receita de Capital	3.286.500,00	736.091,00	
– Sub-total	**41.000.000,00**	**36.598.154,89**	**89,26 %**
– Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Total	**41.000.000,00**	**36.598.154,89**	

9.2 - Despesas orçamentárias

QUADRO 55 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

RUBRICAS	Valores Previstos	Valores Realizados	Índice %
– Despesas Correntes	35.418.000,00	32.571.969,45	
– Despesas de Capital	5.582.000,00	1.352.798,06	
– Sub-total	**41.000.000,00**	**33.924.767,51**	**82,74**
– Superávit	0,00	2.673.387,38	
Total	**41.000.000,00**	36.598.154,89	

No Quadro 55 das despesas verificou-se uma situação satisfatória, uma vez que o índice de execução das despesas foi bem inferior ao da receita.

Na apuração do Resultado Orçamentário, a Receita Executada foi de R$ 36.598.154,89 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), que dividida pelas Despesas Empenhadas R$ 33.924.767,51 (trinta e três milhões, novecentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e um centavos), percebemos que o percentual encontrado foi de 7,88%**,** o que vale dizer que as receitas arrecadadas suplantaram todas as despesas autorizadas empenhadas, em consequência gerando um superávit orçamentário na ordem de R$ 2.673.387,38 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

10 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

10.1 - Determinação do Resultado Patrimonial

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, estabelecido para as receitas e despesas do exercício, os demais registros sempre obedecendo as normas pertinentes como os de depreciações, amortizações e ajustes de depreciações de exercícios anteriores, ajustes em créditos a receber a curto e a longo prazo e demais ajustes de valores ocorridos no Ativo Imobilizado, por baixas por doações efetuadas, inventário físico dos bens móveis cadastrados no Sistema de Software próprio,

No encerramento do exercício, apresentou um superávit R$ 7.680.040,87 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, quarenta reais, oitenta e sete centavos).

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

11.1 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

No encerramento do exercício de 2017, o Conselho obteve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva no valor de 3.995.565,48 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta cinco reais, e quarenta e oito centavos).

Essas são as informações necessárias para esclarecimentos sobre as Demonstrações Financeiras dos relatórios mencionados, como saldos de contas, incorporações, depreciações, reavaliações, ajustes e baixas, das análises, dos resultados relativo ao exercício de 2017.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017

Valdivino Gonçalves de Deus
Líder da Área de Contabilidade
CRC-GO: 3927/04

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
CPF: 195.601.681-34